

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019	8
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2018 à 31/03/2018	9
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	10
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	11
--------------------------	----

Notas Explicativas	32
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	85
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	87
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	88
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2019
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	39.272.779
Preferenciais	10.332.711
Total	49.605.490
Em Tesouraria	
Ordinárias	193
Preferenciais	0
Total	193

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
1	Ativo Total	3.667.342	3.585.269
1.01	Ativo Circulante	427.831	347.786
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	244.823	156.119
1.01.02	Aplicações Financeiras	2.083	1.985
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	2.083	1.985
1.01.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas através de Outros Resultados Abrangentes	2.083	1.985
1.01.03	Contas a Receber	72.051	57.314
1.01.03.01	Clientes	72.051	57.314
1.01.06	Tributos a Recuperar	72.132	81.000
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	72.132	81.000
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.712	3.709
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	35.030	47.659
1.01.08.03	Outros	35.030	47.659
1.01.08.03.01	Depósitos Judiciais	9.111	9.085
1.01.08.03.02	Dividendos a Receber	11.547	11.547
1.01.08.03.03	Valores a Receber de Colaboradores Cedidos	4.090	4.786
1.01.08.03.04	Outros Ativos Realizáveis	10.282	22.241
1.02	Ativo Não Circulante	3.239.511	3.237.483
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	338.864	336.906
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	58.670	57.965
1.02.01.06	Tributos Diferidos	197.326	196.622
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	197.326	196.622
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	82.868	82.319
1.02.01.09.03	Depósitos Judiciais	32.868	32.319
1.02.01.09.04	Outros Ativos Realizáveis a Longo Prazo	50.000	50.000
1.02.02	Investimentos	74.358	74.086
1.02.02.01	Participações Societárias	74.358	74.086
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	74.358	74.086
1.02.03	Imobilizado	2.806.440	2.806.288
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	2.193.478	2.235.645
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	14.547	0
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	598.415	570.643
1.02.04	Intangível	19.849	20.203
1.02.04.01	Intangíveis	19.849	20.203
1.02.04.01.02	Sistemas Aplicativos	9.270	9.543
1.02.04.01.03	Direito sobre Autorizações	3.701	3.782
1.02.04.01.04	Sistemas em Andamento	6.878	6.878

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
2	Passivo Total	3.667.342	3.585.269
2.01	Passivo Circulante	191.463	191.679
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	12.399	12.500
2.01.01.01	Obrigações Sociais	12.260	12.500
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	139	0
2.01.02	Fornecedores	78.094	84.280
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	78.094	84.280
2.01.03	Obrigações Fiscais	17.305	15.275
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	793	1.901
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	16.427	13.274
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	85	100
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	6.022	0
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	6.022	0
2.01.05	Outras Obrigações	63.302	65.306
2.01.05.02	Outros	63.302	65.306
2.01.05.02.04	Credores por Perdas Judiciais	18.866	16.008
2.01.05.02.05	Receitas a Apropriar	36.481	36.481
2.01.05.02.06	Outras Obrigações	7.955	12.817
2.01.06	Provisões	14.341	14.318
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	14.341	14.318
2.02	Passivo Não Circulante	3.222.979	3.023.156
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	267.374	255.937
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	257.838	255.937
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	257.838	255.937
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	9.536	0
2.02.02	Outras Obrigações	2.392.271	2.195.726
2.02.02.02	Outros	2.392.271	2.195.726
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	2.069.765	1.874.451
2.02.02.02.03	Credores por Perdas Judiciais	308.740	307.277
2.02.02.02.04	Grupamento de Ações	13.766	13.998
2.02.04	Provisões	79.966	79.005
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	32.576	31.574
2.02.04.02	Outras Provisões	47.390	47.431
2.02.04.02.04	Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	47.390	47.431
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	483.368	492.488
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	483.368	492.488
2.03	Patrimônio Líquido	252.900	370.434
2.03.01	Capital Social Realizado	1.594.667	1.594.667
2.03.02	Reservas de Capital	-111	-111
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-111	-111
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-1.356.162	-1.238.288
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	14.506	14.166

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	40.946	30.558
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-100.711	-62.762
3.03	Resultado Bruto	-59.765	-32.204
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-21.402	-26.493
3.04.01	Despesas com Vendas	-5.719	-7.445
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-15.987	-17.017
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	3.393	43
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-3.119	-835
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	30	-1.239
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-81.167	-58.697
3.06	Resultado Financeiro	-35.718	-3.972
3.06.01	Receitas Financeiras	4.274	2.495
3.06.02	Despesas Financeiras	-39.992	-6.467
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-116.885	-62.669
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-116.885	-62.669
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-116.885	-62.669
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-2,3564	-1,2633
3.99.01.02	PN	-2,3564	-1,2633
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	-2,3564	-1,2633
3.99.02.02	PN	-2,3564	-1,2633

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
4.01	Lucro Líquido do Período	-116.885	-62.669
4.02	Outros Resultados Abrangentes	340	-31
4.02.01	Equivalência Patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes de Coligadas	242	-211
4.02.02	Ganho com Instrumentos Financeiros - Ativos Financeiros Disponível para Venda	98	165
4.02.03	Variação Cambial sobre Investimento no Exterior	0	15
4.03	Resultado Abrangente do Período	-116.545	-62.700

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-50.879	-73.011
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-38.837	-38.094
6.01.01.01	Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	-116.885	-62.669
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	47.660	16.003
6.01.01.03	Provisão para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	-214	40
6.01.01.04	Equivalência Patrimonial	-30	1.239
6.01.01.05	Encargos Financeiros sobre Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	28.647	1.135
6.01.01.07	Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	97	347
6.01.01.08	Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	620	1.185
6.01.01.09	Atualização Monetária e Provisão para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	1.324	1.416
6.01.01.10	Atualização Monetária/Juros de Credores por Perdas Judiciais	7.531	3.793
6.01.01.11	Atualização Monetária de Depósitos Judiciais	-593	-583
6.01.01.13	Despesas Financeiras - Apropriação de Juros a Incurrir CPC 6 (R2)/IFRS16	231	0
6.01.01.14	Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-6	0
6.01.01.15	Receita Diferida - Realização	-9.120	0
6.01.01.16	Encargos Financeiros de Empréstimos e Financiamentos	1.901	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-8.522	-30.618
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes	-15.357	-18.715
6.01.02.02	Depósitos Judiciais	18	-5.256
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	8.164	-12.038
6.01.02.04	Fornecedores	-3.531	37.423
6.01.02.05	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	-101	1.727
6.01.02.08	Outras Contas Ativas e Passivas	2.285	-33.759
6.01.03	Outros	-3.520	-4.299
6.01.03.01	Pagamento de Juros de Empréstimos e Financiamentos	0	-1.856
6.01.03.02	Pagamento de Credores por Acordos Judiciais - Encargos	-1.844	-2.443
6.01.03.03	Pagamento de Credores por Acordos Jurciais - Principal	-1.366	0
6.01.03.04	Pagamento de Lítigios Judiciais - Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	-85	0
6.01.03.05	Pagamento de Juros de Arrendamento Mercantil Financeiro	-231	0
6.01.03.06	Dividendos/Juros sobre Capital Próprio Recebidos	6	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-25.476	-78.529
6.02.01	Aquisição de Imobilizado e Intangível	-35.023	-77.744
6.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	-785
6.02.03	Recebimento de Alienação de Investimentos - Empresas de Cabo Submarino	9.547	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	165.059	70.042
6.03.01	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	166.667	70.000
6.03.02	Recebimento de Acionistas - Leilão de Fração de Grupamento de Ações	0	42

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2019 à 31/03/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
6.03.03	Pagamento de Financiamento de Arrendamento Mercantil Financeiro	-1.376	0
6.03.04	Pagamento a Acionistas - Leilão de Fração de Grupamento de Ações	-232	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	88.704	-81.498
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	156.119	198.922
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	244.823	117.424

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 31/03/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.594.667	-111	0	-1.238.288	14.166	370.434
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	-989	0	-989
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.594.667	-111	0	-1.239.277	14.166	369.445
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-116.885	340	-116.545
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-116.885	0	-116.885
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	340	340
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	98	98
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas	0	0	0	0	242	242
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.594.667	-111	0	-1.356.162	14.506	252.900

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 31/03/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	SalDOS Iniciais	1.594.667	-111	0	-1.013.437	8.702	589.821
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	SalDOS Iniciais Ajustados	1.594.667	-111	0	-1.013.437	8.702	589.821
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-62.669	-31	-62.700
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-62.669	0	-62.669
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-31	-31
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	165	165
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas	0	0	0	0	-211	-211
5.05.02.05	Tributos s/ Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	15	15
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	SalDOS Finais	1.594.667	-111	0	-1.076.106	8.671	527.121

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2019 à 31/03/2019	Anterior 01/01/2018 à 31/03/2018
7.01	Receitas	51.466	44.392
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	46.686	40.214
7.01.02	Outras Receitas	1.529	43
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	3.871	5.320
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-620	-1.185
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-42.382	-38.987
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-36.620	-31.568
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-4.416	-7.137
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	0	-36
7.02.04	Outros	-1.346	-246
7.03	Valor Adicionado Bruto	9.084	5.405
7.04	Retenções	-47.660	-16.003
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-47.306	-16.003
7.04.02	Outras	-354	0
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-38.576	-10.598
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	13.282	1.818
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	30	-1.239
7.06.02	Receitas Financeiras	3.673	1.282
7.06.03	Outros	9.579	1.775
7.06.03.01	Alugueis	9.573	1.775
7.06.03.02	Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	6	0
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-25.294	-8.780
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-25.294	-8.780
7.08.01	Pessoal	20.617	20.080
7.08.01.01	Remuneração Direta	12.699	12.209
7.08.01.02	Benefícios	2.977	2.827
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.212	1.125
7.08.01.04	Outros	3.729	3.919
7.08.01.04.01	Outros Encargos Sociais	3.365	3.360
7.08.01.04.02	Programa de Indenização por Serviços Prestados - PISP	97	347
7.08.01.04.03	Mão-de-Obra Temporária - Serviços Prestados - PF	267	212
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	18.482	14.656
7.08.02.01	Federais	5.482	4.081
7.08.02.02	Estaduais	12.946	10.448
7.08.02.03	Municipais	54	127
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	52.492	19.153
7.08.03.01	Juros	39.634	6.345
7.08.03.02	Aluguéis	11.572	12.808
7.08.03.03	Outras	1.286	0
7.08.03.03.02	Seguros	1.286	0
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-116.885	-62.669
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-116.885	-62.669

Comentário do Desempenho



Telecomunicações Brasileiras S.A - Telebras

Comentários de Desempenho

1º Trimestre de 2019

Comentários de Desempenho

Comentário de Desempenho

1º Trimestre de 2019

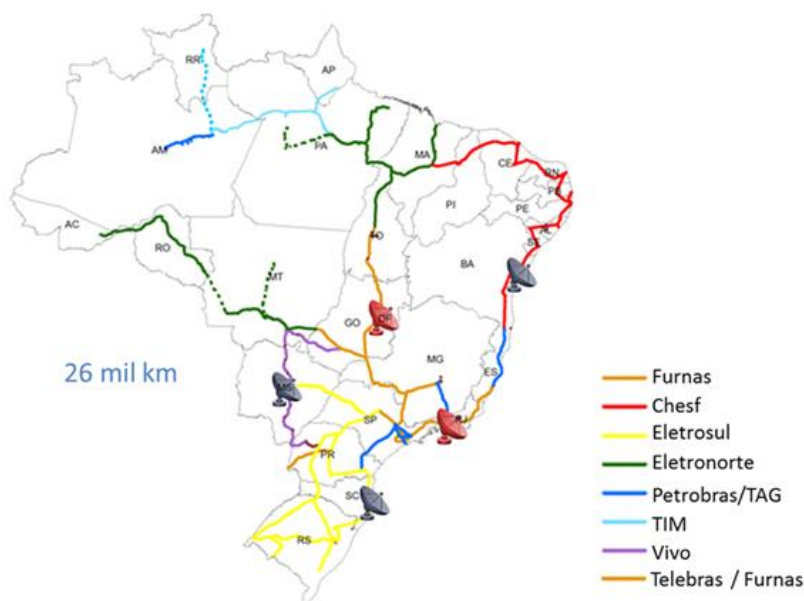
Informação Pública - Brasília, 13 de maio de 2019. A Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras (B3: TELB3 e TELB4) divulga hoje os resultados do primeiro trimestre do exercício de 2019 (1T19). As informações operacionais, econômicas e financeiras da Companhia, exceto quando indicado de outra forma, são apresentadas com base em números não consolidados e em Reais, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), de acordo com os IFRS, bem como estão alinhados com o IAS – “*International Accounting Standards*” nº 34 e com o pronunciamento técnico emitido pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 21 (R1), que tratam das demonstrações intermediárias. As comparações realizadas neste comunicado levam em consideração o primeiro trimestre de 2018 (1T18) e o quarto trimestre de 2018 (4T18), exceto quando especificado em contrário.

INFRAESTRUTURA DA TELEBRAS

REDE TERRESTRE

A Telebras possui atualmente um *backbone* nacional de 26.000 km de fibras ópticas percorrendo todas as regiões do país. Essas fibras estão, em sua maioria, em cabos OPGW (*Optical Ground Wire*) existentes nas linhas de transmissão das concessionárias de energia, mas, também, em gasodutos e rodovias estaduais e federais. O mapa a seguir ilustra essa rede nacional e as empresas parceiras no backbone:

Rede Nacional Telebras



No ano de 2018, a Telebras atuou principalmente na ampliação da capacidade de seu *backbone*, além da expansão de novos trechos das abordagens necessárias às estações de comunicação satelital, para o SGDC.

Foram efetuadas diversas ampliações, focando na substituição de canais de 40Gbps por canais de 100Gbps em partes específicas da rede. Outro ponto importante foi a continuação de projetos focados na melhoria continuada da rede, entre eles a ampliação do núcleo de rede IP/MPLS com capacidade de até 25,6Tbps, com conclusão prevista para o início de 2019. Foram também concluídos projetos visando à melhoria da infraestrutura, como a troca de bancos de baterias e implantação de grupo motor gerador em estações Telebras, garantindo assim o aumento da disponibilidade e confiabilidade da sua rede.

Comentários de Desempenho
Comentário de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
1º Trimestre de 2019

Ainda em 2018, destaca-se também a ativação da rede de serviço satelital terrestre do SGDC que interconecta todas as estações de monitoramento, Teleportos e Centros de Operação Espacial. Todos esses dados são transportados pelo mesmo *backbone* que atende o PNBL. Essas estações estão presentes em todas as cinco regiões do país e em estações terrestres presentes nos estados de Rondônia, Acre, Piauí, Roraima, Campo Grande, Santa Catarina, Paraíba, Brasília, São Paulo, Bahia, Espírito Santo e Rio de Janeiro.

A rede Telebras teve aumento de sua cobertura ampliada em 2018 e passou a ter um potencial de atendimento de 490 municípios diretamente, e 1158 municípios atendidos indiretamente por provedores clientes, com abrangência de aproximadamente 64% da população brasileira.

AMPLIAÇÃO DO BACKBONE DE TRANSMISSÃO

Estão previstos 23 circuitos de 40Gbps neste projeto, sendo que até o final do mês de fevereiro de 2019 foram colocados em operação 13 circuitos, atingindo o percentual de conclusão de 57%.

Foi concluída a atividade de alinhamento dos trechos Brasília x Itumbiara e Itumbiara x Barra do Peixe, passando dos atuais 40 canais de 40Gbps para 40 canais de 100Gbps, com a inserção de amplificadores ópticos de alta potência e sistemas de ajustes de atenuação remotos, aumentando a gestão centralizada da planta. Além desta melhoria, estes 2 trechos foram capacitados com um canal de 100Gbps, disponibilizando 10 interfaces de 10Gbps entre as estações Barra do Peixe e Brasília Geral.

AMPLIAÇÃO DO BACKBONE IP

No dia 29 de março de 2019, foi concluída a instalação do roteador de Edge que atenderá ao estágio 2 do projeto de conectividade do Core Node da ViaSat. A previsão de migração das conexões da plataforma da ViaSat para este novo roteador está prevista para início do mês de maio de 2019. Neste estágio ampliaremos a conectividade entre o Core Node e a Rede IP da Telebras dos atuais 2x20Gbps para 2x50Gbps.

Dos 13 circuitos de 40Gbps disponibilizados para ampliação da capacidade de interconexão dos roteadores de Inner Core, 8 destes circuitos foram ativados até o final de março de 2019.

Está em processo de elaboração a versão preliminar do Termo de Referência para substituição e ampliação dos roteadores de Edge, Outer Core, Peering e Reflector do Backbone IP da Telebras, tendo sido concluída a 1ª fase da Consulta Pública.

Ainda no mês de março, foi ativada a conexão de 20Gbps entre o Backbone IP da Telebras e o PTT do Rio de Janeiro.

SEGMENTO SATELITAL

PROJETO SGDC – SATÉLITE GEOESTACIONÁRIO DE DEFESA E COMUNICAÇÕES ESTRATÉGICAS

O satélite SGDC, lançado em maio de 2017, está totalmente operacional, tanto na banda X quanto na banda Ka. Os equipamentos de banda base na banda Ka já estão na sua fase final de instalação nas 5 estações de acesso (gateways). Estamos realizando os ajustes e alinhamentos finais para completar a cobertura de 100% do território brasileiro.

As obras de infraestrutura das estações de controle do SGDC (COPE-P e COPE-S), localizadas em Brasília e Rio de Janeiro, já estão na fase final de implementação, de modo que a migração definitiva dos equipamentos para os prédios novos se dará no início de junho de 2019.

Comentários de Desempenho
Comentário de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
1º Trimestre de 2019

As Forças Armadas iniciaram suas atividades operacionais em banda X no mês de julho de 2018. A Telebras iniciou a operação comercial em abril de 2018 em parte do território brasileiro. O mês de março de 2019 fechou com 2100 VSATs instaladas em clientes da Telebras.

REVISÃO DO ACORDO TELEBRAS - VIASAT

Em 31 de janeiro de 2019, a Telebras e a Viasat concluíram as negociações a respeito das alterações solicitadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em 31 de outubro de 2018, quando foi julgado o mérito do Acordo entre as partes. Na decisão, o TCU solicitou mudanças nas cláusulas econômico-financeiras estabelecidas no Acordo. Após a conclusão das negociações, as partes assinaram o Termo Aditivo ao Acordo de Compartilhamento de Receitas de Capacidade Satelital e protocolaram a documentação que instruiu o Termo Aditivo junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) para análise das alterações realizadas.

Até o fechamento do trimestre findo em 31 de março de 2019, o TCU não havia se pronunciado a respeito do resultado da análise das alterações realizadas pela Telebras e Viasat no termo aditivo acordado entre as partes.

MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO DA LIMINAR QUE BLOQUEAVA O CONTRATO ENTRE A TELEBRAS – VIASAT PELO STF

Em 29 de abril de 2019, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, negar provimento aos Agravos Regimentais interpostos pela Procuradoria Geral da República (PGR) e pela empresa Via Direta nos autos da SL 1157.

Os Agravos Regimentais objetivavam revogar a decisão da Presidência do STF, que havia deferido a contracautela para suspender a liminar proferida pela 1ª Vara Cível da Seção Judiciária do Amazonas, nos autos do processo nº 1001079-05.2018.4.01.3200. Esta havia suspenso a execução do contrato associativo celebrado entre a Telebras e a Viasat.

O Supremo Tribunal Federal reconheceu que a execução da liminar pelo Juízo de Manaus causa prejuízo às políticas públicas da União e da Telebras. Com essa decisão do STF, permanece suspensa a liminar proferida nos autos do referido processo até o seu trânsito em julgado. O Acórdão ainda não foi publicada, nem a Telebras teve acesso ao conteúdo do(s) voto(s).

Com essa decisão, a utilização do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) permanece destravada, o que é benéfico para toda a sociedade brasileira, com a continuação da democratização do acesso à internet e a inclusão digital em centenas de milhares de escolas públicas, centenas de unidades de saúde pública, pontos de fronteira e comunidades quilombolas, localizados nas áreas mais distantes e desatendidas.

APROVAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO CONTRATO MCTIC/TELEBRAS PARA VIABILIZAR O PROGRAMA GESAC PELO TCU

Em 30 de abril de 2019, o TCU considerou cumpridas todas as determinações feitas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e à Telebras para adequação do contrato do Gesac, que prevê a instalação de 15 mil pontos de acesso à internet usando a capacidade do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC). Com a decisão, o processo de contestação ao contrato apresentado pelo SindTelebrasil (Sindicato que representa as operadoras de telecomunicações) foi considerado encerrado.

Comentários de Desempenho
Comentário de Desempenho - Telebras S.A. - TELEBRAS
1º Trimestre de 2019

O relator do processo Ministro Benjamin Zymler, considerou que as recomendações foram atendidas de forma satisfatória.

O MCTIC realizou alteração no contrato estabelecendo que, no prazo de três anos de vigência, será feita uma pesquisa das ofertas de mercado, podendo adequar os termos contratados visando o equilíbrio financeiro do acordo. Sobre o ponto levantado pelo tribunal, o compartilhamento de rede, o MCTIC respondeu que não está previsto no contrato, mas apenas o uso do mesmo ponto de conexão por mais de um órgão público, sem exploração econômica.

O MCTIC também se comprometeu a realizar consulta junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) no que diz respeito a ampliação dos efeitos do Convênio ICMS 141/2007, com vistas mitigar os riscos vinculados à expansão das isenções fiscais do programa Gesac com a criação da modalidade Internet para Todos. Por esse convênio, os estados e o Distrito Federal ficaram autorizados a conceder isenção do ICMS na prestação de serviço de comunicação referente ao acesso à internet e ao de conectividade em banda larga no âmbito do Programa Governo Eletrônico de Serviço de Atendimento do Cidadão (Gesac).

CABOS SUBMARINO

CABO SUBMARINO BRASIL-EUROPA - PERMUTA

O principal motivo para a construção do cabo submarino, que irá interligar diretamente o Brasil a Portugal, é o interesse em uma rota alternativa para a saída internacional de dados no país. Além disso, o tráfego de dados entre o Brasil e a Europa depende, necessariamente, da passagem pelos Estados Unidos. Nesse sentido, o Cabo EllaLink é uma solução estratégica, com rota única e baixa latência para a comunicação entre os dois continentes.

A Telebras e a Eulalink, empresa espanhola, detinham uma sociedade nas empresas EllaLink Spain S.A. e Cabos Brasil Europa S.A, que seriam responsáveis por construir o Cabo. Em 12 de setembro de 2018, a Telebras celebrou contratos para permutar a totalidade de sua participação acionária nessas empresas, por Direito Irrevogável de Uso (IRU) no Cabo Submarino a ser lançado pela empresa Ellalink Ireland S.L., que é subsidiária integral da Eulalink S.L.

A operação foi formalizada em dois contratos: (1) o SPA, que formaliza a alienação da totalidade das ações da Telebras para a EulaLink S.L. e (2) o contrato de IRU do espectro, celebrado com a EllaLink Ireland S.L., que prevê a compra de 200Gbs entre Lisboa e Fortaleza, entregues 100Gbps no primeiro ano e 100Gbps no segundo ano, mantendo sua vigência por 15 anos. Ainda fazem parte do contrato de IRU (i) a opção de compra de mais 800Gbps, entregues à taxa de 100Gbps por ano a partir do terceiro ano; (ii) a extensão do prazo do IRU por mais 10 anos; e (iii) a opção de recepção do sinal em Praia Grande em vez de Fortaleza.

A concretização da operação estava condicionada à entrada em vigor do contrato de fornecimento de cabo entre a EllaLink Ireland e a ASN (Alcatel Submarine Networks), fornecedora do Cabo, o que ocorreu em 31 de dezembro de 2018. Tal condição visava conferir à Telebras a garantia de que apenas permutaria suas ações nas empresas EllaLink Spain S.A. e Cabos Brasil Europa S.A após a certeza de que o Cabo seria construído.

Comentários de Desempenho
Comentário de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
1º Trimestre de 2019

DESEMPENHO OPERACIONAL

DADOS FÍSICOS

Indicadores:	Unidade de Medida	1T19	4T18	1T18	Δ Trim.	Δ Ano
Banda Larga Ativada Faturada (Média) ¹	Mbps	337.227	305.638	295.083	10,3%	14,3%
Circuitos Vinculados a Geração de Receita ²	Qtde.	4.363	2.781	687	56,9%	535,1%
Circuitos - Programa GESAC Ativos	Qtde.	1.956	-	-	100,0%	100,0%
Circuitos - Programa GESAC Homologados - MCTIC ³	Qtde.	1.224	-	-	100,0%	100,0%
Clientes Faturados ⁴	Qtde.	156	160	168	-2,5%	-7,1%
Churn ⁵	%	4,82%	2,85%	2,08%	69,1%	131,7%
ARPU ⁶	R\$ mil	87,9	105,6	60,2	-16,8%	46,0%

BANDA ATIVADA

No 1T19, o faturamento médio de Banda Larga Ativada e Faturada totalizou 337.227 Mbps (295.083 Mbps no 1T18), um ganho líquido de 42.144 Mbps, crescimento de 14,3%. Com relação ao 4T18 (305.638 Mbps), o crescimento foi de 10,3%.

CIRCUITOS GERADORES DE RECEITA

O total dos Circuitos vinculados à geração de receitas (faturados e não faturados), em março de 2019, atingiu 4.363 circuitos, um acréscimo de 535,1% em relação ao mesmo período do ano anterior, que foi de 687 circuitos. O aumento está ligado, principalmente, aos contratos da DATAPREV, Ministério do Trabalho, ICMBio e a execução do programa GESAC do MCTIC (no 1T19, 1.224 circuitos já estavam gerando receita, pois já tinham sido homologados pelo MCTIC). Na comparação com o 4T18, o aumento foi de 56,9%.

CIRCUITOS ATIVOS – PROGRAMA GESAC

No final do 1T19, a Telebras tinha 1.956 circuitos ativos com conexão satelital (SGDC), em 796 municípios, para atendimento ao programa GESAC, gerido pelo MCTIC. Do total de circuitos ativos, 1.224 já foram homologados pelo gestor do programa e já estão gerando receita para a Telebras.

CHURN⁷

O indicador de Churn ao final do 1T19 foi de 4,82%, um aumento em relação ao 1T18 e 4T18, que apresentaram índice de 2,08% e 2,85%, respectivamente.

ARPU⁸

O ARPU médio no 1T19 foi de R\$ 87,9 mil, um aumento de 46,0%, ou R\$ 27,7 mil, na comparação com o mesmo período do ano anterior, que foi de R\$ 60,2 mil. O aumento está ligado aos novos contratos firmados e ao incremento no número de circuitos ativados e faturados. Com relação ao 4T18, o

¹ Média do faturamento no ano.

² Inclui os circuitos do programa GESAC homologados pelo MCTIC – 1.224 circuitos.

³ Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

⁴ Média do período.

⁵ Média do período.

⁶ Média do período.

⁷ Métrica que indica o quanto a empresa perdeu de clientes em relação ao mês anterior.

⁸ Receita média por cliente no período.

Comentários de Desempenho
Comentário de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
1º Trimestre de 2019

indicador apresentou redução de 16,8%, que é explicado pelo reconhecimento no 4T18 da receita diferida, cuja origem foi o adiantamento realizado no ano de 2017 no valor de R\$ 60,0 milhões para execução do programa GESAC, gerido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). A realização da receita ocorreu pela entrega da reserva de banda satelital.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

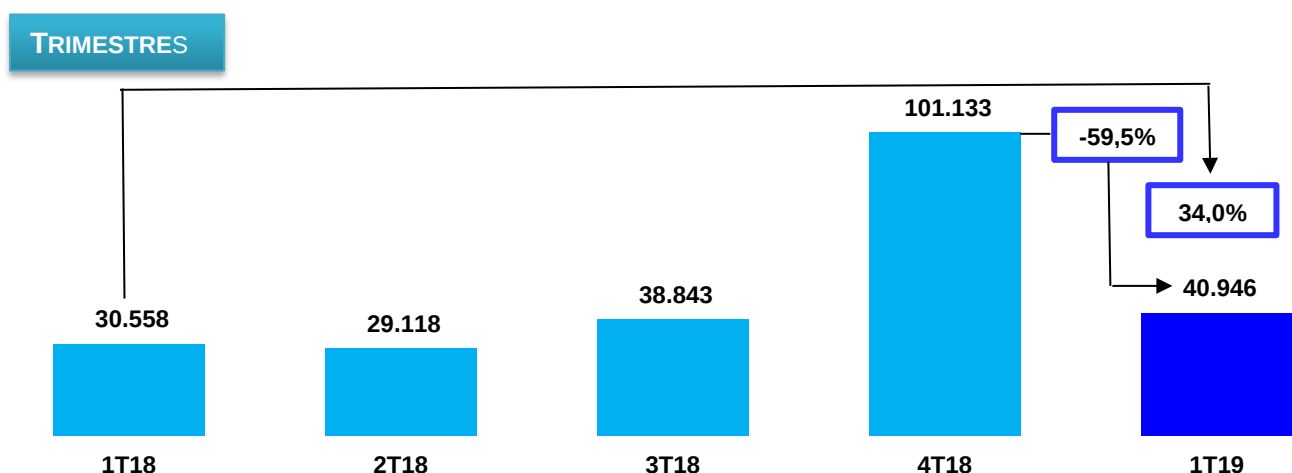
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

No 1T19, a Receita Operacional Líquida atingiu R\$ 40,9 milhões, um aumento de R\$ 10,4 milhões (34,0%) na comparação com o 1T18. Com relação ao 4T18, houve uma redução de 59,5%, ou R\$ 60,2 milhões. O crescimento em relação ao 1T18 é explicado pelos seguinte eventos: i) maior volume de serviços faturados em decorrência de novos contratos; ii) crescimento da banda ativada; iii) aumento dos circuitos geradores de receita (faturados e não faturados), principalmente os vinculados aos contratos da DATAPREV, Ministério do Trabalho e ICMBio; iv) reconhecimento da receita de locação de capacidade satelital para o Ministério da Defesa (Banda X); e v) reconhecimento da receita gerada pelos circuitos vinculado ao programa GESAC, que atendia a 796 municípios ao final do 1T19.

A redução de 59,5% na comparação com o 4T18 é justificada pelo reconhecimento da receita antecipada em 2017 pelo MCTIC, no valor de R\$ 60,0 milhões, referente à entrega da reserva de banda satelital para execução do programa GESAC.

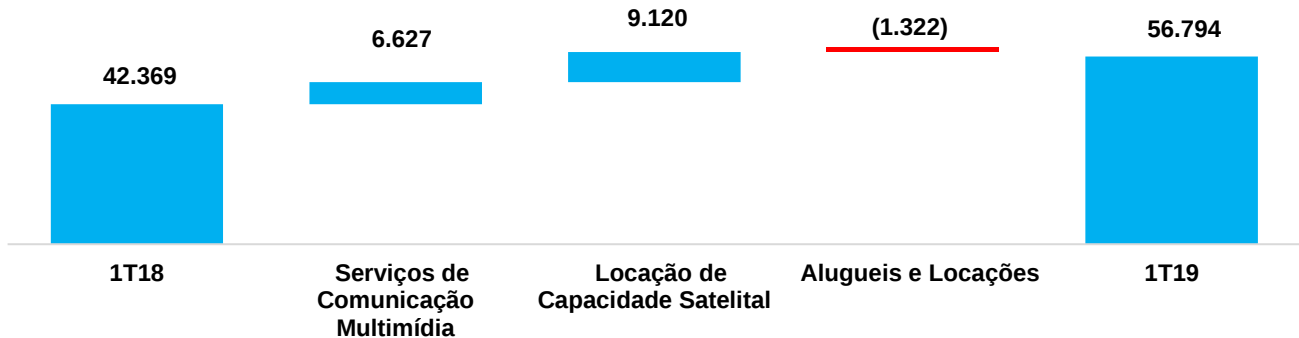
R\$ mil	Trimestres			Δ Trim.	Δ Ano
	1T19	4T18	1T18		
Serviços de Comunicação Multimídia	47.221	48.979	40.594	-3,6%	16,3%
Locação de Capacidade Satelital	9.120	69.120	-	-86,8%	100,0%
Aluguéis e Locações - Outras	453	5.563	1.775	-91,9%	-74,5%
Receita Operacional Bruta	56.794	123.662	42.369	-54,1%	34,0%
Deduções da Receita	(15.848)	(22.529)	(11.811)	-29,7%	34,2%
Receita Operacional Líquida	40.946	101.133	30.558	-59,5%	34,0%

COMPORTAMENTO DA RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL – R\$ MIL



Comentários de Desempenho
Comentário de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
1º Trimestre de 2019

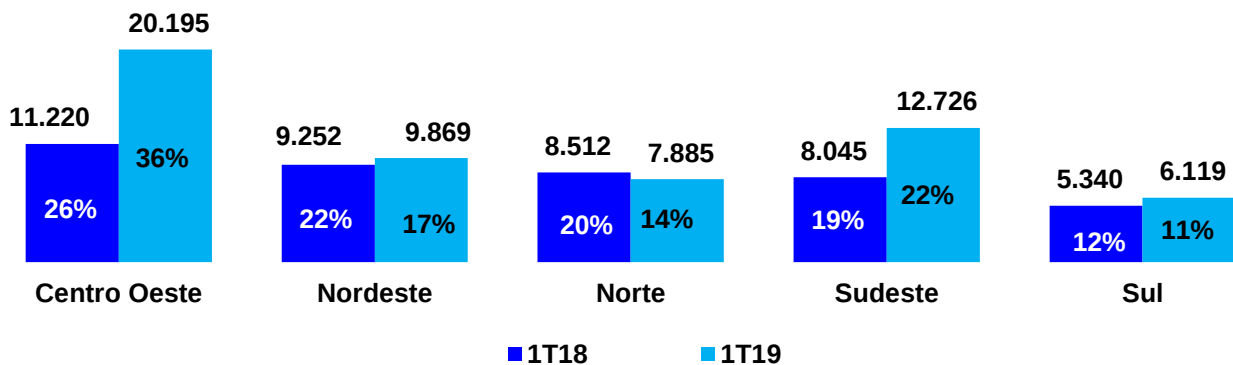
EVOLUÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA 1T18 – 1T19 – R\$ MIL



DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA POR REGIÃO

No final do 1T19, a geração de Receita Operacional Bruta por região apresentava a seguinte distribuição:

R\$ mil



DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA

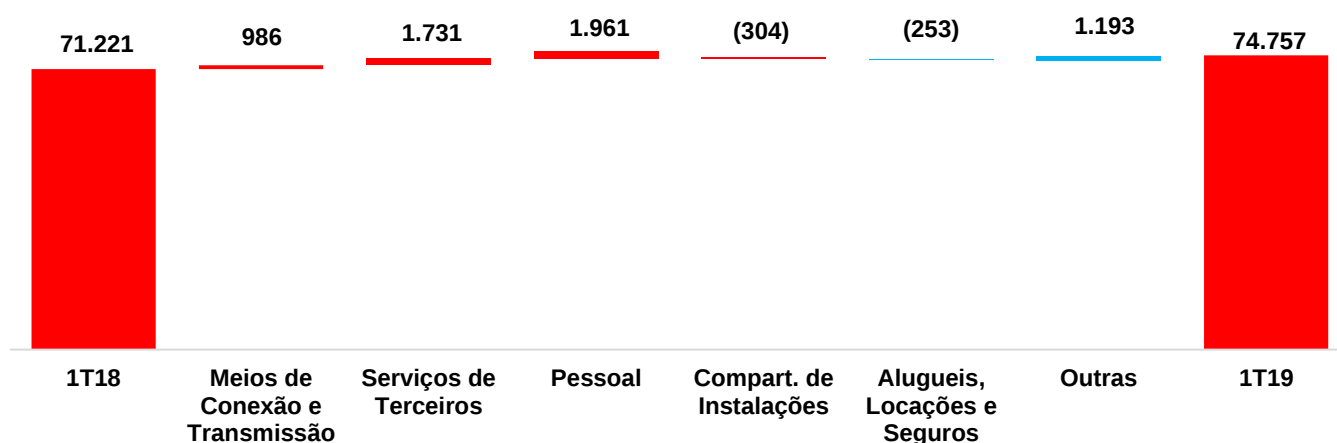
No 1T19, as Deduções da Receita Operacional Bruta, que incluem: tributos, descontos e cancelamentos sobre a Receita Operacional Bruta, aumentaram 34,2%, ou R\$ 4,0 milhões em relação ao 1T18. Na comparação com o 4T18, a redução foi de 29,7%, ou R\$ 6,7 milhões. Este comportamento das deduções está diretamente ligado à expansão/redução da Receita Operacional Bruta gerada nos períodos comparados.

Comentários de Desempenho
Comentário de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
1º Trimestre de 2019

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS (EXCETO DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO)⁹

R\$ mil	Trimestres			Δ Trim.	Δ Ano
	1T19	4T18	1T18		
Meios de Conexão e Transmissão	(21.392)	(20.254)	(20.406)	5,6%	4,8%
Pessoal (exclui PISP)	(19.395)	(20.226)	(17.434)	-4,1%	11,2%
Serviços de Terceiros	(19.199)	(17.858)	(17.468)	7,5%	9,9%
Compartilhamento de Instalações	(11.275)	(11.036)	(10.971)	2,2%	2,8%
Alugueis, Locações e Seguros	(1.570)	(4.225)	(1.823)	-62,8%	-13,9%
Tributos	(848)	(529)	(872)	60,3%	-2,8%
PECLD ¹⁰	(620)	(112)	(1.186)	453,6%	-47,7%
Materiais	(361)	(102)	(714)	253,9%	-49,4%
PISP ¹¹	(97)	(519)	(347)	-81,3%	-72,0%
Total	(74.757)	(74.861)	(71.221)	-0,1%	5,0%

EVOLUÇÃO 1T18 – 1T19¹² - R\$ MIL



Os Custos e Despesas Operacionais (Exceto Depreciação e Amortização) totalizaram R\$ 74,8 milhões no 1T19, um aumento de 5,0% em relação ao 1T18 e uma estabilidade na comparação com o 4T18.

As principais ocorrências no período referentes aos itens de Custos e Despesas Operacionais foram as seguintes:

MEIOS DE CONEXÃO E TRANSMISSÃO: No 1T19, os custos com Meios de Conexão e Transmissão totalizaram R\$ 21,4 milhões, um aumento de 4,8% em relação ao 1T18 (R\$ 20,4 milhões). Quando comparado ao 4T18 (R\$ 20,3 milhões), o crescimento foi de 5,6%. O comportamento desses custos entre os períodos comparados reflete a estabilização dos custos de contratação de EILD para atendimento às novas demandas de serviços, principalmente aos contratos de prestação e serviços de internet para a DATAPREV, Ministério do Trabalho e ICMBio.

PESSOAL: No 1T19, os custos e despesas com Pessoal na comparação com 4T18 e 1T18, apresentaram variações de -4,1% e 11,2%, respectivamente. O crescimento de 11,2% em relação ao 1T18 é justificada pela concessão de promoções por mérito e antiguidade em dezembro de 2018 e pela mudança de alocação dos custos de pessoal da Gerencia de Engenharia e Operação do Satélite, que até

⁹ Custos e Despesas vinculadas às funções: Custo dos Serviços Prestados, Comercialização dos Serviços e Gerais e Administrativas.

¹⁰ Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa.

¹¹ Programa de Indenização por Serviços Prestados.

¹² Outras inclui: PISP, Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa, Alugueis e Locações, Tributos, Materiais e Outras Despesas.

Comentários de Desempenho
Comentário de Desempenho
1º Trimestre de 2019

junho de 2018 eram capitalizados e a partir de julho de 2018 passaram a ser lançados como custo dos serviços prestados, impactando o resultado da Companhia. A variação efetiva dos custos e despesas com pessoal desconsiderando o custo de pessoal que antes era capitalizado é de 2%. No 1T19 esses custos totalizaram R\$ 1,6 milhão.

SERVIÇOS DE TERCEIROS: No 1T19, os custos e despesas com Serviços de Terceiros apresentaram crescimento de 9,9% na comparação com o mesmo período do ano anterior e 7,5% em relação ao 4T18. O aumento em relação ao 1T18 é justificado pela elevação dos custos com manutenção da planta, em função da expansão de rede e reajustes contratuais, e também pelo aumento dos custos de energia elétrica em decorrência da entrada em operação das estações de acesso (gateways) do projeto SGDC.

ALUGUEIS, LOCAÇÕES E SEGUROS: No 1T19, a redução de 62,8% e 13,9% na comparação entre com o 4T18 e 1T18, respectivamente, é explicada pelos seguintes eventos: i) reconhecimento, no 4T18, de custos retroativos, referentes aos meses de agosto e setembro de 2018, de prêmio de seguro vinculado ao satélite SGDC (R\$ 0,9 milhão); e ii) efeitos da adoção inicial do CPC 6(R2) /IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil, que passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019, e estabeleceu que os contratos que apresentassem características de um arrendamento operacional (aluguéis de imóveis, Terrenos e Equipamentos de Informática) passem a ter um tratamento de arrendamento mercantil financeiro, ou seja, o reconhecimento de um ativo (Direito de Uso de Ativo) em contrapartida de um passivo para tais contratos. Com a aplicação dessa norma, as despesas de aluguéis, no caso Telebras, que antes eram reconhecidas de forma linear no resultado do exercício, passaram a ser reconhecidas como um custo/despesa de depreciação e uma despesa financeira, pois esses contratos atendiam as definições para reconhecimento como um arrendamento. No 1T19, o impacto dessa alteração gerou um aumento do custo/despesa de depreciação no valor de R\$ 1,4 milhão e de R\$ 0,2 milhão de despesa financeira, com uma consequente redução no mesmo montante nos custos/despesas com aluguéis.

COMPARTILHAMENTO DE INSTALAÇÕES: O 1T19 apresentou-se estável na comparação entre com o 4T18 e 1T18, com uma variação positiva de 2,2% e 2,8, respectivamente.

DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO

R\$ mil	Trimestres			Δ Trim.	Δ Ano
	1T19	4T18	1T18		
Depreciação e Amortização	(47.660)	(51.236)	(16.003)	-7,0%	197,8%

O aumento de 197,8% na comparação entre o 1T19 e o 1T18 é justificado basicamente pelo aumento da base de bens sujeitos à depreciação/amortização, devido à mudança do “status” do Artefato Satelital, que saiu da condição de “em andamento” para “em serviço” no terceiro trimestre de 2018. O valor do custo reconhecido do Artefato Satelital e dos Equipamentos Terrestres em operação até o final 1T19 totalizou R\$ 2,1 bilhões e gerou um custo de depreciação no trimestre de R\$ 35,9 milhões. Com relação ao 4T18, houve uma redução de 7,0%, justificada pelo aumento de bens totalmente depreciados. No trimestre o valor do custo de aquisição desses bens totalizou R\$ 34,9 milhões.

Outro evento que impactou os custos e despesas com depreciação no 1T19 foi a entrada em vigência da norma contábil CPC 6(R2) /IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil. Esta norma substitui as orientações existentes na IAS 17/CPC 6 (R1), e determina essencialmente que os arrendatários passam a ter que reconhecer em seu passivo os pagamentos futuros e em seu ativo o direito de uso do bem arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil. Assim, contratos de arrendamento

Comentários de Desempenho
Comentário de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
1º Trimestre de 2019

financeiro e operacional passam a ter o mesmo tratamento contábil, ficando fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de baixo valor. Em termos práticos, com o reconhecimento de um ativo de direito de uso, o valor dos custos e despesas com depreciação aumentarão. No 1T19, o valor da depreciação reconhecida com a aplicação da norma foi de R\$ 1,6 milhões.

RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

R\$ mil	Trimestres			Δ Trim.	Δ Ano
	1T19	4T18	1T18		
Resultado de Equivalência Patrimonial	30	(1.197)	(1.239)	102,5%	102,4%

O Resultado positivo de Equivalência Patrimonial no 1T19 reflete a participação da Telebras (49%) no resultado positivo obtido no trimestre pela coligada visiona (R\$ 61 mil).

No 4T18, a Telebras alienou as participações societárias que detinha nas empresas Cabos Brasil Europa S.A e EllaLink Spain S.A. A participação que a Telebras detinha no capital social dessas empresas era de 35% e a alienação faz parte da estratégia da Companhia de permutar essas participações pela aquisição do Direito Irrevogável de Uso (IRU) do Cabo Submarino a ser lançado pela empresa Ellalink Ireland (subsidiária integral da Eulalink S.L.), que interligará diretamente o Brasil a Portugal.

OUTRAS RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS

R\$ mil	Trimestres			Δ Trim.	Δ Ano
	1T19	4T18	1T18		
Outras Receitas Operacionais					
Recuperação de Tributos	1.864	1.607	-	16,0%	100,0%
Reversão de Prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis, Fiscais	1.519	6.181	-	-75,4%	100,0%
Ganhos sobre o Passivos	-	16.121	25	-100,0%	-100,0%
Receita de Alienação de Ativos	-	9.547	-	-100,0%	n.d
Outras Receitas Operacionais	11	347	18	-96,8%	-38,9%
Tributos sobre Outras Receitas Operacionais	(1)	(1.491)	-	-99,9%	100,0%
Total	3.393	32.312	43	-89,5%	7790,7%
Outras Despesas Operacionais					
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis, Fiscais	(1.307)	(3.408)	(40)	-61,6%	3167,5%
Tributos	(813)	(197)	-	312,7%	100,0%
Multas sobre Tributos	(687)	(146)	(495)	370,5%	38,8%
Multas - Fornecedores	(122)	(2.355)	(204)	-94,8%	-40,2%
Baixas de Ativos (Perdas/Doação)	-	(328)	-	-100,0%	n.d
Outras Despesas Operacionais	(190)	(486)	(96)	-60,9%	97,9%
Total	(3.119)	(6.920)	(835)	-54,9%	273,5%
Outras Receitas/Despesas Operacionais, Líquida	274	25.392	(792)		

No 1T19, o resultado da rubrica de Outras Receitas Operacionais deduzidas de Outras Despesas Operacionais foi positivo no montante de R\$ 0,3 milhão. Na comparação com o 4T18, houve uma redução de R\$ 25,8 milhões, explicada pela baixa no 4T18 do passivo vinculado ao processo de cisão do Sistema Telebras, no valor do principal de R\$ 15,9 milhões (registrado como Ganho sobre Passivos). A baixa foi suportada por parecer dos Advogados da Companhia demonstrando que a possibilidade de decisão desfavorável para a Telebras no litigio era considerada de risco possível.

Comentários de Desempenho
Comentário de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
1º Trimestre de 2019

Este passivo se referia a depósitos judiciais levantados pela Telebras após o processo de cisão e que não foram repassados à Telesp (atual Telefônica), beneficiária desses depósitos quando da elaboração do laudo de cisão da Telebras. Com a baixa, a Companhia passou a tratar este passivo dentro do escopo do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Outro evento que contribuiu para a variação negativa entre o 1T19 e 4T18 foi o reconhecimento em dezembro de 2018 da receita de alienação das participações societárias das coligadas Cabos Brasil Europa S.A e EllaLink S.A. Essa alienação faz parte da operação de permuta entre as participações societárias nessas coligadas e a aquisição do Direito Irrevogável de Uso (IRU) do Cabo Submarino a ser lançado pela empresa Ellalink Irlanda (subsidiária integral da Eulalink S.L.), e que interligará diretamente o Brasil a Portugal. O valor desta receita foi de R\$ 9,5 milhões.

RESULTADO FINANCEIRO

R\$ mil	Trimestres				
	1T19	4T18	1T18	Δ Trim.	Δ Ano
Receitas Financeiras					
Juros sobre Disponibilidades	2.137	920	144	132,3%	1384,0%
Juros sobre Aplicação Financeira - Garantias	854	994	436	-14,1%	95,9%
Juros sobre Tributos	773	785	1.322	-1,5%	-41,5%
Juros sobre Depósitos Judiciais	593	618	583	-4,0%	1,7%
Outras Receitas Financeiras	96	185	118	-48,1%	-18,6%
Tributos sobre Receitas Financeiras	(179)	(129)	(108)	38,8%	65,7%
Total	4.274	3.373	2.495	26,7%	71,3%
Despesas Financeiras					
Juros sobre Adiantamento/Cauções e Retenções	(28.647)	(25.464)	(1.135)	12,5%	2424,0%
Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais	(7.531)	(3.270)	(3.793)	130,3%	98,5%
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	(1.901)	(1.927)	-	-1,3%	100,0%
Juros/VM sobre Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(1.324)	(1.303)	(1.416)	1,6%	-6,5%
Juros sobre Tributos	(347)	(123)	(123)	182,1%	182,1%
Juros sobre Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro	(231)	-	-	100,0%	100,0%
Outras	(11)	32.731	-	-100,0%	-100,0%
Total	(39.992)	644	(6.467)	-6309,9%	518,4%
Resultado Financeiro	(35.718)	4.017	(3.972)		

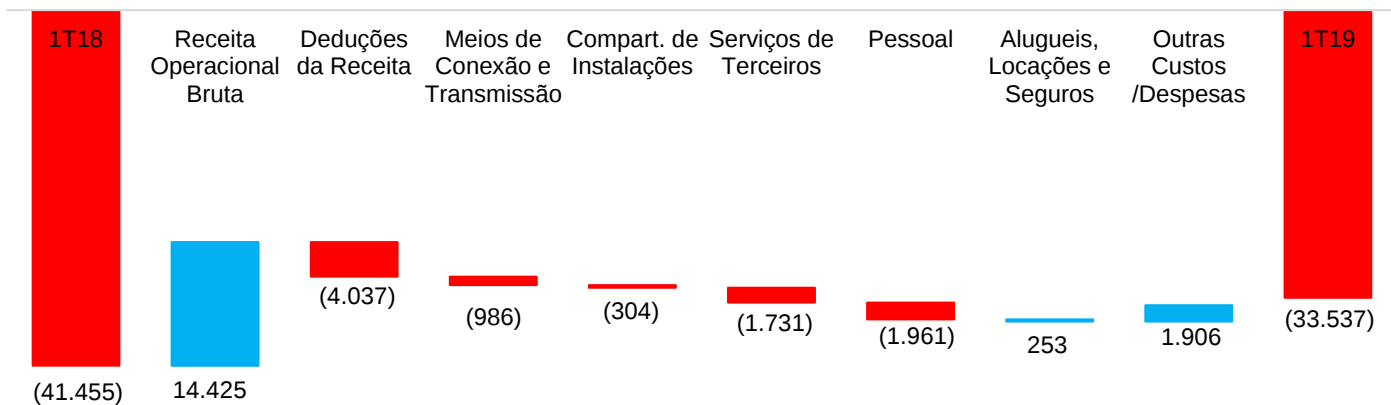
No 1T19, o resultado financeiro foi negativo no montante de R\$ 35,7 milhões, um crescimento R\$ 31,7 milhões na comparação com o 1T18 e de R\$ 39,7 milhões em relação ao 4T18. O comportamento entre os trimestre comparados é justificado pelo seguintes eventos: i) mudança no reconhecimento dos encargos financeiros dos Adiantamentos para Futuro aumento de Capital (AFAC) e dos empréstimos e financiamentos, a partir do 3T18, em virtude da entrada em operação do Satélite SGDC (até o 2T18 estes encargos eram capitalizados como custo do Satélite SGDC e a partir do 3T18 passaram a impactar o resultado da Companhia); ii) reconhecimento no 4T18 da reversão de encargos financeiros (juros) provisionados, que estavam vinculados à baixa do passivo ligado ao processo de cisão do Sistema Telebras, conforme citado no item de “Outras Receitas/Despesas Operacionais”. O valor da reversão desses encargos foi de R\$ 32,7 milhões; e iii) aumento dos encargos financeiros de passivo de acordos judiciais (PREVI e FUNCEF), em função do aumento do indexador (INPC), que é atrelado à inflação.

Comentários de Desempenho
Comentário de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
1º Trimestre de 2019

EBITDA (LAJIDA)

R\$ mil	Trimestres			Δ Trim.	Δ Ano
	1T19	4T18	1T18		
Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período	(116.885)	3.248	(62.669)	-3698,7%	86,5%
(+/-) Resultado Financeiro	35.718	(4.017)	3.972	-989,2%	799,2%
(+) Depreciação e Amortização	47.660	51.236	16.003	-7,0%	197,8%
EBITDA	(33.507)	50.467	(42.694)	-166,4%	-21,5%
Ajustes:					
(+/-) Equivalência Patrimonial	(30)	1.197	1.239	-102,5%	-102,4%
(-) Ganho sobre Passivos	-	(15.949)	-	-100,0%	n.d
(-) Receita de Alienação de Investimentos	-	(9.547)	-	-100,0%	n.d
(+) Perdas sobre Ativos	-	328	-	-100,0%	n.d
EBITDA Ajustado	(33.537)	26.496	(41.455)	-226,6%	-19,1%
Margem EBITDA	-81,8%	49,9%	-139,7%	-264,0%	-41,4%
Margem EBITDA Ajustado	-81,9%	26,2%	-135,7%	-412,6%	-39,6%

EVOLUÇÃO DO EBITDA AJUSTADO: 1T18 – 1T19 – R\$ MIL



O EBITDA não é uma medida definida pelas práticas contábeis internacionais (IFRS) e representa o lucro / (prejuízo) antes do pagamento de juros, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização. A Companhia divulga seu EBITDA Ajustado, conforme Instrução CVM N° 527, de 4 de outubro de 2012, estes ajustes incluem a adição/exclusão do Resultado de Equivalência Patrimonial e Outros Eventos não Recorrentes (Ganhos na Baixa de Passivos, Perdas na Baixa de Ativos e Receita de Alienação de Investimentos), para proporcionar melhores informações sobre sua capacidade de pagamento de dívidas, manutenção de seus investimentos e possibilidade de cobertura de suas necessidades de capital de giro. Ambas as medidas desse agregado (EBITDA e EBITDA Ajustado) não devem ser consideradas como alternativas ao Lucro Operacional e ao Fluxo de Caixa Operacional, quando utilizados como indicador de liquidez. Destaca-se ainda que o EBITDA Ajustado pode não ser comparável com o mesmo indicador divulgado por outras empresas.

No 1T19, o EBITDA Ajustado foi negativo no valor de R\$ 33,5 milhões (R\$ 41,5 milhões negativo no 1T18), demonstrando uma melhora na insuficiência de geração operacional de caixa de 19,1%. Este resultado negativo no 1T19 é reflexo do aumento dos custos e despesas operacionais (5,0%), apesar do crescimento da Receita Operacional Líquida (34,0%). Com relação ao 4T18, houve um aumento na insuficiência de geração de caixa operacional de 226,6%, explicada pela geração de EBITDA positivo no 4T18 (R\$ 26,5

Comentários de Desempenho
Comentário de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
1º Trimestre de 2019

milhões) devido ao reconhecimento da receita antecipada pelo MCTIC no valor de R\$ 60,0 milhões para execução do programa GESAC.

A Margem EBITDA Ajustada no 1T19 foi de -81,9% (26,2% no 4T18 e -135,7% no 1T18), redução de 412,6% e 39,6% respectivamente.

PREJUÍZO DO PERÍODO AJUSTADO

R\$ Mil	Trimestres			Δ Trim.	Δ Ano
	1T19	4T18	1T18		
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período	(116.885)	3.248	(62.669)	-3698,7%	86,5%
Ajuste de Eventos Não Recorrentes:					
(-) Baixa Passivo Cisão STB - Encargos Financeiros	-	(32.733)	-	n.d	n.d
(-) Baixa Passivo Cisão STB - Principal	-	(15.949)	-	n.d	n.d
(-) Receita de Alienação de Investimentos	-	(9.547)	-	n.d	n.d
(+) Perda na Baixa de Ativos	-	328	-	n.d	n.d
Prejuízo do Período Ajustado	(116.885)	(54.653)	(62.669)	113,9%	86,5%
Margem Líquida	-285,5%	-54,0%	-205,1%	428,2%	39,2%
Prejuízo Ajustado por Ação (R\$)	(2,3563)	(1,1018)	(1,2633)	113,9%	86,5%

No 1T19, o Prejuízo Ajustado do Período foi de R\$ 116,9 milhões (R\$ 62,7 milhões no 1T18) aumento de 86,5% (não houve ajustes ao prejuízo nesses trimestres). Com relação ao 4T18 o Prejuízo Ajustado aumentou 113,9%.

O aumento de Prejuízo Ajustado em 86,5% na comparação entre o 1T19 e 1T18 é explicado pelas seguintes ocorrências: i) aumento do custo com Depreciação e Amortização devido à entrada em operação do Satélite SGC; e iii) mudança no reconhecimento dos encargos financeiros dos AFAC e empréstimos e financiamentos, que eram capitalizados e com a entrada em operação do satélite passaram a impactar o resultado. Essas ocorrências geram um impacto negativo no resultado do 1T19 no valor de R\$ 66,3 milhões, que foi parcialmente amortizado pelo aumento da Receita Operacional Líquida no período no valor de R\$ 10,4 milhões.

Na comparação com o 4T18, o aumento do prejuízo em 113,9%, ou R\$ 62,2 milhões, é justificado principalmente pelo reconhecimento no 4T18 da receita antecipada pelo MCTIC no valor de R\$ 60,0 milhões, pela entrega por parte da Telebras da reserva de banda satelital para prestação de serviços no âmbito do programa GESAC.

Comentários de Desempenho
Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
1º Trimestre de 2019

OUTROS INDICADORES

ENDIVIDAMENTO

DÍVIDA LÍQUIDA¹³

R\$ Mil	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2018	Δ Trim.	Δ Ano
Empréstimos e Financiamentos - FINEP¹⁴	284.707	282.806	251.478	0,7%	13,2%
Curto Prazo	-	-	30.150	n.d	-100,0%
Longo Prazo	284.707	282.806	221.328	0,7%	28,6%
Credores por Acordos Judiciais - PREVI e FUNCEF	192.057	187.736	196.899	2,3%	-2,5%
Curto Prazo	18.866	16.008	17.080	17,9%	10,5%
Longo Prazo	173.191	171.728	179.819	0,9%	-3,7%
Dívida Bruta	476.764	470.542	448.377	1,3%	6,3%
(-) Aplicações Financeiras - (Garantias)	58.670	57.965	56.329	1,2%	4,2%
(-) Caixa Disponível	244.823	156.119	117.424	56,8%	108,5%
Dívida Líquida	173.271	256.458	274.624	-32,4%	-36,9%
EBITDA Anualizado¹⁵	(53.621)	(62.808)	(161.955)	-14,6%	-66,9%
Dívida Líquida / EBITDA	-	-	-	n.d	n.d

A Dívida Líquida da Companhia, em março de 2019, diminuiu 32,4% e 36,9% na comparação com dezembro de 2018 e março de 2018, respectivamente. A redução é explicada basicamente pelo aumento das disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa) em função do aporte financeiro, AFAC, realizado pela União no 1T19. O valor do aporte recebido da União foi de R\$ 166,7 milhões (R\$ 70,0 milhões no 1T18). Na comparação entre março de 2019 e março de 2018, a redução da Dívida Líquida foi parcialmente impactada pela negociação do terceiro aditivo contratual firmado entre a Telebras e a FINEP em dezembro de 2018. Esse aditivo incorporou ao valor da dívida uma compensação financeira de R\$ 21,4 milhões.

O indicador de Dívida Líquida vezes EBITDA não é apresentado para os períodos comparados devido ao resultado do EBITDA anualizado ser negativo para estes períodos.

ADITIVOS AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINEP

Com o objetivo de postergar a amortização do principal, bem como o pagamento de juros mensais do financiamento, a Telebras e a FINEP firmaram três aditivos contratuais. Atualmente está em vigor o terceiro aditivo, firmado em 7 de dezembro de 2018, que traz alterações nas cláusulas financeiras, prazos de pagamentos, vencimentos e estabelece novas garantias ao contrato. As modificações trazidas por este aditivo foram as seguintes:

- O pagamento das parcelas de amortização do débito decorrente do contrato de financiamento ficará suspenso no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de maio de 2020;
- O pagamento dos juros compensatórios previstos no contrato de financiamento ficará suspenso no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de novembro de 2019;

¹³ Dívida Líquida= Dívida bruta – Caixa e Equivalentes de Caixa – Aplicações Financeiras de recursos vinculados a garantias de empréstimos e financiamentos e de acordos judiciais firmados com credores.

¹⁴ Valor de face da dívida sem consideração os custos de transação.

¹⁵ EBITDA anualizado: Representa o EBITDA do mês corrente somado ao EBITDA mensal dos onze meses anteriores.

Comentários de Desempenho
Comentário de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
1º Trimestre de 2019

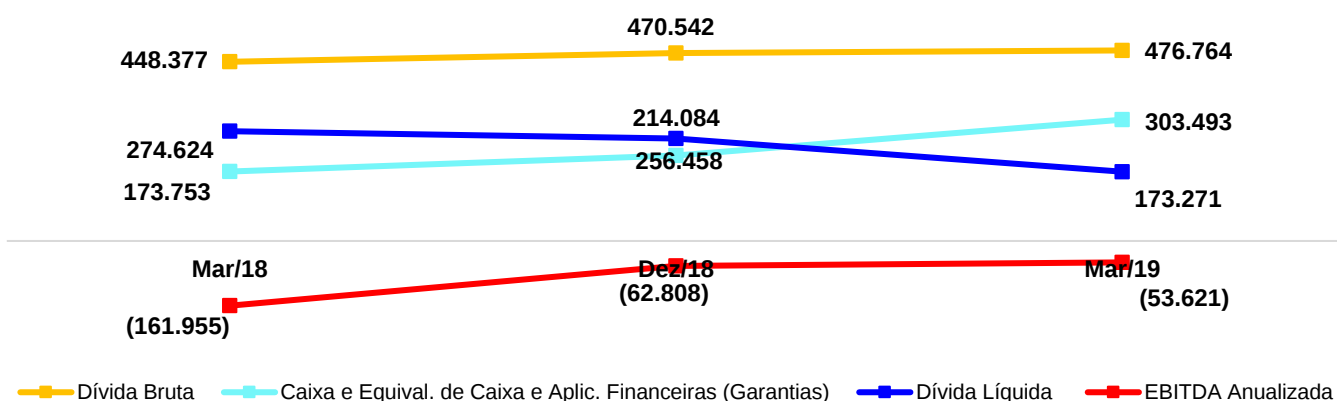
iii) Os juros apurados no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de novembro de 2019 serão capitalizados mensalmente ao saldo devedor, de acordo com a metodologia de cálculo de juros compostos;

iv) Prorrogação do vencimento do contrato em 12 meses, passando de 15 de dezembro de 2024 para 15 de dezembro de 2025; e

v) A Telebras pagará à FINEP o valor de R\$ 21,4 milhões a título de compensação financeira pelo período de sobrestamento, cujo valor será corrigido pelo mesmo indexador previsto no contrato e pago em parcelas mensais e sucessivas, juntamente com as parcelas de amortização e juros, de 15 de junho de 2020 a 15 de dezembro de 2025.

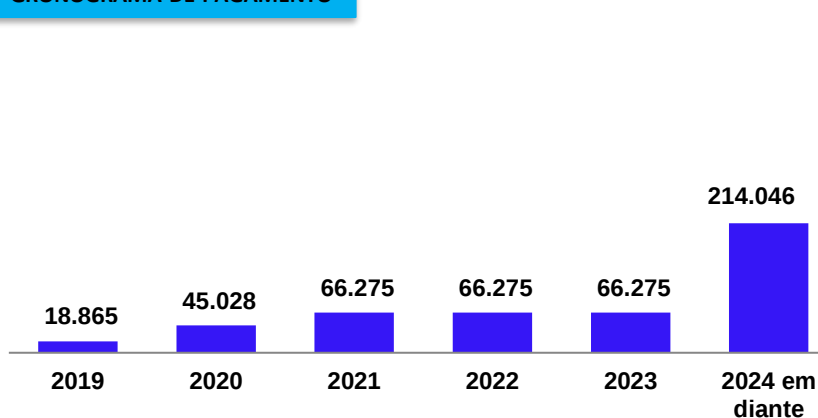
No segundo aditivo, as partes tinham acordado que a Telebras pagaria uma compensação financeira em função das postergações de prazos ali acordados no valor de R\$ 5,5 milhões. Desta forma, com o acordo do terceiro aditivo, o montante total da compensação financeira acrescida ao contrato de financiamento totalizou em 31 de dezembro de 2018 o valor de R\$ 26,9 milhões.

COMPORTAMENTO DOS COMPONENTES DA DÍVIDA LÍQUIDA – R\$ MIL

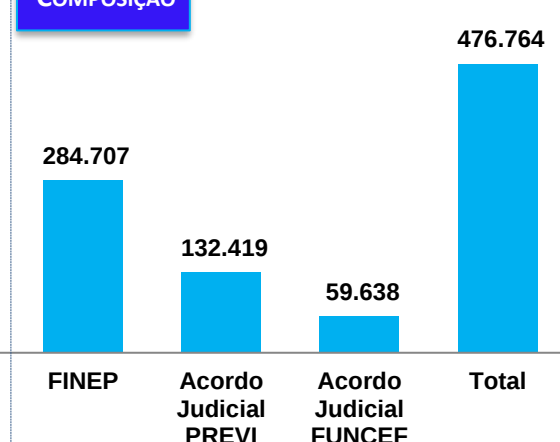


CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA – R\$ MIL

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO



COMPOSIÇÃO



Comentários de Desempenho
Comentário de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
1º Trimestre de 2019

Cronograma de Amortização da Dívida Bruta - Moeda Nacional - R\$ Mil	2019	2020	2021	2022	2023	2024 em diante	Total
Empréstimos e Financiamentos - FINEP		29.745	50.992	50.992	50.992	101.986	284.707
Credores por Acordo Judiciais	18.865	15.283	15.283	15.283	15.283	112.060	192.057
Total	18.865	45.028	66.275	66.275	66.275	214.046	476.764

MOVIMENTAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E ACORDOS DE DÍVIDAS

R\$ mil	31/03/2019	
	Empréstimos e Financiamentos (FINEP)	Acordos Judiciais
Saldos Iniciais em 31 de dezembro de 2018	282.806	187.736
Juros e Variação Monetária do Período	1.901	7.531
Juros Pagos	-	(1.844)
Amortizações de principal	-	(1.366)
Saldo em 31 de março de 2019 - Valor Bruto da Dívida	284.707	192.057
Custo de Transação	(26.869)	
Saldo em 31 de março de 2019 – Valor Contábil	257.838	192.057

ALAVANCAGEM FINANCEIRA

R\$ mil	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2018
Empréstimos e Financiamentos (FINEP)	284.707	282.806	251.478
Credores por Acordo Judiciais	192.057	187.736	196.899
Caixa e Equivalentes de Caixa	303.493	214.084	173.753
Dívida líquida	173.271	256.458	274.624
Patrimônio Líquido	252.900	370.434	527.121
Total do Capital	426.171	626.892	801.745
Índice de Alavancagem Financeira Líquida - %	40,7%	40,9%	34,3%

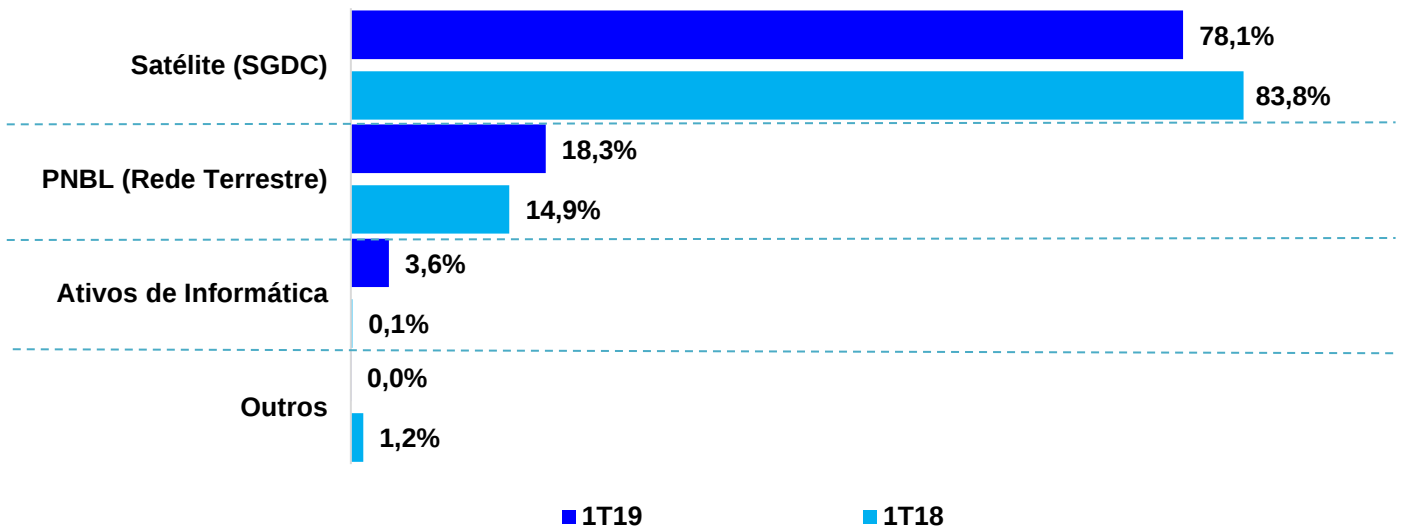
INVESTIMENTOS EM BENS DE CAPITAL - CAPEX¹⁶

DISTRIBUIÇÃO DO CAPEX

R\$ mil	Trimestres			Δ Trim.	Δ Ano
	1T19	4T18	1T18		
Satélite	24.619	29.854	58.014	-17,5%	-57,6%
PNBL (Rede Terrestre)	5.763	8.536	10.305	-32,5%	-44,1%
Ativos de Informática	1.130	2.904	98	-61,1%	1053,1%
Outros	1	242	813	-99,6%	-99,9%
Total	31.513	41.535	69.230	-24,1%	-54,5%

¹⁶ Exclui Encargos Capitalizados de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC e Empréstimos.

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
1º Trimestre de 2019



No 1T19, a Telebras realizou investimentos da ordem de R\$ 31,5 milhões (R\$ 69,2 milhões no 1T18), redução de 54,5% em relação ao mesmo período do ano anterior. O principal destino dos investimentos realizados no período foi o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - (Projeto SGDC), que recebeu 78,1 % (83,8% nos 1T18) dos recursos aplicados. Em seguida, vieram os investimentos na Rede Terrestre (PNBL), com 18,3% (14,9% no 1T18).

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
1º Trimestre de 2019

ANEXO I

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

R\$ mil	Trimestres		
	1T19	4T18	1T18
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	56.794	123.662	42.369
Serviços de Comunicação Multimídia	47.221	48.979	40.594
Locação de Capacidade Satelital	9.120	69.120	-
Alugueis e Locações	453	5.563	1.775
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(15.848)	(22.529)	(11.811)
Tributos s/ Receita Operacional Bruta	(15.313)	(22.501)	(11.431)
Descontos Incondicionais	(535)	(28)	(380)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	40.946	101.133	30.558
RECEITAS/(CUSTOS/DESPESAS) OPERACIONAIS	(74.453)	(50.666)	(73.252)
Meios de Conexão e Transmissão	(21.392)	(20.254)	(20.406)
Pessoal (Exclui PISP)	(19.395)	(20.226)	(17.434)
Serviços de Terceiros	(19.199)	(17.858)	(17.468)
Compartilhamento de Instalações	(11.275)	(11.036)	(10.971)
Alugueis, Locações e Seguros	(1.570)	(4.225)	(1.823)
Tributos	(848)	(529)	(872)
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(620)	(112)	(1.186)
Material	(361)	(102)	(714)
Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP)	(97)	(519)	(347)
Equivalência Patrimonial	30	(1.197)	(1.239)
Outras Despesas Operacionais	(3.119)	(6.920)	(835)
Outras Receitas Operacionais	3.393	32.312	43
EBITDA	(33.507)	50.467	(42.694)
Margem EBITDA	-81,8%	49,90%	-139,71%
Depreciação e Amortização	(47.660)	(51.236)	(16.003)
EBIT	(81.167)	(769)	(58.697)
Resultado Financeiro	(35.718)	4.017	(3.972)
LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	(116.885)	3.248	(62.669)
Margem Líquida	-285,5%	3,21%	-205,08%
Quantidade de Ações em Milhares	49.605	49.605	49.605
Lucro / (Prejuízo) por Ação (R\$)	(2,3563)	0,0655	(1,2633)

Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
1º Trimestre de 2019

ANEXO II

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial - R\$ mil	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2018
Total Ativo	3.667.342	3.585.269	3.465.260
Circulante	427.831	347.786	314.340
Caixa e Equivalentes de Caixa	244.823	156.119	117.424
Contas a Receber de Clientes	72.051	57.314	50.494
Tributos a Recuperar	72.132	81.000	103.061
Depósitos Judiciais	9.111	9.085	14.394
Dividendos a Receber	11.547	11.547	11.547
Aplicações Financeiras	2.083	1.985	2.180
Valores a Receber de Colaboradores Cedidos	4.090	4.786	4.914
Outros Ativos Realizáveis	11.994	25.950	10.326
Não Circulante	3.239.511	3.237.483	3.150.920
Aplicações Financeiras	58.670	57.965	56.329
Tributos a Recuperar	197.326	196.622	205.666
Depósitos Judiciais	32.868	32.319	31.860
Outros Ativos Realizáveis	50.000	50.000	38.285
Realizável a Longo Prazo	338.864	336.906	332.140
Investimentos	74.358	74.086	67.922
Imobilizado	2.806.440	2.806.288	2.732.050
Intangível	19.849	20.203	18.808
Total Passivo	3.667.342	3.585.269	3.465.260
Circulante	191.463	191.679	232.313
Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	12.399	12.500	12.289
Fornecedores	78.094	84.280	125.162
Tributos Indiretos	17.305	15.275	15.501
Receitas Diferidas	36.481	36.481	-
Empréstimos e Financiamentos	6.022	-	30.150
Arrendamento Mercantil Financeiro	6.022	-	-
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	14.341	14.318	20.316
Credores por Perdas Judiciais	18.866	16.008	17.080
Outras Obrigações	7.955	12.817	11.815
Não Circulante	3.222.979	3.023.156	2.705.826
Tributos Indiretos	-	-	434
Empréstimos e Financiamentos	267.374	255.937	221.328
Financiamento FINEP	257.838	-	-
Arrendamento Mercantil Financeiro	9.536	-	-
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	32.576	31.574	29.927
Provisão Programa Indenização por Serviços Prestados	47.390	47.431	48.601
Credores por Perdas Judiciais	308.740	307.277	315.368
Grupamento de Ações	13.766	13.998	13.139
Credores Empresas de Telecomunicações Processo de Cisão	-	-	48.682
Recursos Capitalizáveis - AFAC	2.069.765	1.874.451	1.421.138
Receitas Diferidas	483.368	492.488	607.209
Patrimônio Líquido	252.900	370.434	527.121
Capital Social	1.594.667	1.594.667	1.594.667
Prejuízos Acumulados	(1.356.162)	(1.238.288)	(1.076.106)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	14.506	14.166	8.671
Ações em Tesouraria	(111)	(111)	(111)

Comentários de Desempenho
Comentários de Desempenho
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS
1º Trimestre de 2019

ANEXO III

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

R\$ mil	Trimestres		
	1T19	4T18	1T18
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro / (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(116.885)	3.248	(62.669)
Ajustes por:			
Depreciação e Amortização	47.660	51.236	16.003
Provisão/Rever. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(214)	(2.773)	40
Variação Monetária de Prov. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	1.324	1.303	1.416
Receitas Diferidas - Realizações	(9.120)	(69.119)	-
Equivalência Patrimonial	(30)	1.197	1.239
Encargos Financeiros sobre Adiantamento para Aumento de Capital	28.647	25.463	1.135
Encargos Financeiros sobre Empréstimos e Financiamentos	1.901	-	-
Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	97	470	347
Variação Monetária/Juros de Credores por Perdas Judiciais	7.531	3.139	3.793
Variação Monetária de Depósitos Judiciais	(593)	(618)	(583)
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	620	112	1.185
Despesas Financeiras - Apropriação de Juros a Incorrer - IFRS 16	231	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	(6)	(52)	-
Ganho na Baixa de Passivo	-	(15.949)	-
Reversão de Provisão de Encargos Financeiros Credores Empresas de Telecom	-	(32.733)	-
Receita da Alienação de Investimentos	-	(9.547)	-
Baixa de Ajuste de Avaliação Patrimonial - Baixa de Investimentos	-	(253)	-
Baixa de Valor Contábil de Investimentos	-	297	-
Subtotal	78.048	(47.827)	24.575
Mutações Patrimoniais:			
Contas a Receber de Clientes	(15.357)	5.114	(18.715)
Tributos a Recuperar	8.164	13.378	(12.038)
Depósitos Judiciais	18	7.329	(5.256)
Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	(101)	(3.530)	1.727
Fornecedores	(3.531)	(258)	37.423
Outras Contas Ativas e Passivas	2.285	(12.630)	(33.759)
Subtotal	(8.522)	9.403	(30.618)
Caixa Proveniente das Atividades Operacionais:			
Dividendos / Juros sobre Capital Próprio Recebidos	6	52	-
Pagamento de Juros de Arrendamento Mercantil Financeiro - IFRS 16	(231)	-	(1.856)
Pagamento de Causas Judiciais - Trabalhistas e Cíveis	(85)	(7.348)	-
Pagamento de Acordos Judiciais - Principal	(1.366)	(2.404)	-
Pagamento de Acordos Judiciais - Encargos	(1.844)	(7.618)	(2.443)
Subtotal	(3.520)	(17.318)	(4.299)
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) pelas Atividades Operacionais	(50.879)	(52.494)	(73.011)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Aquisição de Imobilizado / Intangível	(35.023)	(62.261)	(77.744)
Recebimento de Alienação de Investimentos - Empresas de Cabo Submarino	9.547	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	(785)
Integralização de Capital em Coligada	-	(211)	-
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	(25.476)	(62.472)	(78.529)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimento de Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	166.667	230.000	70.000
Pagamentos - Financiamento de Arrendamento Mercantil Financeiro - IFRS 16	(1.376)	-	-
Recebimento de Acionistas - Leilão de Fração de Grupamento de Ações	-	-	42
Pagamento a Acionistas - Fração de Grupamento de Ações	(232)	-	-
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamento	165.059	230.000	70.042
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	88.704	115.034	(81.498)
Demonstração da Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	244.823	156.119	117.424
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	156.119	41.085	198.922
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	88.704	115.034	(81.498)

1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Companhia e suas operações

A Telecomunicações Brasileiras S.A. (“Companhia ou Telebras”), sediada no SIG Qd. 4, Bl. A, 3º andar – Edifício Capital Financial Center – Brasília-DF, endereço eletrônico: www.telebras.com.br, CNPJ 00.336.701/0001-04, é uma sociedade empresária de economia mista e de capital aberto, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), constituída em 9 de novembro de 1972, de acordo com a Lei 5.792, de 01 de julho de 1972, devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Termo PVST/SPV Nº 118/2011, publicado no DOU em 07 de abril de 2011), portanto rege-se pela Lei 6.404/76, por disposições especiais de leis federais e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pela legislação de telecomunicações, pelas leis e usos do comércio e demais disposições legais aplicáveis à Companhia.

1.2 Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018

No Diário Oficial da União (DOU) do dia 18 de dezembro de 2018 foi publicado o Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, que define novas disposições referentes às políticas públicas de telecomunicações.

O novo Decreto revoga o Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), instituído pelo Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010. Entretanto, no art. 12, a Telebras mantém todas as atribuições estabelecidas no art. 4º do Decreto nº 7.175/2010. São elas:

- (i) Implementação da rede privativa de comunicação da administração pública federal;
- (ii) Prestação de apoio e suporte às políticas públicas de conexão à internet em banda larga para universidades, centros de pesquisa, escolas, hospitais, postos de atendimento, tele centros comunitários e outros pontos de interesse público;
- (iii) Provisão de infraestrutura e de redes de suporte a serviços de telecomunicações prestados por empresas privadas, pelos Estados, pelo Distrito Federal, pelos Municípios e por entidades sem fins lucrativos; e
- (iv) Prestação de serviço de conexão à internet em banda larga para usuários finais, apenas em localidades onde inexista oferta adequada daqueles serviços.

A Telebras continua, também, usufruindo da autorização de usar, fruir, operar e manter a infraestrutura e as redes de suporte de serviços de telecomunicações de propriedade ou posse da administração pública federal. Além de ter o poder de firmar contratos de cessão na hipótese de uso de infraestrutura detida por entidade da administração pública federal indireta.

O art. 5º prevê o credenciamento de prestadoras de serviços de telecomunicações pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) para atendimento às localidades remotas, às localidades com prestação inadequada e à população em situação de vulnerabilidade social.

O art. 6º faz referência à implantação de cidades digitais e inteligentes.

O Decreto também destaca que ações executadas ou em execução com fundamento no Programa Nacional de Banda Larga e no Programa Brasil Inteligente não serão prejudicadas pela entrada em vigor do novo ato.

1.3 Projeto SGDC - Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas

O satélite SGDC, lançado em maio de 2017, está totalmente operacional, tanto na banda X quanto na banda Ka. Os equipamentos de banda base na banda Ka já estão na sua fase final de instalação nas 5 estações de acesso (gateways). Estamos realizando os ajustes e alinhamentos finais para completar a cobertura de 100% do território brasileiro.

As obras de infraestrutura das estações de controle do SGDC (COPE-P e COPE-S), localizadas em Brasília e Rio de Janeiro, já estão na fase final de implementação, de modo que a migração definitiva dos equipamentos para os prédios novos se dará no início de junho de 2019.

As Forças Armadas iniciaram suas atividades operacionais em banda X no mês de julho de 2018. A Telebras iniciou a operação comercial em abril de 2018 em parte do território brasileiro. O mês de março de 2019 fechou com 2100 VSATs instaladas em clientes da Telebras.

1.4 Contrato com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – Programa GESAC

Em 13 de dezembro de 2017, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) assinou contrato com a TELEBRAS para prestação de serviços em regime continuado de transmissão bidirecional de dados, em âmbito nacional, para atendimento do Programa GESAC.

O prazo do contrato é de 60 (sessenta) meses com início em 13 de dezembro de 2017 e encerramento em 13 de dezembro de 2022 e o valor total contratado é de R\$ 663.575. Do total do contrato, o MCTIC realizou a antecipação de R\$ 60.000, que servirá como garantia de banda do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC).

O objetivo principal, para o primeiro ano de contrato, é conectar milhares de escolas rurais, o que beneficiaria cerca de três milhões de alunos, além das Unidades de Fronteira do Exército, Unidades Básicas de Saúde em localidades rurais, quilombolas e mais de 200 aldeias indígenas.

O programa Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac) oferece gratuitamente conexão à internet em banda larga - por via terrestre e satélite - a telecentros, escolas, unidades de saúde, aldeias indígenas, postos de fronteira e quilombos. O programa é coordenado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e direcionado, prioritariamente, para comunidades em estado de vulnerabilidade social, em todo o Brasil, que não têm outro meio de serem inseridas no mundo das tecnologias da informação e comunicação

Em 25 de julho de 2018, o Tribunal de Contas da União (TCU) deferiu cautelarmente o pedido de liminar em favor do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal - SindiTelebrasil, suspendendo a execução do contrato firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e a Telebras para a prestação dos serviços destinados ao programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão - Gesac, por meio do Contrato MCTIC 02.0040.00/2017.

Em 19 de setembro de 2018, o TCU reuniu-se em sessão ordinária com o objetivo de realizar a revisão de medida cautelar proferida em 25 de julho de 2018. Como resultado, os ministros do Tribunal de Contas da União acordaram com os seguintes pontos:



(i) reformar a cautelar adotada por meio do acórdão 1.692/2018, de maneira a diminuir a abrangência de seus efeitos e possibilitar, caso necessário, a ativação de 98 pontos, no âmbito do contrato MCTIC 02.0040.00/2017, nas localidades que fazem fronteira com a Venezuela e se encontram nas áreas de concentração Amajari, Pacaraima e Uiramutã, do estado de Roraima, e São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos, do estado do Amazonas; e

(ii) manter a cautelar do acórdão 1.692/2018, para os demais pontos a serem ativados no âmbito do contrato MCTIC 02.0040.00/2017.

Em 31 de outubro de 2018, o plenário do TCU julgou o mérito do contrato e considerou lícito, de forma unânime, os termos e a modalidade de licitação aplicados ao contrato. Na decisão o TCU recomendou que as partes realizassem ajustes nas cláusulas econômico-financeiras.

Em 30 de abril de 2019, o TCU considerou cumpridas todas as determinações feitas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e à Telebras para adequação do contrato do Gesac, que prevê a instalação de 15 mil pontos de acesso à internet usando a capacidade do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC). Com a decisão, o processo de contestação ao contrato apresentado pelo SindTelebrasil (Sindicato que representa as operadoras de telecomunicações) foi considerado encerrado.

O relator do processo Ministro Benjamin Zymler, considerou que as recomendações foram atendidas de forma satisfatória.

O MCTIC realizou alteração no contrato estabelecendo que, no prazo de três anos de vigência, será feita uma pesquisa das ofertas de mercado, podendo adequar os termos contratados visando o equilíbrio financeiro do acordo. Sobre o ponto levantado pelo tribunal, o compartilhamento de rede, o MCTIC respondeu que não está previsto no contrato, mas apenas o uso do mesmo ponto de conexão por mais de um órgão público, sem exploração econômica.

O MCTIC também se comprometeu a realizar consulta junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) no que diz respeito a ampliação dos efeitos do Convênio ICMS 141/2007, com vistas mitigar os riscos vinculados à expansão das isenções fiscais do programa Gesac com a criação da modalidade Internet para Todos. Por esse convênio, os estados e o Distrito Federal ficaram autorizados a conceder isenção do ICMS na prestação de serviço de comunicação referente ao acesso à internet e ao de conectividade em banda larga no âmbito do Programa Governo Eletrônico de Serviço de Atendimento do Cidadão (Gesac).

No trimestre findo em 31 de março de 2019, a Telebras tinha 1.956 circuitos ativos dentro do programa GESAC em 796 municípios. Desse total, 1.224 já foram homologados pelo MCTIC e estão aptos a geração de receita.

1.5 Contrato estratégico para uso comercial da capacidade do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) – Telebras e Viasat

A Telebras, ligada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC), tem sua parcela de responsabilidade pública na implementação do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL), bem como os Programas do Governo Brasileiro, como o Gesac (Eletrônico Governo - Serviço de Atendimento ao Cidadão), Educação Conectada e Internet para Todos. A Telebras é proprietária do SGDC 1 – o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - o maior satélite HTS

(High Throughput Satellite) com cobertura em todo o território brasileiro e áreas costeiras, com aproximadamente 58 Gbps, o que representa sozinho a soma da capacidade de todos os satélites atualmente cobrindo o Brasil. A Viasat é uma das maiores operadoras de satélites do mundo, com vasta experiência e liderança neste mercado. Com sede na cidade de Carlsbad, Califórnia, EUA, a Companhia oferece serviços de banda larga residencial, empresarial e governamental, usando seus próprios satélites.

O contrato de parceria Telebras-Viasat compreende serviços e equipamentos fornecidos pela Viasat e o uso de 100% da capacidade da banda Ka do SGDC-1, operado pela Telebras, oferecendo acesso à banda larga de qualidade em todo o Brasil. A colaboração permitirá que a Telebras desempenhe seu papel na implementação de políticas públicas, aumentando a sua eficiência tecnológica para promover a integração social e o desenvolvimento econômico no País, assegurando conectividade de banda larga rápida e acessível a todos os brasileiros, onde quer que estejam. A colaboração combinará o uso da capacidade da banda Ka do SGDC-1 com comprovada implantação de rede terrestre e de infraestrutura da Viasat e a habilidade única recentemente registrada da Viasat para oferecer serviços de banda larga acessíveis e escaláveis para comunidades onde o serviço de internet tem sido historicamente carente, ou não disponível.

Além disso, nos termos do contrato, a Viasat alavancará a rede satelital do SGDC-1 para explorar serviços de satélite para mercados empresariais e de aviação, além de lançar WiFi Hotspots e serviços residenciais habilitados via satélite para comunidades do Brasil que carecem de alta qualidade de serviços acessíveis de internet. A cooperação estratégica da Telebras-Viasat proporcionará maior competitividade ao mercado brasileiro de internet de banda larga, via satélite, à medida que a Viasat antecipar sua entrada no Brasil, gerando uma maior oferta de serviços, produtos e preços em qualquer região do País.

O modelo de contrato adotado pela Telebras atende às premissas definidas pela diretoria executiva da Companhia, aprovadas em seu Plano de Negócios. De acordo com a base jurídica, o contrato estratégico entre empresas visa explorar uma oportunidade de negócio associada à singularidade do parceiro estratégico, que é permitido pela legislação brasileira que rege as empresas estatais (Lei nº 13.303/2016, art. 28, parágrafo 3, inciso II e parágrafo 4), através de esforços conjuntos, obrigações recíprocas, completando benefícios econômicos para todas as partes, compartilhando receitas.

Os termos específicos do contrato não foram tornados públicos; no entanto, o arranjo foi fundamentado em um modelo bem sucedido de compartilhamento de receita, no qual a Telebras espera que oportunidades de mercado recém-habilitadas possam gerar mais de US\$ 1 bilhão em receitas para a empresa nos próximos 10 anos.

Os equipamentos da Viasat começaram a ser enviados para o Brasil em fevereiro de 2018.

1.5.1 Eventos subsequentes a assinatura do contrato

No dia 04 de abril de 2018, a Telebras foi citada e intimada sobre a decisão proferida pela 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, nos autos do processo nº 1001079-05.2018.4.01.3200, determinando que fosse suspensa a execução do contrato de parceria estratégica celebrado com a Viasat. A ação foi ajuizada pelas empresas Via Direta Telecomunicações por Satélite e Internet Ltda. e Rede de Rádio e Televisão Tiradentes Ltda.



Ato contínuo, a Telebras suspendeu as instalações em curso, que estavam sendo realizadas em Pacaraima/RR, em atendimento ao contrato GESAC, celebrado com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Telecomunicações.

A suspensão da execução do contrato por determinação judicial perdurou até 16 de julho de 2018, ocasião em que a Ministra Presidente do Supremo Tribunal Federal suspendeu a decisão da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, nos autos da Suspensão de Liminar nº 1.157/AM. A Telebras tomou ciência dessa decisão no dia 17 de julho de 2018.

Os prejuízos sofridos pela Telebras durante o período em que a decisão liminar produziu efeitos serão apurados e oportunamente cobrados judicialmente, em atenção ao disposto na legislação brasileira. Em 31 de outubro de 2018, o Tribunal de Contas da União, nos autos do processo TC nº 022.981/2018-7, julgou, após profunda análise, que o contrato de parceria estratégica é legal, atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 13.303/2016. Nesta decisão, a Corte de Contas determinou apenas que as partes realizassem ajustes em cláusulas econômico-financeiras do contrato.

Em 31 de janeiro de 2019, a Telebras e a Viasat concluíram as negociações para alteração das cláusulas econômico-financeiras, atendendo à solicitação do TCU, e assinaram termo aditivo ao acordo de compartilhamento da receita de capacidade Satelital. Em ato contínuo protocolaram o aditivo no TCU para que este realize análise das alterações realizadas.

Até o fechamento do trimestre findo em 31 de março de 2019, o TCU não havia se pronunciado a respeito do resultado da análise das alterações realizadas pela Telebras e Viasat no termo aditivo acordado entre as partes.

Em 29 de abril de 2019, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu por unanimidade, negar provimento aos Agravos Regimentais interpostos pela Procuradoria Geral da República (PGR) e pela empresa Via Direta nos autos da SL 1157.

Os Agravos Regimentais objetivavam revogar a decisão da Presidência do STF, que havia deferido a contracautela para suspender a liminar proferida pela 1ª Vara Cível da Seção Judiciária do Amazonas, nos autos do processo nº 1001079-05.2018.4.01.3200. Esta havia suspenso a execução do contrato associativo celebrado entre a Telebras e a Viasat.

O Supremo Tribunal Federal reconheceu que a execução da liminar pelo Juízo de Manaus causa prejuízo às políticas públicas da União e da Telebras. Com essa decisão do STF, permanece suspensa a liminar proferida nos autos do referido processo até o seu trânsito em julgado. O Acórdão ainda não foi publicado, nem a Telebras teve acesso ao conteúdo do(s) voto(s).

1.6 Permuta de participação societária nas empresas EllaLink Spain S.A. e Cabos Brasil Europa S/A por Direito Irrevogável de Uso (IRU) no Cabo Submarino a ser lançado pela empresa Ellalink Ireland (subsidiária integral da Eulalink S.L.), que interligará diretamente o Brasil à Portugal.

A Telebras assinou em 12 de setembro de 2018, contratos de promessa de permuta da totalidade de sua participação acionária nas empresas EllaLink Spain S.A. e Cabos Brasil Europa S.A por Direito Irrevogável de Uso (IRU) do Cabo Submarino a ser lançado pela empresa Ellalink Ireland (subsidiária integral da Eulalink S.L.), que interligará diretamente o Brasil a Portugal.

A concretização da operação estava condicionada à assinatura e entrada em vigor do contrato de fornecimento de cabo entre a EllaLink Ireland e a ASN (Alcatel Submarine Networks), fornecedora do Cabo. A entrada em vigor do contrato de fornecimento ocorreu em 31 de dezembro de 2018, data em que foi cumprida a condição precedente para a operação de alienação das participações societárias nas empresas Cabos Brasil Europa S.A e EllaLink Spain S.A.. O valor a receber pela Telebras referente à alienação das participações societárias é de R\$ 9.547, sendo R\$ 8.702 pela participação societária na empresa Cabos Brasil Europa S.A e R\$ 845 pela participação na empresa EllaLink Spain S.A.

A operação foi oficializada em dois contratos: (1) o SPA, que formalizava a alienação das ações nas duas empresas por US\$ 2.449, sendo US\$ 2.232 correspondentes à Cabos Brasil Europa S.A e US\$ 217 correspondentes à EllaLink Spain S.A. (esta primeira fase foi finalizada em 31 de dezembro de 2018 com a remessa dos valores correspondentes à alienação das ações); e (2) o contrato de IRU do espectro, que prevê a compra de 200Gbps entre Lisboa e Fortaleza, entregues 100Gbps por ano, por US\$ 1.577. A data de pagamento do IRU será postergada e está em negociação com o fornecedor.

Ainda faz parte da operação, a opção de compra de mais 800Gbps, por US\$ 5.020, entregues à taxa de 100Gbps por ano a partir do terceiro ano. O IRU terá a vigência de 15 anos, mas pode ser estendido por mais 10 anos, por opção da Telebras.

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

2.1 Base de preparação

As Informações Contábeis Intermediárias da Companhia foram preparadas para o período findo em 31 de março de 2019 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), de acordo com os IFRS, bem como estão alinhados com o IAS – “*International Accounting Standards*” nº 34 e com o pronunciamento técnico emitido pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 21 (R1), que tratam das demonstrações intermediárias.

O CPC 21 (IAS 34) requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As Informações Contábeis Intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo.

Estas Informações Contábeis Intermediárias não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Contábeis anuais, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, arquivadas em 15 de março de 2019 na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, as quais foram preparadas de acordo com o IFRS – “*International Financial Reporting Standards*” e em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações contábeis intermediárias são consistentes com aquelas adotadas e apresentadas nas demonstrações Contábeis da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, exceto pela aplicação do IFRS 16, Operações de Arrendamento Mercantil, que está em vigor desde 1º de janeiro de 2019.

A autorização para a emissão destas Informações Contábeis Intermediárias ocorreu na Reunião da Diretoria realizada em 9 de maio de 2019.

2.2 Moeda funcional

A moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia opera, utilizada na preparação das informações contábeis intermediárias, é o Real (R\$).

2.3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Ao preparar as Informações Contábeis Intermediárias, a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos foram divulgadas nas Demonstrações Contábeis Anuais da Companhia, acima mencionadas. No trimestre findo em 31 de março de 2019, não houve mudança relevante nas estimativas contábeis adotadas pela Companhia.

2.4 Adoção inicial de normas e interpretações novas e revisadas

No trimestre findo em 31 de março de 2019, não foram emitidas novas normas, alterações e interpretações de normas.

2.4.1 CPC 6 (R2) / IFRS 16 – Operações de arrendamentos mercantil

Esta norma substitui as orientações existentes na IAS 17/CPC 6 (R1), e determina essencialmente que os arrendatários passam a ter que reconhecer em seu passivo os pagamentos futuros e em seu ativo o direito de uso do bem arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil. Assim, contratos de arrendamento financeiro e operacional passam a ter o mesmo tratamento contábil, ficando fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de baixo valor. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019.

A Administração revisou os contratos de arrendamento da Companhia e reconheceu os seguintes contratos aderentes à norma: i) contrato de aluguel de imóvel, ii) contrato de aluguel de terrenos onde estão instalados equipamentos ligados a prestações dos serviços (Estações); e iii) contratos de locação de equipamentos de informática.

Na análise realizada, a Companhia não identificou contratos que atendessem as exceções da norma, ou seja, contratos de curto prazo ou de baixo valor. Também foram identificados contratos em que a Telebras não controla o ativo e nem direcionam o uso, assim, esses contratos continuarão sendo reconhecidos como despesa no resultado do exercício.

A Companhia passou a adotar o CPC 6 (R2) / IFRS 16 em 1º de janeiro de 2019 usando uma abordagem retrospectiva modificada, que resulta na aplicação prospectiva da norma. Com relação ao efeito cumulativo da adoção da CPC 6 (R2) / IFRS 16, esse foi reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura dos prejuízos acumulados em 1º de janeiro de 2019. A abordagem retrospectiva modificada não requer a atualização das informações contábeis do período anterior.

Na adoção do CPC 6 (R2) / IFRS 16, a Companhia reconheceu os passivos de arrendamento em relação aos contratos que atendem à definição de arrendamento, de acordo com os princípios da



nova norma. Esses passivos foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes do arrendamento, descontados a uma taxa de 6% ao ano em 1º de janeiro de 2019. Os ativos de direito de uso relativos a arrendamentos de propriedades foram mensurados na transição como se as novas regras sempre tivessem sido aplicadas de acordo com o valor presente dos passivos mensurados.

Na adoção inicial, a Companhia utilizou os seguintes expedientes práticos permitidos pela norma:

- a) O uso de uma taxa de desconto única para uma carteira de arrendamentos com características razoavelmente semelhantes;
- b) Os contratos de arrendamento cujo prazo de vencimento ocorrerá em até 12 meses da data de adoção inicial da norma, a contabilização será como arrendamentos de curto prazo (diretamente no resultado);
- c) A contabilização de pagamentos de arrendamento como despesas no caso de arrendamentos para os quais o ativo subjacente é de baixo valor; e
- d) O uso da percepção passada na determinação do prazo de arrendamento, quando o contrato contém opções para prorrogar ou rescindir a locação.

A adoção da norma resultou no reconhecimento de ativos de direito de uso e passivos de arrendamento no montante R\$ 15.644 e R\$ 16.633, respectivamente, em 1º de janeiro de 2019. O valor reconhecido em prejuízos acumulados com a adoção da norma foi uma perda de R\$ 989, sendo que não foram reconhecidos tributos diferidos sobre essa perda, pois a Companhia não vem apresentado lucro tributável sustentável.

ICPC 22 / IFRIC 23 - Incerteza sobre tratamentos de impostos sobre o lucro

A norma esclarece a forma de contabilização de posições fiscais relacionadas ao Imposto de Renda e Contribuição Social. Esta norma é aplicável quando há incertezas quanto à aceitação do tratamento pela autoridade fiscal. Se a aceitação não for provável, os valores de ativos e passivos fiscais devem ser ajustados para refletir a melhor resolução da incerteza.

A IFRIC 23 não introduz novas divulgações, mas reforça a necessidade de cumprir os requisitos de divulgação existentes sobre: (i) julgamentos realizados; (ii) premissas ou outras estimativas utilizadas; e (iii) o impacto potencial de incertezas que não estejam refletidas nas demonstrações contábeis. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019.

A Companhia avaliou as mudanças introduzidas por esta nova norma e, com base nas análises realizadas, não identificou mudanças materiais que produzam impacto em suas demonstrações contábeis.

3. GESTÃO DE RISCO E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

3.1. Fatores de risco

A Administração da Companhia tem total responsabilidade pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos, observando, para tanto, as avaliações técnicas



corporativas realizadas pela Companhia.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa. A Administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e rentabilidade da Companhia.

Essa política trata da revisão periódica dos riscos financeiros associados às captações, de modo a antecipar eventuais mudanças nas condições de mercado e seus reflexos nas atividades da Companhia.

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. Todos os instrumentos financeiros são inerentes à atividade operacional da Companhia, que não opera com instrumentos financeiros derivativos.

3.1.1. Gestão de capital

Ao administrar seu capital, a Companhia busca salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, monitorando os seus níveis de capital de giro líquido.

3.1.2. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma operação negociada entre contrapartes de não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou na negociação de venda ao cliente, que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta a risco de crédito em suas atividades operacionais e nos depósitos mantidos em bancos e outros investimentos em instrumentos financeiros em instituições financeiras.

3.1.2.1. Inadimplência das contas a receber de clientes

Para recuperação da inadimplência, a Companhia atua tempestivamente da seguinte forma: notificações de débito e de cobrança; política de negociação de débitos; interrupção dos serviços e negativação do cliente; inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN; e cobrança Judicial.

3.1.2.2. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos financeiros

O risco de crédito dos saldos de caixa e dos investimentos financeiros, que é administrado pela Diretoria da Companhia, é mitigado pela seleção dos investimentos considerados de baixo risco pelo mercado financeiro e investimentos vinculados a títulos de bancos públicos, principalmente, devido às restrições impostas pelos órgãos reguladores (Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil), que definem, através da Resolução nº 3.284/2005 do Banco Central do Brasil, que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas em fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Neste sentido, as disponibilidades da Companhia são aplicadas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

3.1.3. Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência do descasamento de prazo ou volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas projeções baseadas em contratos e premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitorados diariamente pela Companhia. Dado isso, possíveis reduções são detectadas com antecedência permitindo que a Companhia adote medidas de mitigação, sempre buscando diminuir o risco e o custo financeiro.

A seguir, estão demonstrados os fluxos de caixa contratuais dos passivos financeiros:

Passivos Financeiros não Derivativos	Valor	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Fornecedores	78.094	78.094	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos (i)	284.707	-	29.745	152.977	101.985
Arrendamento Mercantil Financeiro	15.558	6.022	4.366	4.614	556
Acordo Judicial FUNCEF	59.638	4.524	4.248	12.744	38.122
Acordo Judicial PREVI	132.419	14.342	11.035	33.105	73.937
Total	570.416	102.982	49.394	203.440	214.600

(i) Valor total dos empréstimos e financiamentos sem considerar a conta retificadora de custos da transação no valor de R\$ 26.869.

3.1.4. Risco de mercado**3.1.4.1. Risco de taxa de juros**

Consiste na possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, fazendo com que aumentem as despesas financeiras relativas a passivos sujeitos a juros flutuantes, que reduzem o rendimento dos ativos sujeitos a juros flutuantes e/ou quando a flutuação do valor justo na apuração de preço de ativos e passivos, que estejam marcados a mercado, e que sejam corrigidos com taxas pré-fixadas.

As principais rubricas das informações contábeis intermediárias sujeitas a risco de taxa de juros são:



Caixa, equivalentes de caixa e investimentos financeiros: Devido a limitações impostas pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil através da Resolução nº 3.284/2005 para aplicação de seus recursos disponíveis para investimentos, a exposição da Companhia para este tipo de risco é baixa. Os investimentos financeiros da Companhia são realizados em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco Brasil S.A.

3.1.5. Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e a fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Administração da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos operacionais ou financeiros e danos à reputação da Companhia, buscar eficácia de custos e evitar procedimentos de controle que restrinjam a iniciativa e a criatividade.

Nesse sentido, a Companhia vem trabalhando para ampliar e melhorar a infraestrutura de rede de fibras ópticas (*Backbone*) com vistas a ampliar sua área de atuação, bem como sua carteira de clientes corporativos. Além da rede terrestre, a Telebras também viabilizou o segmento satelital com a utilização do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), o qual vai potencializar a geração de receita através da prestação de serviços neste segmento.

Outro projeto de grande importância é o desenvolvimento do Projeto de Cabos Submarinos Internacionais, que irá interligar a América do Sul à Europa com a transmissão de dados entre os dois continentes, que atualmente depende dos Estados Unidos da América.

Todas essas ações aliadas às ações de *marketing* têm, por objetivo, dar à Telebras o reconhecimento de uma empresa forte e competitiva no cenário nacional de telecomunicações, detentora de um backbone nacional de qualidade e de tecnologias modernas, promovendo o acesso aos melhores serviços de telecomunicações com qualidade e melhor relação custo/benefício. A conquista de novos mercados terá como consequência o expressivo aumento da receita operacional, a curto e médio prazos, com impactos positivos para o resultado da companhia.

3.2. Análise de sensibilidade

A Deliberação CVM 604/09 estabelece que as companhias abertas, em complemento ao disposto no CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação – (IFRS 7 - IASB), devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

A Administração realizou a análise de sensibilidade apenas para o instrumento financeiro de Credores por Perdas Judiciais, pois quanto aos demais, a Administração entende que a Companhia não está exposta a riscos significativos que possam impactar de forma relevante os negócios da Telebras, como exposto nos itens acima.

Desta forma, no que se refere ao risco de elevação da inflação, a Companhia estima que, em um cenário provável em 31 de março de 2020, o INPC será de 4,22% conforme estimativa retirada do Sistema de Expectativa de Mercado do Banco Central do Brasil com data base de 29 de março de 2019. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma elevação na inflação de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

Risco - Elevação da Inflação	Indexador	Valor Contábil	Cenários Projetados – 31/03/2020			
			Provável	Possível	25%	Remoto
			4,22%	5,28%	25%	50%
Credores por Acordos Judiciais						
PREVI	INPC	132.419	138.007	139.404		140.801
FUNCEF	INPC	59.638	62.155	62.784		63.413
Passivo Exposto		192.057	200.162	202.188		204.214
Efeito da Variação do INPC			(8.105)	(10.131)		(12.157)

3.3. Instrumentos financeiros

Os Instrumentos Financeiros da Companhia estão restritos a Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa 4), Contas a receber de clientes (Nota Explicativa 5), Aplicações financeiras (Nota Explicativa 10), Dividendos a receber (Nota Explicativa 9), Fornecedores (Nota Explicativa 17), Empréstimos e financiamentos e Arrendamento mercantil financeiro (Nota Explicativa 22) e Credores por perdas judiciais (Nota Explicativa 20), sendo os ganhos e perdas, obtidos nas operações, integralmente registrados no resultado do exercício ou no Patrimônio Líquido, de acordo com o regime de competência.

3.3.1. Ativos financeiros

3.3.1.1. Classificação, reconhecimento, mensuração e baixas

A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: i) ao custo amortizado; ii) mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente; e iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Telebras se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

3.3.1.2. Categorias

3.3.1.2.1. Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros classificados pelo custo amortizado compreendem o saldo de Contas a receber de clientes (Nota Explicativa 5), Dividendos a receber (Nota Explicativa 9) e Aplicações financeiras – Garantia (Nota Explicativa 10). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.

3.3.1.2.2. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

São ativos financeiros mantidos pela Companhia tanto para o recebimento de seu fluxo de caixa contratual quanto para a venda com realização de lucros ou prejuízos e cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Além disso, os investimentos em instrumentos patrimoniais em que, no reconhecimento inicial, a Companhia optou por apresentar as alterações subsequentes do seu valor justo em outros resultados abrangentes, são classificados nessa categoria.

Essa categoria é composta pelo saldo de Aplicações financeiras representadas por Títulos mobiliários (Ações) de empresa de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia, que são títulos negociados em mercado ativo (Nota Explicativa 10). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido, exceto pelo valor justo dos investimentos em instrumentos patrimoniais, que são reconhecidos em outros resultados abrangentes.

3.3.1.2.3. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados nessa categoria, os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Compreende o saldo de Caixa e bancos e Equivalentes de caixa (Nota Explicativa 4). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.

3.3.2. Deterioração de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

No caso de investimentos patrimoniais, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

3.3.3. Passivos financeiros

A nova norma (CPC 48/IFRS 9) não trouxe mudanças significativas em relação aos critérios atuais, exceto pelo reconhecimento de mudanças no risco de crédito próprio em Outros Resultados Abrangentes para aqueles passivos designados ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia reconhece títulos de dívida e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: Empréstimos e financiamentos e Arrendamento mercantil financeiro (Nota Explicativa 22); Fornecedores (Nota Explicativa 17); e outras contas a pagar.

3.3.4. Estimativa do valor justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são registrados, inicialmente, pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais e ajustados pelas estimativas de perda. A Administração avalia que os valores apurados com base nesses critérios podem ser considerados a melhor estimativa para apuração do valor justo dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia.

3.3.4.1. Hierarquia do valor justo

O CPC 40 / IFRS 7 define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado na data de sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho (*“non-performance risk”*), incluindo o próprio crédito da Companhia e de suas controladas e coligadas (quando couber) ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de *“input”* significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 — Os *“inputs”* são determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas e coligadas (quando couber) devem ter possibilidade de negociar nesse mercado ativo e o preço praticado não pode ser ajustado pelas empresas.

Nível 2 — Os *“inputs”* são outros que não sejam preços praticados conforme determinado pelo Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os *“inputs”* do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou *“inputs”* que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para substancialmente toda parte do ativo ou passivo.

Nível 3 — Os *“inputs”* inobserváveis são aqueles provenientes de pouca ou nenhuma atividade de

mercado. Esses “inputs” representam as melhores estimativas da Administração da Companhia de como os participantes de mercado poderiam atribuir valor/preço a esses ativos ou passivos. Geralmente, os ativos e passivos de Nível 3 são mensurados utilizando modelos de precificação, fluxo de caixa descontados, ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

De acordo com o CPC 40 / IFRS 7, a Companhia mensura seus Equivalentes de caixa (Aplicações financeiras de liquidez imediata) pelo seu valor justo. Esses Equivalentes de caixa são classificados como Nível 2, pois são mensurados utilizando preços de mercado para instrumentos similares.

As tabelas abaixo demonstram, de forma resumida, os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

	Avaliação	Hierarquia do Valor justo	31/03/2019		31/12/2018	
			Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil
Ativos Financeiros						
Valor Justo por meio do Resultado						
Equivalentes de Caixa	VJR (i)	Nível 2	244.578	244.578	155.564	155.564
Caixa e Bancos	VJR (i)	Nível 1	245	245	555	555
Custo Amortizado						
Contas a Receber	Custo Amortizado		72.051	72.051	57.314	57.314
Dividendos a Receber	Custo Amortizado		11.547	11.547	11.547	11.547
Aplicações Financeiras - Garantia	Custo Amortizado		58.670	58.670	57.965	57.965
Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes						
Aplicações Financeiras (Ações)	VJORA (ii)	Nível 1	2.083	2.083	1.985	1.985
Passivos Financeiros						
Custo Amortizado						
Fornecedores	Custo Amortizado		78.094	78.094	84.280	84.280
Empréstimos e Financiamentos - FINEP (iii)	Custo Amortizado		257.838	257.838	255.937	255.937
Financiamento - Arrendamento Mercantil Financeiro (iv)	Custo Amortizado		15.558	15.558	-	-
Credores por Acordos Judiciais	Custo Amortizado		327.606	327.606	323.285	323.285

(i) VJR – Valor justo por meio do resultado.

(ii) VJORA – Valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

(iii) Valor dos Empréstimos e Financiamentos líquidos da conta retificadora de custos da transação no valor de R\$ 26.869.

(iv) Valor líquido dos Juros a Incorrer no valor de R\$ 1.480.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/03/2019	31/12/2018
Caixa e Banco Conta Movimento	245	555
Aplicações Financeiras	244.578	155.564
Total	244.823	156.119

A Companhia mantém seus recursos disponíveis aplicados em fundos de investimentos extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco Brasil S.A, conforme determina a Resolução nº 3.284/2005 do Banco Central do Brasil. A Resolução estabelece que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas nestes fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto

nesta Resolução. Os recursos estão aplicados no Banco do Brasil no fundo extramercado FAE FI RF e na Caixa Econômica Federal no fundo – CEF Extra Comum.

Os fundos têm prazo de resgate indeterminado, dependendo das necessidades da empresa, e têm remunerações atreladas aos índices IMA-B e IRFM (extramercado).

A remuneração média dos fundos nos últimos 12 (doze) meses foi de 6,67% a.a.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	31/03/2019	31/12/2018
Prestação de Serviços - Copa 2014 (i)	22.437	22.437
Serviço de Comunicação e Multimídia	78.807	63.450
Total a Receber Bruto	101.244	85.887
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(29.193)	(28.573)
Total a Receber Líquido	72.051	57.314

i) Trata-se de contas a receber referente ao contrato celebrado entre a Telebras Copa S.A (Incorporada) e o Ministério das Comunicações relativo ao Contrato nº 10/2013-MC, cujo objeto era prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de Mídia. Este valor foi incorporado ao patrimônio da Telebras após a aprovação da incorporação da Telebras Copa S.A pela Telebras. Em dezembro de 2017, a Administração da Companhia incluiu o valor deste Contas a Receber na estimativa de perdas com crédito de liquidação duvidosa, por entender que não há certeza razoável quanto ao recebimento deste valor.

5.1. Valores a receber por idade de vencimento

A composição das contas a receber por idade de vencimento é apresentada conforme quadro a seguir:

	31/03/2019	31/12/2018
A vencer (Faturados e Não Faturados)	53.693	36.569
Vencidos	47.551	49.318
Até 30 dias	6.647	15.267
31 a 60 dias	2.386	1.488
61 a 90 dias	2.163	421
91 a 120 dias	5.184	1.164
121 a 150 dias	20	39
151 a 180 dias	169	246
Acima de 180 dias	30.982	30.693
Contas a Receber - Bruto	101.244	85.887
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(29.193)	(28.573)
Contas a Receber - Líquido	72.051	57.314

Em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía valores a receber de Entidades Governamentais representativas do Governo Federal que representavam mais de 10% das contas a receber líquidas.

5.2. Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa

A perda estimada com crédito de liquidação duvidosa é constituída com base na estimativa das perdas prováveis que possam ocorrer na cobrança dos créditos decorrentes do serviço de

comunicação e multimídia, bem como da receita de alugueis e locações, que compõem a atividade principal da Companhia. A base para sua constituição tem os seguintes parâmetros: (i) contas a receber vencidas a 150 dias ou mais e que possuam valor menor ou igual a R\$ 5.000,00 (Reais) e (ii) contas a receber vencidas a 330 dias ou mais e que possuam valor maior que R\$ 5.000,00 (Reais), desde que cumpridas todas as cobranças administrativas.

A composição da perda estimada com crédito de liquidação duvidosa de acordo com o critério de constituição é apresentada a seguir:

Vencimentos:	31/03/2019	31/12/2018
Faixa de 150 dias	690	576
Faixa de 330 dias	28.503	27.997
Total	29.193	28.573

Em 31 de março de 2019, a Companhia tinha reconhecido perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa no valor de R\$ 29.193 (R\$ 28.573 em 31 de dezembro de 2018). Do total das perdas reconhecidas, R\$ 22.437 teve origem no contrato nº 10/2013-MC, cujo objeto era prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de Mídia durante a realização da Copa do Mundo de 2014 e que teve parte do seu valor glosado pelo Ministério das Comunicações. (Nota Explicativa 5(i)).

A Administração entende que o valor constituído é suficiente para cobrir possíveis perdas no recebimento dos créditos decorrentes da exploração das atividades.

A movimentação da perda estimada com crédito de liquidação duvidosa no trimestre findo em 31 de março de 2019 é apresentada no quadro a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2017	(25.525)
Adições	(3.601)
Reversão de Provisão	553
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(28.573)
Adições	(647)
Reversão de Provisão	27
Saldo em 31 de março de 2019	(29.193)

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

	31/03/2019	31/12/2018
Imposto de Renda a Recuperar/Compensar (i)	113.852	126.453
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	24.421	24.134
IRRF sobre Juros sobre Capital Próprio – JSCP(i)	22.543	22.543
Programa de Integração Social - PIS	5.310	5.415
Contribuição Social sobre Lucro Líquido(i)	2.875	2.594
Instituto Nacional de Previdência Social - INSS	28	28
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTELL	24	24
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	19	19
Tributos Federais:	169.072	181.210
ICMS a Recuperar	100.386	96.412
Tributos Estaduais:	100.386	96.412
Total	269.458	277.622
Circulante	72.132	81.000

	31/03/2019	31/12/2018
Não Circulante	197.326	196.622

(i) Representa o montante do Imposto de Renda a recuperar/compensar por pagamentos realizados a maior ou indevidos, retenções de órgãos públicos e retenções na fonte sobre aplicações financeiras. Parte destes créditos inclui direitos creditícios cedidos à empresa VTUM Produções e Empreendimentos Ltda., no valor de R\$ 135.549 (R\$ 135.549 em 31 de dezembro de 2018), que faz parte do acordo firmado entre a Telebras e a VTUM e constaram de Termo de Transações e Outras Avenças. Estes créditos encontram-se sub judice na 9ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal nos autos da Ação Civil Pública – ACP nº. 21032-95.2011.4.01.3400 – Decisão nº. 202/2011-A de 8 de abril de 2011 (Nota Explicativa 20.3.1) e estão atualizados pela variação da Selic até 30 de setembro de 2014 e não são objetos de compensações por parte da Telebras.

6.1. Movimento do período

O quadro a seguir apresenta a movimentação dos tributos a compensar e/ou a recuperar no trimestre findo em 31 de março de 2019.

Natureza/Tributo	Saldo em 31 de dezembro de 2018	Ocorrências no Período							Saldo em 31 de março de 2019
		Ingressos		Transferências	Compensação de Pagamentos	Pagamentos a Maior / Indevidos	V.M	Baixa para Resultado	
		Adições	Retenções						
Pagamento a maior ou Indevido	98.833	-	-	-	-	-	-	-	98.833
Retenções de Órgãos Públicos	4.462	-	896	(4.462)	-	-	-	-	896
Retenções sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.074	-	614	(2.003)	-	-	-	-	685
Retenção sobre Juros sobre Capital Próprio	22.556	-	1	(13)	-	-	-	-	22.544
Saldo Negativo a Compensar/Restituir	21.072	-	-	6.478	(14.441)	-	329	-	13.438
Prejuízos Fiscais a Recuperar	135.547	-	-	-	-	-	-	-	135.547
Diferenças Temporárias	36.715	-	-	-	-	-	-	-	36.715
Provisão para Perdas - Prejuízos Fiscais e Diferenças Temporárias	(172.263)	-	-	-	-	-	-	-	(172.263)
Subtotal - Imposto de Renda	148.996	-	1.511	-	(14.441)	-	329	-	136.395
Pagamento a maior ou Indevido	327	-	-	-	-	-	-	-	327
Retenções de Órgãos Públicos	929	-	187	(930)	-	-	-	-	186
Saldo Negativo a Compensar/Restituir	1.338	-	-	930	-	-	94	-	2.362
Base Negativa de CSLL	48.797	-	-	-	-	-	-	-	48.797
Diferenças Temporárias	13.218	-	-	-	-	-	-	-	13.218
Provisão para Perdas - Base Negativa CSLL e Diferenças Temporárias	(62.015)	-	-	-	-	-	-	-	(62.015)
Subtotal - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	2.594	-	187	-	-	-	94	-	2.875
Retenções de Órgãos Públicos	5.247	-	-	-	-	-	63	-	5.310
Retenções sobre Serviços	91	-	45	-	(45)	-	-	(91)	-
Retenções sobre Ativo Imobilizado	77	-	36	-	(36)	-	-	(77)	-
Subtotal - PIS	5.415	-	81	-	(81)	-	63	(168)	5.310
Retenções de Órgãos Públicos	24.134	-	-	-	-	-	287	-	24.421
Subtotal - COFINS	24.134	-	-	-	-	-	287	-	24.421
Pagamento a maior ou Indevido	19	-	-	-	-	-	-	-	19
Subtotal - FUST	19	-	-	-	-	-	-	-	19
Pagamento a maior ou Indevido	24	-	-	-	-	-	-	-	24
Subtotal - FUNTTEL	24	-	-	-	-	-	-	-	24
Pagamento a maior ou Indevido	28	-	-	-	-	-	-	-	28
Subtotal - INSS	28	-	-	-	-	-	-	-	28
Pagamento a maior ou Indevido	1.200	-	-	-	-	102	-	-	1.302
Créditos sobre Compras - Serviços de Telecom	5.269	7.315	-	(870)	(4.143)	-	-	-	7.571
Sobre Aquisições do Imobilizado	89.865	733	-	870	(33)	-	-	-	91.435
Outras - Onerações	78	-	-	-	-	-	-	-	78

Natureza/Tributo	Saldo em 31 de dezembro de 2018	Ocorrências no Período							Saldo em 31 de março de 2019
		Ingressos		Transferências	Compensação de Pagamentos	Pagamentos a Maior / Indevidos	V.M	Baixa para Resultado	
		Adições	Retenções						
Subtotal - ICMS	96.412	8.048	-	-	(4.176)	102	-	-	100.386
TOTAL	277.622	8.048	1.779	-	(18.698)	102	773	(168)	269.458

6.2. Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro líquido

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 para o imposto de renda, e de 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A opção de tributação da Companhia é o lucro real anual com antecipações mensais.

	31/03/2019		31/03/2018	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado contábil antes do IR e da CS	(116.885)	(116.885)	(62.669)	(62.669)
Adições/(Exclusões) Permanentes:	(211)	(211)	1.602	1.602
Adições permanentes	48	48	1.602	1.602
Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	-	-	1.239	1.239
Outras Adições	48	48	363	363
Exclusões permanentes	(259)	(259)	-	-
Resultado positivo de Equivalência Patrimonial	(30)	(30)	-	-
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(85)	(85)	-	-
Dividendos Recebidos	(6)	(6)	-	-
Outras Exclusões	(138)	(138)	-	-
Adições/(Exclusões) Temporárias:	2.634	2.634	27.006	27.006
Adições temporárias:	4.180	4.180	27.016	27.016
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	1.307	1.307	40	40
Provisão p/ Programa de Indenização por Serv. Prestados	97	97	347	347
Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	647	647	1.195	1.195
Provisões - Custeio	806	806	24.018	24.018
Outras Adições	1.323	1.323	1.416	1.416
Exclusões temporárias:	(1.546)	(1.546)	(10)	(10)
Reversão de prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(1.519)	(1.519)	-	-
Outras Exclusões	(27)	(27)	(10)	(10)
Base de Cálculo Negativa (Prejuízo Fiscal)	(114.462)	(114.462)	(34.061)	(34.061)

6.3. Créditos fiscais diferidos e não registrados

A Companhia não registra os efeitos dos ativos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido, até que a Companhia passe a apresentar lucro tributável sustentável. No quadro a seguir são apresentados os valores dos ativos fiscais diferidos em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

	Imposto de Renda (25%)		Contribuição Social (9%)	
	31/03/2019	31/12/2018 Reapresentado	31/03/2019	31/12/2018 Reapresentado
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	50.742	50.816	17.785	17.812
Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	7.298	7.143	2.628	2.572
Provisão para o Programa de Indenização por Serviços Prestados – PISP (i)	11.847	11.858	4.265	4.269
Provisões - Custeio	1.792	4.151	645	1.494

	Imposto de Renda (25%)		Contribuição Social (9%)	
	31/03/2019	31/12/2018 Reapresentado	31/03/2019	31/12/2018 Reapresentado
Prejuízo fiscal/base negativa	450.897	450.897	160.301	160.301
Total	522.576	524.865	185.624	186.448

(i) A Companhia está reapresentando os valores divulgados em 31 de dezembro de 2018, referente à provisão para o Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP) para adequação dos valores dos tributos diferidos ao montante da provisão.

De acordo com a legislação vigente, a compensação dos prejuízos fiscais relativos ao imposto de renda e da base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro líquido está limitada a 30% (trinta por cento) do lucro tributável.

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Companhia possui depósitos judiciais vinculados a processos cíveis, trabalhistas, tributários e societários. A composição dos depósitos judiciais vinculados e não vinculados às provisões para riscos prováveis está assim distribuída:

Natureza	31/03/2019			31/12/2017		
	Vinculados	Não vinculados	Total	Vinculados	Não vinculados	Total
	(A)	(B)	(A+B)	(A)	(B)	(A+B)
Cível/Societário	4.267	34.968	39.235	4.313	34.403	38.716
Trabalhista	938	258	1.196	828	335	1.163
Tributária	41	1.507	1.548	41	1.484	1.525
Total	5.246	36.733	41.979	5.182	36.222	41.404
Circulante	4.448	4.663	9.111	4.563	4.522	9.085
Não Circulante	798	32.070	32.868	619	31.700	32.319

7.1. Movimento dos depósitos judiciais vinculados às provisões para riscos prováveis

Saldo em 31 de dezembro de 2018	5.182
Adições	19
Transferências entre vinculados e não vinculados	97
Baixas	(106)
Atualização Monetária	54
Saldo em 31 de março de 2019	5.246
Circulante	4.448
Não Circulante	798

7.2. Movimento dos depósitos judiciais não vinculados às provisões para riscos prováveis

Saldo em 31 de dezembro de 2018	36.222
Adições	77
Transferências entre vinculados e não vinculados	(97)
Baixas	(10)
Atualização Monetária	541
Saldo em 31 de março de 2019	36.733
Circulante	4.663
Não Circulante	32.070

Os depósitos judiciais e extrajudiciais não vinculados a itens de provisões para riscos prováveis referem-se a diversos processos em que a Telebras figura como ré ou autora.

Do total de R\$ 32.070 em 31 de março de 2019, R\$ 30.273 (R\$ 21.005 era o valor original quando do acordo parcial com a PREVI) refere-se a depósito realizado em litígio com a PREVI, que foi parcialmente firmado e que gerou um valor controverso em relação ao valor total para liquidação do processo. A Telebras entendeu, à época, que o valor cobrado pela PREVI era superior àquele que ela entendia como correto. Assim, efetuou um depósito judicial no valor corresponde à diferença apurada (R\$ 21.005) e avaliou o risco de perda da ação como remota.

8. OUTROS ATIVOS REALIZÁVEIS

8.1. Valores a receber de colaboradores cedidos

A Companhia possui Colaboradores cedidos à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a outros Órgãos Governamentais. Os valores a receber referem-se a salários e respectivos encargos e benefícios sociais, inclusive provisões de férias e 13º salários.

Em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os valores a receber referentes à cessão de Colaboradores da Telebras às entidades governamentais estão apresentadas no quadro a seguir:

Órgãos/Entidades:	31/03/2019	31/12/2018
Órgãos Governamentais	3.028	3.709
Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL	1.062	1.077
Total	4.090	4.786
Circulante	4.090	4.786

8.2. Outros valores realizáveis

	31/03/2019	31/12/2018
Adiantamento a Fornecedores de Operação e Manutenção (i)	52.113	52.113
Cauções e Retenções	6.957	9.853
Despesas Pagas Antecipadamente	1.712	3.709
Adiantamento a Empregados	1.212	728
Alienação de Ativos	-	9.547
Total	61.994	75.950
Circulante	11.994	25.950
Não Circulante	50.000	50.000

(i) inclui o valor de R\$ 50.000 correspondente ao valor adiantado à empresa Viasat Brasil Serviços de Comunicação Ltda (subsidiária da Viasat Inc.) com objetivo de acelerar o início da prestação dos serviços em banda larga conforme acordo contratual firmado entre a Telebras e a Viasat.

9. DIVIDENDOS A RECEBER

Em 31 de março de 2019, a Companhia tinha reconhecido direitos a receber de dividendos declarados pela coligada VISIONA no montante de R\$ 11.547 (R\$ 11.547 em de dezembro de 2018).

10. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	31/03/2019	31/12/2018
Fundo BB Referenciado DI LP Corporativo 600 mil (i)	31.183	30.814
Fundo BB Extramercado FAE FI RF (ii)	27.487	27.151
Aplicações em Títulos Mobiliários (Ações) (iii)	2.083	1.985

	31/03/2019	31/12/2018
Total	60.753	59.950
Circulante	2.083	1.985
Não Circulante	58.670	57.965

(i) A Telebras realizou aplicação em Fundo de Investimento de Renda Fixa com remuneração atrelada à taxa do CDI, como garantia da Transação Parcial firmada com a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), em função de ação judicial com sentença transitada em julgado (Nota Explicativa 20).

(ii) Aplicação financeira realizada no Banco do Brasil S.A no fundo investimento BB – Extramercado FAE FI RF de acordo com a Resolução nº. 3.284/2005 do Banco Central do Brasil. A aplicação neste fundo tem prazo indeterminado e está vinculada ao mecanismo de garantia da operação de crédito com a FINEP até a liquidação da obrigação. A remuneração está atrelada ao índice IMA-B (Nota Explicativa 22).

(iii) Representa investimentos em Títulos mobiliários (ações) de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento na Amazônia (FINAM) e que são negociados na Bolsa de Valores - Bovespa. Estes investimentos estão classificados como instrumentos financeiros na categoria de valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

11. INVESTIMENTOS

11.1. Informações das investidas

A Companhia detém participação societária na coligada Visiona, cujas informações são apresentadas a seguir:

VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A. (“VISIONA” ou Coligada), Constituída em 14 de junho de 2011, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Brasil, tem por objeto atuar, no Brasil ou no exterior, nas atividades de pesquisa, especificação, projeto, desenvolvimento, certificação, fabricação, prestação de serviços de manutenção, de engenharia, modernização, seleção e contratação de fornecedores, integração, logística, treinamento, operação, comercialização, locação, importação e exportação de satélites, estações de terra e outros equipamentos e sistemas aeroespaciais, voltados, inclusive, para atividades relacionadas ao atendimento das necessidades do Governo Federal relativas ao plano de desenvolvimento de satélite brasileiro, em especial no âmbito do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, e à comunicação estratégica de defesa e governamental, no âmbito da Estratégia Nacional de Defesa, assim como, o suporte logístico contratado para as atividades mencionadas.

A Companhia efetuou integralização de sua participação no capital da VISIONA em 2013 no valor de R\$ 3.430 (R\$ 1.470 em 2012), totalizando R\$ 4.900, correspondentes a 49% (quarenta e nove por cento) do capital total, sendo os 51% restantes pertencentes à EMBRAER DEFESA E SEGURANÇA PARTICIPAÇÕES S.A.

Em dezembro de 2016, a coligada aumentou seu capital social em R\$ 55.000, com a emissão de 55.000.000 de novas ações ordinárias, mediante a capitalização de reserva de investimento para capital de giro. Desta forma, o capital social da coligada passou a totalizar um montante de R\$ 65.000 (R\$ 10.000 em 31 de dezembro de 2015). Neste aumento de capital social coube à Telebras a parcela correspondente à sua participação societária de 49% do capital social, ou seja, R\$ 26.950 com emissão de 26.950.000 ações a seu favor.

Em novembro de 2018, a coligada realizou novo aumento de capital social no montante de R\$ 10.000, com a emissão de 10.000.000 de novas ações ordinárias, mediante a capitalização de reserva de investimento para capital de giro. A Telebras subscreveu o valor de R\$ 4.900 e consequentemente teve a emissão em seu favor de 4.900.000 (quatro milhões e novecentas mil) ações ordinárias.

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social da coligada totalizou R\$ 75.000 (R\$ 65.000 em 31 de dezembro de 2017), com um total de 75.000.000 (setenta e cinco milhões) de ações ordinárias emitidas. Deste montante, a Telebras detém 36.750.000 (trinta e seis milhões e setecentos e cinquenta mil) ações.

11.2. Alienação de participações societárias

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia alienou suas participações societárias nas empresas Cabos Brasil Europa S.A e EllaLink Spain S.A.. A alienação destas participações faz parte da operação de permuta entre a Telebras e a EulaLink S.L, em que a Telebras aliena suas participações societárias nestas empresas e adquire o Direito Irrevogável de Uso (IRU) no Cabo Submarino a ser lançado pela empresa Ellalink Irlanda (subsidiária integral da Eulalink S.L.), e que interligará diretamente o Brasil a Portugal.

O valor da alienação destas participações societárias totalizou R\$ 9.547, sendo R\$ 8.702 pela participação societária na empresa Cabos Brasil Europa S.A e R\$ 845 pela participação na empresa EllaLink Spain S.A.. (Nota Explicativa 1.6)

A Telebras detinha participação societária de 35% no capital social de cada coligada.

11.3. Composição dos investimentos

	31/03/2019	31/12/2018
Avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial	74.358	74.086

11.4. Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

Investida	Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Participação no Capital Social (%)	Participação nas Ações Ordinárias (%)	Número de Ações Detidas pela TELEBRAS	Valor Contábil	
						31/12/2018	31/12/2018
Visiona Tecnologia Espacial S.A	75.000	151.750	49	49	36.750.000	74.358	74.086
Total						74.358	74.086

11.5. Informações econômicas e financeiras resumidas

Investidas	31/03/2019			31/12/2018		31/03/2018
	Ativo	Passivo	Receita Líquida	Ativo	Passivo	Receita Líquida
Visiona Tecnologia Espacial S.A	189.049	37.298	4.856	191.672	40.476	811

11.6. Resultado dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

Investidas	31/03/2019		31/03/2018	
	Lucro Líquido do Período	Resultado de Equivalência Patrimonial	Prejuízo do Período	Resultado de Equivalência Patrimonial
Visiona Tecnologia Espacial S.A	61	30	(2.120)	(1.039)
Cabos Brasil Europa S.A (i)	-	-	(726)	(189)
EllaLink Spain S.A (i)	-	-	(33)	(12)
Total		30		(1.239)

(i) Em dezembro de 2018, as participações societárias nas coligadas Cabos Brasil Europa S.A e EllaLink Spain S.A foram alienadas. Nota Explicativa 11.2.

11.7. Movimentação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

	Visiona Tecnologia Espacial S.A
Saldo em 31 de dezembro de 2018	74.086
Resultado de Equivalência Patrimonial do Período	30
Equivalência Patrimonial Reflexa - PL de Coligadas	242
Saldo em 31 de março de 2019	74.358

11.8. Informações contábeis das coligadas**11.8.1. Visiona Tecnologia Espacial S.A**

Balanco Patrimonial	31/03/2019	31/12/2018
Ativo		
Circulante	77.732	83.011
Não Circulante	111.317	108.661
Realizável a Longo Prazo	14.528	14.390
Investimento	86.205	85.335
Imobilizado	3.366	3.092
Intangível	7.218	5.844
Total	189.049	191.672
Passivo		
Circulante	36.851	40.355
Não Circulante	448	121
Patrimônio Líquido	151.750	151.196
Total	189.049	191.672

Demonstração do Resultado do Período	31/03/2019	31/03/2018
Receita Líquida	4.856	811
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(3.560)	(1.133)
Lucro Bruto	1.296	(322)
Receitas/(Despesas) Operacionais	(2.587)	(2.897)
Equivalência Patrimonial	377	(181)
Resultado antes do Resultado Financeiro	(914)	(3.400)
Resultado Financeiro	881	298
Resultado antes dos Tributos	(33)	(3.102)
Imposto de Renda e Contribuição Social	94	982
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Período	61	(2.120)

12. IMOBILIZADO

No imobilizado estão os bens destinados à manutenção das atividades da Telebras e estão registrados ao custo de aquisição, deduzidos das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens e de provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que o valor contábil dos bens estiverem superiores aos valores de recuperação. O valor contábil do imobilizado em 31 de março de 2019 era de R\$ 2.806.440 (R\$ 2.806.288 em 31 de dezembro de 2018).

Em 1º de janeiro de 2019, a Telebras realizou a adoção da norma CPC 6 (R2) / IFRS 16 – Operações de arrendamento mercantil e reconheceu no Imobilizado, na rubrica direitos de uso de ativos, o valor correspondente aos contratos que atendiam aos critérios de reconhecimento conforme a norma. O valor contábil reconhecido no Imobilizado referente a esses contratos em 31 de março de 2019 foi de R\$ 14.547.

No terceiro trimestre de 2018, a Administração da Companhia entendeu que o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas Satélite (SGDC) já atendia a todas as condições para entrada em operação. Desta forma, foi realizado a mudança do “status” do satélite de “Em andamento” para “Em serviço”. Como consequência, a Telebras, deixou de realizar a capitalização dos encargos financeiros dos recursos que financiaram a construção do satélite e, através dos seus especialistas (Engenheiros), estabeleceu que a vida útil econômica do satélite será de 17 anos. O valor reconhecido do Artefato Satelital e dos equipamentos terrestres e sujeitos a depreciação até 31 de março de 2019 foi de R\$ 2.063.556. O valor da depreciação reconhecida no trimestre findo em 31 de março de 2019 foi de R\$ 35.783.

12.1. Movimentação do imobilizado no período

	Imobilizado									
	Bens e Instalações em Serviço							Direito de Uso de Ativo	Imobilizado em Andamento	Total
	Instalações Prediais - Benf. em Prop. de Terceiros	Mobiliário	Infraestrutura	Equip. de Data Center	Equip. de Tecnologia de Informação	Equip. de Transmissão / Comunicação de Dados	Outros Equipamentos			
Custo de Aquisição										
Saldo em 31 de dezembro de 2018	65.219	4.392	88.944	3.118	15.385	2.413.897	1.850	-	570.643	3.163.448
Aquisições/Adições	-	-	-	-	-	-	-	28.559	31.449	60.008
Transferências Internas no Imobilizado	-	-	-	-	1	3.740	-	-	(3.741)	-
Transferências para o Intangível	-	-	-	-	-	-	-	-	64	64
Saldo em 31 de março de 2019	65.219	4.392	88.944	3.118	15.386	2.417.637	1.850	28.559	598.415	3.223.520
Depreciação Acumulada										
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(51.727)	(2.896)	(34.959)	(1.144)	(8.647)	(255.937)	(1.850)	-	-	(357.160)
Depreciação e Amortização	(720)	(110)	(1.924)	(156)	(372)	(42.626)	-	(14.012)	-	(59.920)
Saldo em 31 de março de 2019	(52.447)	(3.006)	(36.883)	(1.300)	(9.019)	(298.563)	(1.850)	(14.012)	-	(417.080)
Valor Contábil em 31 de março de 2019	12.772	1.386	52.061	1.818	6.367	2.119.074	-	14.547	598.415	2.806.440
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2018	13.492	1.496	53.985	1.974	6.738	2.157.960			570.643	2.806.288
Taxa Anual de Depreciação	16,6%	10,0%	De 5,0% a 20,0%	20,0%	20,0%	De 10,0% a 20,0%	20,0%	6,6% a 20,0%		

Em 31 de março de 2019, estes ativos não apresentavam indícios de perdas ao valor recuperável (Impairment). A Companhia possui bens do ativo imobilizado dados em garantias do contrato de financiamento junto à FINEP.

A Companhia não possui bens dados em garantia relativo à penhora ou aval em defesa de processos judiciais.

12.2. Bens totalmente depreciados

Em 31 de março de 2019, a Companhia tem reconhecido no imobilizado o valor de R\$ 131.991 (R\$ 97.062 em 31 de dezembro de 2018) referente a bens totalmente depreciados. Estes bens estão registrados nos seguintes grupos:

Ativos:	31/03/2019	31/12/2018
Equipamentos de Transmissão e Comunicação de Dados	83.305	55.307
Equipamentos de Tecnologia da Informação	7.022	6.873
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	39.814	33.084
Outros Equipamentos	1.850	1.798
Total	131.991	97.062

12.3. Seguros

A Telebras tem contratado seguro para cobrir possíveis perdas que venham a ocorrer com o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC. O valor contratado é USD 395.471 e tem vigência de 1 (um) ano, abrangendo o período de 03 de agosto de 2018 a 03 de agosto de 2019. O valor negociado do prêmio de seguro foi de R\$ 5.134.

13. INTANGÍVEL

No intangível são registrados os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade, deduzidos das respectivas amortizações e da provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que os valores contábeis dos bens intangíveis estão superiores ao valor de recuperação. O valor contábil do intangível em 31 de março de 2019 era de R\$ 19.849 (R\$ 20.203 em 31 de dezembro de 2018), conforme quadro abaixo.

	Intangível			
	Sistemas Aplicativos	Direitos sobre Autorizações	Sistemas em Andamento	Total
Custo de Aquisição				
Saldo em 31 de dezembro de 2018	23.407	3.946	6.878	34.231
Aquisições	298	-	-	298
Transferências	(64)	-	-	(64)
Baixa	(234)	-	-	(234)
Saldo em 31 de março de 2019	23.407	3.946	6.878	34.231
Amortização Acumulada				
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(13.864)	(164)	-	(14.028)
Amortização	(273)	(81)	-	(354)
Saldo em 31 de março de 2019	(14.137)	(245)	-	(14.382)
Valor Contábil em 31 de março de 2019	9.270	3.701	6.878	19.849
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2018	9.543	3.782	6.878	20.203
Taxa de Amortização	20,0%			

Em 31 de março de 2019, estes ativos não apresentavam indícios de perdas ao valor recuperável (Impairment).

Na rubrica “Direitos sobre Autorizações” está registrado o valor pago à ANATEL pelo direito de exploração de satélite brasileiro para transporte de sinais de telecomunicações (Projeto SGDC), cuja amortização teve início em julho de 2018 com a entrada em operação do satélite

Em 31 de março de 2019, a Companhia tem reconhecido no intangível o valor de R\$ 12.575 (R\$ 12.575 em 31 de dezembro de 2018) referente à licença de uso de software totalmente amortizada.

14. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Nesta rubrica, são registradas as obrigações com pessoal, inclusive as provisões de férias, 13º salário e dos respectivos encargos sociais, exceto os encargos tributários a recolher que estão incluídos no grupo Outras Obrigações (Nota Explicativa 24).

	31/03/2019	31/12/2018
Encargos Sociais a Pagar	12.171	12.490
Salários e Honorários a Pagar	137	-
Benefícios Sociais a Pagar	89	10
Mão-de-Obra Temporária	2	-
Total	12.399	12.500
Circulante	12.399	12.500

15. PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS (PISP)

Desde 2013, quando da definição do universo dos colaboradores que fariam jus à indenização decorrente do Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP), a Companhia mantém provisão para quitação das obrigações do Programa, no montante de R\$ 47.390 em 31 de março de 2019 (R\$ 47.431 em 31 de dezembro de 2018).

A movimentação do PISP no trimestre findo em 31 de março de 2019 está apresentada no quadro a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	47.431
Atualização de Provisão Registrada na Rubrica de PISP	97
Valor de Atualização de Provisão Registrado nas Rubricas de Encargos Sociais	130
Baixas por Adesão ao PISP	(268)
Saldo em 31 de março de 2019	47.390

16. GRUPAMENTO DE AÇÕES (Leilão de frações)

Representa os valores arrecadados com a realização dos leilões das frações de ações após o grupamento das mesmas. Em 31 de março de 2019, o saldo de R\$ 13.766 (R\$ 13.998 em 31 de dezembro de 2018) é composto pelos seguintes valores:

Eventos:	Valores
Valor Arrecado e Pendente de Pagamento – Grupamento de Ações Realizado no Ano de 2011 (i)	13.097
Valor Arrecado e Pendente de Pagamento – Grupamento de Ações Realizado no Ano de 2016 (ii)	906
Valor Repassado ao Banco Bradesco (Custodiante) para Pagamento aos Acionistas no Ano de 2018	(5)
Valor Repassado ao Banco Bradesco (Custodiante) para Pagamento aos Acionistas no 1º Trimestre de 2019	(232)
Total	13.766

(i) Valor arrecado referente ao crédito disponibilizado para os acionistas beneficiários das sobras de ações decorrentes do grupamento das ações do capital social da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 3 de dezembro de 2010, e que aguarda a manifestação dos acionistas que detêm o direito de receber tais valores para que o pagamento seja realizado (conforme aviso aos acionistas - item “d” divulgado em 3 de dezembro de 2010);

(ii) Valor arrecadado na realização do leilão das sobras (frações) de ações referente ao grupamento das ações do capital social da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária em 2 de março de 2016. O valor arrecadado será creditado aos acionistas detentores dos direitos sobre estas sobras;

17. FORNECEDORES

	31/03/2019	31/12/2018
Fornecedores de Operação	46.482	53.336
Fornecedores de Expansão	31.612	30.944
Total	78.094	84.280
Circulante	78.094	84.280

18. TRIBUTOS INDIRETOS

	31/03/2019	31/12/2018
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	511	1.402
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	116	131
Programa de Integração Social - PIS	108	302
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTELL	58	66
Tributos Federais	793	1.901
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS	16.427	13.274
Tributos Estaduais	16.427	13.274
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	85	100
Tributos Municipais	85	100
Total	17.305	15.275
Circulante	17.305	15.275

19. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, perante vários tribunais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias, e outros assuntos. Desta forma, a Companhia constituiu provisões para as ações cuja expectativa de perda é considerada provável, baseada na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais será necessária uma saída de recursos financeiros para liquidar a obrigação, conforme segue:

19.1. Provisão para riscos prováveis

19.1.1. Provisão para riscos prováveis líquida de depósitos judiciais

Natureza	31/03/2019			31/12/2018		
	Valor Provisionado	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisão Líquida dos Depósitos	Valor Provisionado	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisão Líquida dos Depósitos
	(A)	(B)	(A-B)	(A)	(B)	(A-B)
Cível	36.279	4.267	32.012	35.189	4.313	30.876
Trabalhista	9.662	938	8.724	9.686	828	8.858
Tributária	976	41	935	1.017	41	976
Total	46.917	5.246	41.671	45.892	5.182	40.710
Circulante	14.341	4.448	9.893	14.318	4.563	9.755
Não Circulante	32.576	798	31.778	31.574	619	30.955

19.1.2. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos prováveis de acordo com a natureza das ações são como segue, sendo esta a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estes processos:

Natureza/Objeto das Ações	31/03/2019			31/12/2018
	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões Líquidas	Provisão Líquida dos Depósitos Judiciais
	(A)	(B)	(A-B)	(Saldo)
Cíveis				
Illegalidade na Venda de Ações (fraude)	3.987	3.159	828	816
Dividendos sobre o Capital da TELEBRÁS	20.523	-	20.523	19.890
Diferença de Ações - Conversão de Debêntures	415	130	285	278
Outros Processos	11.354	978	10.376	9.892
Total	36.279	4.267	32.012	30.876
Trabalhistas				
Ganhos de Produtividade	2.825	30	2.795	2.741
Readmissão de Pessoal	-	-	-	-
Expurgos Inflacionários Multa de 40% - FGTS	-	-	-	211
Responsabilidade Subsidiária	1.395	453	942	1.060
Outros Processos	5.442	455	4.987	4.847
Total	9.662	938	8.724	8.859
Tributárias				
Cobrança de Tributos - Receita Federal (SRF)	976	41	935	975
Total	976	41	935	975
TOTAL GERAL	46.917	5.246	41.671	40.710
Circulante	14.341	4.448	9.894	9.755
Não Circulante	32.576	798	31.777	30.955

19.1.3. Movimentação das provisões para riscos prováveis

Saldo em 31 de dezembro de 2018	45.892
Adições Líquidas	1.306
Reversão de Provisões	(1.520)
Juros Incorridos	1.014
Atualização Monetária	310
Baixas	(85)
Saldo em 31 de março de 2019	46.917
Circulante	14.341
Não Circulante	32.576

A Administração da Companhia, tendo em vista os prazos e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório, acredita não ser praticável fornecer informações úteis aos usuários destas informações contábeis a respeito do momento de eventuais saídas de caixa, bem como de qualquer possibilidade de reembolsos. A Companhia acredita que eventuais desembolsos, em excesso aos montantes provisionados, após o desfecho dos respectivos processos, não afetarão, de forma relevante, o resultado das suas operações e a sua posição financeira.

19.2. Provisão para riscos possíveis (Passivos contingentes)

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou que não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos. Os passivos contingentes estimados para os processos judiciais em 31 de março de 2019, para os quais a probabilidade de perda é considerada possível, são apresentados na tabela a seguir:

Natureza	31/03/2019	31/12/2018
Cível	39.220	76.308
Trabalhista	1.429	2.870
Tributária	25.880	25.750
Total	66.529	104.928

19.2.1. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos possíveis (passivos contingentes) de acordo com a natureza das ações são como segue, sendo esta a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estes processos:

Natureza/Objeto das Ações:	31/03/2019	31/12/2018
Cíveis		
VPA'S nas Capitalizações por Contratos de Participação Financeira-PF (Autofinanciamento)	8.143	7.919
Ilegalidade na Venda de Ações	3.980	3.915
Execução Fiscal	-	-
Processo de Cisão Sistema Telebras	19.145	18.402
Cancelamento de Contrato Implementação PNBL	-	38.371
Outros Processos	7.952	7.701
Total	39.220	76.308
Trabalhistas		
Responsabilidade Subsidiária	234	420
Progressão Salarial	104	809
Outros Processos	1.091	1.641
Total	1.429	2.870
Tributárias		
Isenção de Imposto de Importação e IPI	24.702	24.621
Cobrança de Tributos Receita Federal (SRF)	78	29
Diversas Origens	1.100	1.100
Total	25.880	25.750
Total Geral	66.529	104.928

20. CREDORES POR PERDAS JUDICIAIS

A Companhia tem passivos com credores que ingressaram com ações na justiça e obtiveram êxito em suas reclamações. Como efeito, a Companhia firmou acordos com estes credores para quitação destas dívidas. Em 31 de março de 2019, os valores devidos em função dos acordos firmados eram os seguintes:

Notas Explicativas

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Credores:	31/03/2019	31/12/2018
Valores a Pagar (VT UM Produções e Empreendimento Ltda)	135.549	135.549
Acordo Judicial a Pagar (PREVI)	132.419	128.479
Acordo Judicial FUNCEF	59.638	59.257
Total	327.606	323.285
Circulante	18.866	16.008
Não Circulante	308.740	307.277

20.1. Cronograma de pagamento da dívida

Saldo em 31 de dezembro de 2017	331.098
Juros e Variação Monetária	16.123
Amortização de Principal	(5.344)
Pagamento de Juros	(18.592)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	323.285
Juros e Variação Monetária	7.531
Amortização de Principal	(1.366)
Pagamento de Juros	(1.844)
Saldo em 31 de março de 2019	327.606

20.2. Cronograma de pagamento da dívida

Anos:	PREVI	FUNCEF	Total
2019	14.342	4.523	18.865
2020	11.035	4.248	15.283
2021	11.035	4.248	15.283
2022	11.035	4.248	15.283
2023	11.035	4.248	15.283
2024 em diante	73.937	38.123	112.060
Total	132.419	59.638	192.057

O cronograma de pagamento não inclui o acordo com a VTUM Produções e Empreendimento Ltda em função do saldo de R\$ 135.549 estar suportado pela cessão de créditos tributários (Nota Explicativa 6).

20.3. Descrição resumida dos termos acordados

20.3.1. VT UM Produções e Empreendimentos Ltda.

Em 14/04/1994, a VT UM Produções e Empreendimentos Ltda (“VT UM”) celebrou contrato com a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.- Embratel, com a interveniência da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, tendo por objeto a prestação de serviços denominados “TV Interativa”, “Globo Economia” e “Globofax”.

Divergências comerciais e financeiras, contudo, fizeram com que a Embratel decidisse pela rescisão unilateral do contrato, o que levou a VT UM a ajuizar, em 19 de maio de 1998, ação de indenização em desfavor da Embratel e da Telebras, objetivando o ressarcimento de prejuízos e a indenização dos chamados lucros cessantes.

Após diversas decisões desfavoráveis, inclusive, e em especial por decisões oriundas do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em que recursos interpostos pela Telebras foram improvidos, encerrando a discussão de matéria de direito, a Telebras se viu compelida, por força de Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, expedido em 30 de maio de 2006, pela Juíza de Direito Substituta da Décima



Primeira Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, a pagar à VT UM, em 24 horas, a importância de R\$ 506.206, equivalente a 50% do valor arbitrado na sentença transitada em julgado.

Assim, a TELEBRÁS, não possuindo recursos suficientes para quitar a execução, e nem bens para oferecer à penhora, buscou, dentro da realidade processual e da legalidade, um acordo em cumprimento da decisão judicial.

Após as negociações, a empresa firmou Termo de Transação e Outras Avenças com a VT UM, para quitação do débito que englobava o valor da indenização e honorários advocatícios de sucumbência, nas seguintes condições (fato relevante publicado em 14 de junho de 2006 na Gazeta Mercantil):

(i) Pagamento em moeda corrente no valor de R\$ 95.500 que foi liquidado por meio de uma entrada de R\$ 59.500 e 40 notas promissórias no valor de R\$ 900, devidamente atualizadas pela Selic entre a data de emissão e a data do efetivo desembolso financeiro pela Telebras. Todas as notas promissórias foram tempestivamente quitadas entre 30 de junho de 2006 e 30 de outubro de 2009 e possui termo de quitação fornecido pela VT UM.

(ii) Cessão à VT UM da integridade dos seus direitos creditícios relativos a uma ação judicial movida pela TELEBRÁS contra a Telecomunicações de São Paulo S.A. (ajuizada em 30 de setembro de 2005 e em curso na 31ª Vara Cível de São Paulo), requerendo o pagamento do valor aproximado de R\$ 50.543, relativo à cobrança de taxa de aval. Este processo encontra-se suspenso por força da decisão nº 202/2011-A de 8 de abril de 2011, proferida na ACP nº 0021032-95.2011.4.01.3400 em trâmite perante a 9ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal nos autos da ação civil pública.

(iii) Cessão à VT UM da integridade dos seus direitos creditícios de natureza tributária relativos a saldos de processos de pedidos de restituição/compensação e outros processos administrativos, dos quais 93% ainda não haviam sido homologados, conforme consignados nas Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005, no valor aproximado de R\$ 107.900.

Em 30 de setembro de 2018, o valor dos direitos creditícios de natureza tributária vinculados a essa obrigação estava reconhecido no balanço patrimonial da Telebras no montante de R\$ 135.549 (R\$ 135.549 em 31 de dezembro de 2017). Esses direitos somente serão transferidos ao credor após a efetivação das respectivas realizações financeiras, condicionadas ao sucesso dos pleitos no âmbito da Justiça Federal.

No entanto, estes pleitos judiciais encontram-se suspensos após Decisão nº 202/2011-A de 08 de abril de 2011, proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 21032-95.2011.4.01.3400, em trâmite perante a Nona Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, em que são discutidas as condições impostas pelo Termo de Transação e Outras Avenças supramencionado.

20.3.2. Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI)

Em 28 de outubro de 2013, a Telebras firmou Transação Parcial com a PREVI para pagamento do valor da execução (valor incontroverso), decorrente de decisão judicial condenatória transitada em julgado.



O saldo de principal reconhecido em novembro de 2013 no montante de R\$ 141.416, com carência de 24 meses, será pago em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas, sendo atualizado pelo índice de variação do INPC, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano e com pagamento semestral.

O objeto da ação movida pela PREVI era: a revisão da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais e seus reflexos nas demonstrações contábeis e a anulação da deliberação havida na Assembleia Geral realizada em 27 de abril de 1995, bem como a condenação da Telebras a efetuar a distribuição dos dividendos com base no saldo credor da conta de correção monetária do capital social, corrigidos monetariamente até o efetivo pagamento.

20.3.3. Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF)

Em 2 de maio de 2016, a TELEBRAS finalizou acordo e protocolou, perante a 17ª Vara Cível de Brasília/DF, petição solicitando a homologação do acordo extrajudicial tabulado entre a TELEBRAS e a FUNCEF para quitação total do passivo judicial, que condenou a TELEBRAS a incorporar a correção monetária ao capital social antes de realizar a distribuição dos dividendos devidos à Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF relativo ao exercício de 1994.

O acordo firmado estabeleceu que o valor acordado para liquidação da obrigação era de R\$ 72.688 atualizado até 29 de fevereiro de 2016, e é composto das seguintes parcelas: R\$ 66.080 de principal e R\$ 6.608 de honorários sucumbenciais, que foi pago em 5 de maio de 2016. Com relação ao valor principal, o acordo previa entrada de 10% em 90 dias após o protocolo da petição, e o saldo remanescente, observado o período de carência de 24 meses, contados da data de referência (29 de fevereiro de 2016), com pagamento apenas dos juros, será diluído em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas. A dívida é atualizada pela variação do INPC mais juros de 5,76842907% a.a.

O acordo ainda prevê, que em caso de atraso das parcelas semestrais, incidirão juros por atraso de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die, incorridos no período, e de multa de 2% sobre o valor em atraso. Havendo atraso no pagamento de uma prestação por prazo superior a 45 (quarenta e cinco) dias, reputar-se-á descumprido o presente acordo, hipótese em que ocorrerá o vencimento antecipado de toda a dívida, podendo a FUNCEF exigir o integral cumprimento da obrigação, acrescido de 10% previsto no art. 523 do CPC-Código do Processo Civil e demais despesas que se façam necessárias à cobrança da dívida remanescente, inclusive honorários advocatícios.

21. RECURSOS CAPITALIZÁVEIS

O saldo de R\$ 2.069.765 em 31 de março de 2019 (R\$ 1.874.451 em 31 de dezembro de 2018), atualizado pela Taxa SELIC e classificado no passivo não circulante, tem como origem os valores aportados pela União na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) e será utilizado em futuro aumento de capital da Telebras em favor da União, conforme sua orientação.

No trimestre findo em 31 de março de 2019, a Companhia recebeu aportes da União no valor de R\$ 166.667 (R\$ 70.000 no 1º trimestre de 2018).

O quadro a seguir apresenta a composição/movimentação do saldo dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital no trimestre findo em 31 de março de 2019 e a sua respectiva destinação.

Eventos	Satélite - Projeto SGDC	Prog. Nacional de Banda Larga - PNBL	Copa e Grandes Eventos	Aporte de Capital na Cabos Brasil Europa S.A	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.256.155	65.037	2.227	6.182	1.329.601
AFAC Recebidos	329.000	121.000	-	-	450.000
Variação Monetária	87.696	6.614	143	397	94.850
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.672.851	192.651	2.370	6.579	1.874.451
AFAC Recebidos	24.667	142.000	-	-	166.667
Variação Monetária	25.351	3.160	36	100	28.647
Saldo em 31 de março de 2019	1.722.869	337.811	2.406	6.679	2.069.765

22. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO

22.1. Empréstimos e financiamentos - FINEP

	31/03/2019	31/12/2018
Principal	267.249	267.249
Atualização Monetária	10.459	10.459
Juros	6.999	5.098
Total - Bruto	284.707	282.806
Custo de Transação	(26.869)	(26.869)
Total - Líquido do Custo de Transação	257.838	255.937
Não Circulante	257.838	255.937

A movimentação dos empréstimos e financiamentos no trimestre findo em 31 de março de 2019 é apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2017	251.478
Adição	26.869
Juros Incorridos no Período	7.573
Juros Pagos	(3.114)
Custo de Transação	(26.869)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	255.937
Juros Incorridos no Período	1.901
Saldo em 31 de março de 2019	257.838

O cronograma de pagamento dos empréstimos e financiamentos em 31 de março de 2019 é apresentado a seguir:

Anos:	Pagamentos
2020	29.745
2021	50.992
2022	50.992
2023	50.992
2024	50.992
2025	50.994
Total	284.707

22.1.1. Contrato original

Em 11 de dezembro de 2014, a companhia assinou contrato de empréstimo com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP – no total de R\$ 240.380, com objetivo de custear, parcialmente, as



despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC).

A primeira parcela do empréstimo foi depositada em 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 103.363, e as outras conforme cronograma de desembolso aprovado nos termos da Decisão 46/2014, de 13 de novembro de 2014.

Sobre o principal da dívida incidirá a Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano.

Os encargos devidos do contrato serão reduzidos em 2% (dois por cento) ao ano, não havendo inadimplência, resultando em juros de TR + 3% (três por cento) ao ano.

O período de carência é de 36 (trinta e seis) meses, abrangendo o período compreendido entre a data da assinatura do contrato e a de vencimento da primeira parcela de amortização, sendo o principal parcelado em 85 (oitenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela ocorrendo em 15 de dezembro de 2017 e a última em 15 de dezembro de 2024.

Para assegurar o cumprimento das obrigações previstas no contrato de financiamento, a Telebras cedeu fiduciariamente à FINEP os direitos creditórios movimentados, exclusivamente, por meio de conta corrente centralizadora mantida junto ao Interviente Arrecadador, Banco do Brasil S.A., que mantém conta reserva, não movimentável, com valor necessário para perfazer 6 (seis) meses de serviço da dívida.

22.1.2. Aditivos contratuais

Em dezembro de 2017, a Telebras iniciou conversação com a FINEP no sentido de postergar o início da amortização do valor principal contratado. Como consequência, as partes acordaram suspender a amortização das parcelas do principal por 6 (seis) meses, sem a interrupção do pagamento dos juros compensatórios.

Em 14 de junho de 2018, a Companhia e a FINEP assinaram o segundo aditivo ao contrato, o qual estabeleceu novos prazos para o início da amortização do principal e dos juros ora interrompidos, além de novas garantias. As modificações estão assim definidas:

(i) suspensão do pagamento das parcelas de amortização do principal e dos juros no período de 15 de junho de 2018 a 15 de novembro de 2018;

(ii) Os juros apurados no período de suspensão serão capitalizados mensalmente ao saldo devedor de acordo com a metodologia de juros compostos;

(iii) A Telebras deverá constituir novas garantias idôneas e suficientes para cobrir débito, cujas características serão examinadas pela FINEP em 15 de setembro de 2018. Na hipótese de constituição até a data prevista, a FINEP poderá, a seu exclusivo critério, retomar a cobrança das parcelas de amortização do débito e dos juros sobrestados;

(iv) A Telebras deverá pagar à FINEP o valor de R\$ 5.471 a título de compensação financeira pelo período de sobrestamento, o qual será corrigido pelo mesmo indexador previsto no contrato; e

(v) O valor do principal acrescido dos juros capitalizados e do valor da compensação financeira serão pagos a partir de 15 de dezembro de 2018 em 73 parcelas.

Em 7 de dezembro de 2018, a Companhia e a FINEP acordaram um terceiro aditivo ao contrato, o qual estabeleceu a suspensão do pagamento das parcelas de amortização do débito e dos juros compensatórios por tempo determinado, bem como a constituição de novas garantias. As modificações trazidas por este aditivo foram as seguintes:

- (i) O pagamento das parcelas de amortização do débito decorrente do contrato de financiamento ficará suspenso no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de maio de 2020;
- (ii) O pagamento dos juros compensatórios previstos no contrato de financiamento ficará suspenso no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de novembro de 2019;
- (iii) Os juros apurados no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de novembro de 2019 serão capitalizados mensalmente ao saldo devedor, de acordo com a metodologia de cálculo de juros compostos;
- (iv) Prorrogação do vencimento do contrato em 12 meses, passando de 15 de dezembro de 2024 para 15 de dezembro de 2025; e
- (v) A Telebras pagará à FINEP o valor de R\$ 21.397 a título de compensação financeira pelo período de sobrestamento, cujo valor será corrigido pelo mesmo indexador previsto no contrato e pago em parcelas mensais e sucessivas, juntamente com as parcelas de amortização e juros, de 15 de junho de 2020 a 15 de dezembro de 2025.

22.1.3. Covenants

A FINEP poderá declarar vencido antecipadamente o Contrato, em qualquer momento, independente de notificação judicial ou extrajudicial, se houver: aplicação de recursos em finalidade diversa, constituição de gravame sobre as garantias estatuídas, alteração do controle efetivo direto ou indireto sem anuência da entidade, existência de mora no pagamento de qualquer quantia devida, paralisação do Plano Estratégico de Inovação e outras circunstâncias que tornem inseguro ou impossível o cumprimento, pela Financiada, das obrigações assumidas.

22.1.4. Garantias

A Telebras estabeleceu como garantia ao financiamento, bens do ativo imobilizado e direitos creditícios do contrato firmado entre a Telebras e a empresa de Tecnologia e Informação da Previdência (DATAPREV).

22.2. Arrendamento mercantil financeiro

A Telebras mantém contratos de arrendamento mercantil financeiro relativo à locação de imóveis (sede da Companhia), terrenos onde estão instalados equipamentos para prestação de serviços (Estações) e equipamentos de informática. Os prazos desses contratos variam entre 5 (cinco) e 15 (quinze anos) e têm vencimentos entre os anos de 2020 a 2027. A taxa de desconto utilizada para esses contratos foi de 6% a.a.

Os valores do imobilizado registrados na rubrica de Direito de Uso de Ativo, líquido de depreciação, e do passivo correspondentes a esses ativos, estão abaixo demonstrados:

22.2.1. Direito de uso de ativo (valor contábil)

Bens/Direitos:	31/03/2019
Imóveis	8.802
Terrenos (Estações)	5.213
Equipamentos de Informática	532
Total	14.547

22.2.2. Financiamentos (valor presente)

Bens/Direitos:	31/03/2019
Imóveis	9.451
Terrenos (Estações)	5.575
Equipamentos de Informática	532
Total	15.558

Os desembolsos futuros (contraprestações), assumidos em decorrência desses contratos, estão apresentados abaixo:

Vencimentos:	principal	Juros a Incorrer	Total
2019	6.625	(603)	6.022
2020	4.852	(487)	4.365
2021	3.063	(198)	2.865
2022	1.345	(98)	1.247
2023	550	(47)	503
2024 em diante	605	(49)	556
Totais	17.040	(1.482)	15.558

A movimentação dos financiamentos (Arrendamento mercantil financeiro) no trimestre findo em 31 de março de 2019 está apresentada a seguir;

Saldo em 01 de janeiro de 2019 (Adoção Inicial)	28.259
Baixa para Prejuízo Acumulado Adoção Inicial	(11.626)
Ingressos - Novos/Renovação de contratos	301
Pagamento de Principal	(1.376)
Pagamento de Juros	(231)
Apropriação ao Resultado	231
Saldo em 31 de março de 2019	15.558

23. RECEITAS DIFERIDAS

Em 31 de março de 2019, a Companhia tinha registrado o montante de R\$ 519.849 (R\$ 528.969 em 31 de dezembro de 2018), que foi repassado pelo Ministério da Defesa referente à parte da antecipação do pagamento do direito de uso futuro da Banda X do Satélite (IRU, Projeto SGDC).

A partir do terceiro trimestre de 2018, a Companhia passou a reconhecer no seu resultado a receita realizada referente ao serviço de locação de capacidade Satelital por serviços prestados ao Ministério de Defesa (Banda X). Esta receita será reconhecida no período de 15 (quinze) anos, conforme contrato firmado entre as partes, e o valor mensal a ser reconhecido como receita no resultado da Telebras é de R\$ 3.040.

A movimentação das receitas diferidas no primeiro trimestre de 2019 é apresentada no quadro a seguir:

Movimentação:	Valores:
Saldo em 31 de dezembro de 2018	528.969
Baixa de Receita por Serviços Prestados - Banda X	(9.120)
Saldo em 31 de março de 2019	519.849
Circulante	36.481
Não Circulante	483.368

24. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	31/03/2019	31/12/2018
Retenções Passivas Tributárias	7.650	12.540
Retenções Passivas não Tributárias	76	48
Outras Obrigações	229	229
Total	7.955	12.817
Circulante	7.955	12.817

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

25.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 1.594.667, representado por ações ordinárias e preferenciais sem valor nominal.

25.1.1. Composição acionária

A composição acionária em 31 de março de 2019 está apresentada no quadro a seguir:

Ordinárias			Preferenciais			Total		
Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%
União Federal	35.130.273	89,45%	União Federal	8.171.173	79,08%	União Federal	43.301.446	87,29%
FINEP	3.231.600	8,23%	FINEP	0	0,00%	FINEP	3.231.600	6,51%
Outros	910.713	2,32%	Outros	2.161.538	20,92%	Outros	3.072.251	6,19%
Ações em Tesouraria	193	0,00%					193	0,00%
Total	39.272.779	100,00%	Total	10.332.711	100,00%	Total	49.605.490	100,00%

25.1.2. Valor patrimonial da ação

Componentes do Cálculo:	31/03/2019	31/12/2018
Capital total em ações		
Ordinárias	39.272.779	39.272.779
Preferenciais	10.332.711	10.332.711
Total (A)	49.605.490	49.605.490
Ações em tesouraria		
Ordinárias	193	193
Total (B)	193	193
Ações em circulação		
Ordinárias	39.272.586	39.272.586
Preferenciais	10.332.711	10.332.711
Total (A-B)	49.605.297	49.605.297
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	252.900	370.434
Valor Patrimonial por ação em circulação (R\$ 1,00)	5,0982	7,4676



25.2. Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos são calculados ao final do exercício social, de acordo com o estatuto da Companhia e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados de acordo com o art. 202 da Lei nº 6.404/1976, e os preferenciais ou prioritários em conformidade com o estabelecido no estatuto da Companhia.

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Telebras.

Os dividendos serão pagos prioritariamente às ações preferenciais até o limite da preferência, sendo, a seguir, pagos aos titulares de ações ordinárias até o mesmo limite das ações preferencias. O saldo, se houver, será rateado por todas as ações, em igualdade de condições.

Os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada pela Assembleia Geral.

Por deliberação dos órgãos da Administração, a Companhia poderá pagar ou creditar, a título de dividendos, juros sobre o capital próprio nos termos do art. 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/1995. Os juros pagos ou creditados serão compensados com o valor do dividendo anual mínimo obrigatório, de acordo com o art. 88 §1º do estatuto social.

Em decorrência de não haver reservas no patrimônio líquido da Companhia – e a existência de prejuízos acumulados – não foram efetuados o cálculo e distribuição de dividendos e a constituição de reservas.

25.3. Ajuste de avaliação patrimonial

Nessa rubrica são reconhecidos os ajustes de avaliação patrimonial, que incluem ganhos e perdas de instrumentos financeiros avaliados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, que são representados por investimentos em ações de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia – Finam e por variações cambiais decorrentes de investimento líquido em coligadas no exterior, cuja origem é o reconhecimento de forma reflexa das variações cambiais registrada na coligada Visiona, na qual a participação societária da Telebras é de 49%.

As movimentações dos ajustes de avaliação patrimonial estão demonstradas no quadro abaixo:

Movimentação	Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda	Variação Cambial sobre Investimento no Exterior	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	(169)	14.335	14.166
Ganhos com Instrumentos Patrimonial Mensurados a VJORA	98	-	98
Variação Cambial sobre Investimento do Exterior Reflexa	-	242	242
Saldo em 31 de março de 2019	(71)	14.577	14.506

25.4. Ações em tesouraria

O valor das Ações em Tesouraria (193 ações ordinárias) corresponde ao saldo remanescente da cisão parcial da Telebras, ocorrida em 22 de maio de 1998.

25.5. Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

Os acionistas ordinários e preferenciais possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do exercício disponível para os acionistas ordinários e preferenciais.

Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

Componentes do Cálculo:	31/03/2019	31/03/2018
Lucro (Prejuízo) do período	(116.885)	(62.669)
Distribuição do resultado em relação ao tipo de Ação		
Lucro (Prejuízo) alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(92.539)	(49.616)
Lucro (Prejuízo) alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(24.346)	(13.053)
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de Ações)		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	39.272	39.272
Ações preferenciais – básicas e diluídas	10.333	10.333
Lucro (Prejuízo) por ação (Em Reais):		
Ações ordinárias – básicas e diluídas	(2,3564)	(1,2633)
Ações preferenciais – básicas e diluídas	(2,3564)	(1,2633)

26. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Origem:	31/03/2019	31/03/2018
Serviço de Comunicação e Multimídia (i)	47.221	40.594
Locação de Capacidade Satelital (ii)	9.120	-
Aluguéis e Locações (iii)	453	1.775
Receita Operacional Bruta	56.794	42.369
Tributos sobre Receita	(15.313)	(11.431)
Descontos Concedidos	(535)	(380)
Deduções da Receita Operacional Bruta	(15.848)	(11.811)
Receita Operacional Líquida	40.946	30.558

(i) O crescimento da receita de Serviço de Comunicação e Multimídia é explicado pelo reconhecimento da receita de novos contratos, principalmente DATAPREV, Ministério do Trabalho e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e também pelo reconhecimento

da receita do programa GESAC, que apresentava ao final do primeiro trimestre de 2019 um total de 1.659 pontos homologados pelo MCTIC.

(ii) A partir do terceiro trimestre de 2018, a Telebras passou a reconhecer no resultado da Companhia a receita de locação de capacidade Satelital pela utilização da Banda X pelo Ministério da Defesa. O valor será reconhecido mensalmente por um período de 15 (quinze) anos, que representa o período de utilização do satélite SGDC, conforme contrato firmado entre as partes. (Nota Explicativa 23)

(iii) A receita de alugueis e locações compreende o aluguel de cabos ópticos e locação de roteadores. A redução no primeiro trimestre de 2019 em relação ao mesmo período de 2018 é justificada pela estimativa a maior da receita de dezembro de 2018 e realizada em janeiro de 2019 (receita estimada em dezembro de 2018 foi de R\$ 4.188 enquanto a receita realizada foi de R\$ 940).

Nos trimestres findos em 31 de março de 2019 e 2018, a Companhia possuía clientes (Entidades Governamentais representativas do Governo Federal) que contribuíram com mais de 10% da receita operacional bruta.

Todos os valores que compõem a receita operacional líquida integram a base para o cálculo de imposto de renda e contribuição social.

27. CUSTOS/DESPESAS POR NATUREZA

Os custos e despesas operacionais por natureza nos trimestres findos em 31 de março de 2019 e 2018 estão apresentados a seguir:

Custos dos Serviços Prestados	31/03/2019	31/03/2018
Depreciação e Amortização	(46.048)	(15.359)
Meios de Conexão e Transmissão	(21.392)	(20.406)
Serviços de Terceiros	(14.883)	(10.901)
Compartilhamento de Instalações	(11.275)	(10.971)
Pessoal	(4.507)	(3.449)
Alugueis, Locações e Seguros	(1.471)	(606)
Tributos	(790)	(809)
Material	(345)	(261)
Total	(100.711)	(62.762)

Despesas Comerciais	31/03/2019	31/03/2018
Pessoal	(4.592)	(4.380)
Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa	(620)	(1.186)
Serviços de Terceiros	(491)	(1.773)
Alugueis, Locações e Seguros	(8)	(77)
Depreciação e Amortização	(7)	(24)
Material	(1)	(2)
Tributos	-	(3)
Total	(5.719)	(7.445)

Despesas Gerais e Administrativas	31/03/2019	31/03/2018
Pessoal	(10.393)	(9.952)
Serviços de Terceiros	(3.825)	(4.794)
Depreciação e Amortização	(1.605)	(620)
Alugueis, Locações e Seguros	(91)	(1.140)
Tributos	(58)	(60)
Material	(15)	(451)
Total	(15.987)	(17.017)

Notas Explicativas

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Aglutinado	31/03/2019	31/03/2018
Depreciação e Amortização (i)	(47.660)	(16.003)
Meios de Conexão e Transmissão	(21.392)	(20.406)
Pessoal (ii)	(19.492)	(17.781)
Serviços de Terceiros	(19.199)	(17.468)
Compartilhamento de Instalações	(11.275)	(10.971)
Aluguéis, Locações e Seguros	(1.570)	(1.823)
Tributos	(848)	(872)
Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa	(620)	(1.186)
Material	(361)	(714)
Total	(122.417)	(87.224)

(i) Depreciação e Amortização: O aumento é explicado pelos seguintes eventos:

a) entrada em operação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) no mês de julho de 2018. O montante do custo sujeito a depreciação em 31 de março de 2019 foi de R\$ 2.063.556 e inclui o custo do Artefato Satelital, os equipamentos e a infraestrutura terrestre. A depreciação reconhecida no primeiro trimestre de 2019 totalizou R\$ 35.783; e

b) Adoção do CPC 6 (R2) /IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil. Esta norma substitui as orientações existentes na CPC 6 (R1)/IAS 17, e determina essencialmente que os arrendatários passam a ter que reconhecer em seu passivo os pagamentos futuros e em seu ativo o direito de uso do bem arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil. Assim esse direito de uso do ativo reconhecido em 1º de janeiro de 2019 passou a gerar depreciação, cujo valor reconhecido no primeiro trimestre de 2019 foi de R\$ 1.398.

(ii) Pessoal: A variação é explicada pelos seguintes eventos: i) concessão de aumento salarial devido às promoções por mérito e antiguidade concedido em dezembro de 2018; ii) aumento do quadro de colaboradores; e iii) reconhecimento dos custos de pessoal da Gerência de Engenharia e Operação do Satélite, que até o mês de junho/18 eram capitalizados como custo de construção do satélite (projeto SGDC) e, com a entrada em operação do satélite, passaram a ser reconhecidos como Custo dos Serviços Prestados.

28. OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

	31/03/2019	31/03/2018
Outras Receitas Operacionais		
Recuperação de Tributos	1.864	-
Reversão de Prov. para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	1.519	-
Multas sobre Contas a Receber	11	18
Ganho sobre Passivo	-	25
Tributos sobre Outras Receitas Operacionais	(1)	-
Total	3.393	43
Outras Despesas Operacionais		
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(1.307)	(40)
Tributos	(813)	-
Multas sobre Tributos	(687)	(495)
Pessoal	(187)	(3)
Multas sobre Outros Passivos	(122)	(204)
Outras Despesas Operacionais	(3)	(93)
Total	(3.119)	(835)
Outras Receita/(Despesas) Operacionais, Líquida	274	(792)

29. RESULTADO FINANCEIRO

	31/03/2019	31/03/2018
Receitas Financeiras		
Juros sobre Disponibilidades – Aplicações Financeiras (i)	2.137	144
Juros sobre Aplicações Financeiras Temporárias	854	436
Juros/Variação Monetária sobre Tributos	773	1.322
Juros sobre Depósitos Judiciais	593	583
Juros sobre Contas a Receber	90	118
Juros sobre Capital Próprio	6	-
Tributos sobre Receitas Financeiras	(179)	(108)
Subtotal	4.274	2.495
Despesas Financeiras		
Juros sobre Adiantamento/Cauções e Retenções (ii)	(28.647)	(1.135)
Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais	(7.531)	(3.793)
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos (iii)	(1.901)	-
Juros sobre Prov. para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(1.014)	(1.141)
Juros sobre Tributos	(347)	(123)
V. M. sobre Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(310)	(275)
Juros sobre Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro	(231)	-
Outras Despesas Operacionais	(11)	-
Subtotal	(39.992)	(6.467)
Resultado Financeiro	(35.718)	(3.972)

(i) O aumento é explicado pelo maior volume de recursos financeiros disponíveis para aplicação em virtude dos aportes realizados pela União no primeiro trimestre de 2019 no montante de R\$ 166.667.

(ii) O crescimento é justificado pelo fato de que a partir do mês de julho de 2018, os encargos financeiros de juros gerados pela aplicação da taxa SELIC sobre os Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizados pela União deixaram de ser capitalizados e passaram a impactar o resultado da Telebras. Essa mudança no tratamento dos encargos de AFAC ocorreu pela entrada em operação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC).

(iii) Representa os juros que deixaram de ser capitalizados em função da entrada em operação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) a partir de julho de 2018.

30. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

30.1. Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL)

A TELEBRAS e outras empresas do antigo Sistema TELEBRAS patrocinavam planos de previdência privada e de assistência médica aos aposentados, administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL).

Em 28 de dezembro de 1999, as patrocinadoras dos referidos planos negociaram condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora, resultando em uma proposta de reestruturação do Estatuto e Regulamento da SISTEL, que foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, em 13 de janeiro de 2000.

As modificações efetuadas no Estatuto da SISTEL visaram adequá-lo à administração de outros planos de benefícios, decorrentes da sua nova condição de entidade multipatrocinada, haja vista a realidade surgida com a desestatização do Sistema TELEBRAS.

Tal versão estatutária contempla a reestruturação do Plano de Benefícios da SISTEL (PBS) em diversos planos, com a distribuição escritural dos encargos e a correspondente parcela patrimonial que compõe o patrimônio da SISTEL entre diversos planos de benefícios previdenciários, divididos em “**Plano PBS-A**” e “**Planos de Patrocinadoras**”. A segregação contábil dos referidos planos foi implementada pela SISTEL, a partir de 1 de fevereiro 2000.

Assim, a TELEBRAS é patrocinadora dos seguintes planos:

30.1.1. Plano PBS - A

É um plano de benefício definido, que, desde a sua criação, está totalmente integralizado em suas reservas matemáticas para assegurar os benefícios dos participantes assistidos e beneficiários.

É composto por participantes oriundos do antigo Sistema Telebras, assistidos do Plano de Benefícios da Sistel (PBS) já aposentados até 31 de janeiro de 2000.

O Plano apresenta superávit desde 2009, porém há controvérsia sobre a forma de sua distribuição, que estão sendo negociadas entre as partes interessadas. Os cálculos atuariais estão apresentados considerando a divisão da responsabilidade atuarial da Telebras com as demais patrocinadoras.

O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria e pensão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão e abono anual conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS-A oferece aos seus participantes: aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria especial, auxílio-doença, auxílio-reclusão, abono anual, pensão por morte e pecúlio por morte.

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento (Regulamento do PBS-A), estando vigente desde 2009, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 3.188, de 23 de novembro de 2009.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- (i) Contribuição mensal de participantes ativos sobre o salário-de-participação;
- (ii) Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com 10% sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono;
- (iii) Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;
- (iv) Jóia de participantes ativos, determinada atuarialmente;
- (v) Dotações das patrocinadoras; e
- (vi) Receitas de aplicação do patrimônio.

Em 31 de março de 2019, o Plano continua superavitário, não ensejando no pagamento de contribuições por parte da Telebras e ou dos participantes.

	PBS-A	
	31/03/2019	31/12/2018
Total dos Ativos do Plano	12.376.037	12.221.182
Provisões Matemáticas e Fundos	(9.869.059)	(9.805.828)
Outros Exigíveis	(751.621)	(732.267)
Total das provisões/fundos e outros exigíveis	(10.620.680)	(10.538.095)
(=) Superávit Acumulado	1.755.357	1.683.087

30.1.2. Plano PBS - TELEBRAS

É um plano de benefício definido e está sujeito a aportes de recursos da Telebras e do participante, caso ocorra insuficiência de ativos para garantir a suplementação de aposentadoria dos participantes no futuro.

É composto por participantes que ainda não estavam aposentados em 31 de janeiro de 2000 e vinculados ao Plano da Telebras.

Em 26 de setembro de 2008, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Portaria nº 2.537, da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), que aprovou o novo regulamento do PBS-Telebras, contemplando a distribuição do superávit do Plano, conforme dispõe o seu Capítulo XIV (Seções I, II, III e IV). Em 24 abril de 2009, o novo regulamento foi aprovado pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (DEST) por meio do Ofício nº 314/2009/MP/SE/DEST.

O regulamento do PBS-Telebras passou a ter um capítulo específico tratando da distribuição dos recursos excedentes do Plano (Capítulo XIV). Com o superávit, foi possível efetuar a suspensão das contribuições futuras da Telebras, dos participantes (ativos e autopatrocinados) e dos assistidos, a partir de janeiro de 2009, bem como a criação de um benefício adicional.

Anualmente, é realizada a reavaliação atuarial do Plano e, caso haja desequilíbrio atuarial no Plano PBS-TELEBRAS, a contribuição poderá ser reativada, no todo ou em parte, e a renda de benefício adicional ser suspensa, parcial ou integralmente.

O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria e pensão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão e abono anual conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS-A oferece aos seus participantes: aposentadoria por invalidez, aposentadoria idade, aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria especial, auxílio-doença, auxílio-reclusão, abono anual, pensão por morte e pecúlio por morte.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- (i) Contribuições mensais, de participantes ativos sobre o salário-de-participação;
- (ii) Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com percentual a ser fixado anualmente no plano de custeio, incidente sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono;
- (iii) Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;

- (iv) Contribuições extraordinárias destinadas ao custeio de déficits, serviço passado e outras finalidades não incluídas nas contribuições normais;
- (v) Joia de participantes ativos, determinada atuarialmente;
- (vi) Dotação da patrocinadora; e
- (vii) Receitas de aplicação do patrimônio.

A situação do plano em 31 de março de 2019 é apresentada a seguir:

	PBS - TELEBRAS	
	31/03/2019	31/12/2018
Total dos Ativos do Plano	478.307	470.179
Provisões Matemáticas e Fundos	(410.662)	(404.636)
Outros Exigíveis	(11.983)	(11.795)
Total das provisões/fundos e outros exigíveis	(422.645)	(416.431)
(=) Superávit Acumulado	55.662	53.748

30.1.3. Plano de assistência médica ao aposentado - PAMA

O Plano de Assistência Médica ao Aposentado (PAMA) é um fundo de assistência financeira que foi constituído a partir de junho de 1991, com a finalidade de proporcionar o atendimento médico hospitalar aos participantes aposentados/beneficiários dos Planos de Benefícios PBS Assistidos e PBS Patrocinadoras, a custos compartilhados, quando do uso dos benefícios.

Conforme o seu regulamento, o plano é custeado por contribuições de cada uma das patrocinadoras, inclusive a TELEBRAS, à razão de 1,5% (um e meio por cento) sobre a folha salarial mensal dos participantes ativos vinculados aos planos PBS.

A situação do plano em 31 de março de 2019 é apresentada a seguir:

	PAMA	
	31/03/2019	31/12/2018
Total dos Ativos do Plano	3.991.650	3.946.183
Provisões Matemáticas e Fundos	(3.840.614)	(3.833.019)
Outros Exigíveis	(77.931)	(77.102)
Total das provisões/fundos e outros exigíveis	(3.918.545)	(3.910.121)
(=) Superávit Acumulado	73.105	36.062

30.1.4. Plano TELEBRASPREV

É um plano misto de previdência complementar, implantado no primeiro semestre de 2003, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social em 3 de dezembro de 2002, na modalidade de contribuição variável, sendo patrocinado pela Telebrás, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao plano.

O plano oferece benefícios classificados nas categorias de benefícios de risco, que são custeados na modalidade de benefício definido, e benefícios programados, que são custeados pelo regime de contribuição definida.

Os benefícios de risco se referem a: (i) Auxílio-doença; (ii) Aposentadoria por Invalidez, reversível em pensão; e (iii) Pensão por morte de participante.

Os benefícios programados se referem a: (i) Aposentadoria ordinária, reversível em pensão; e (ii) Aposentadoria antecipada, reversível em pensão.

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciais Telebrás PREV, estando vigente desde 2007, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 1.722, de 22 de outubro de 2007.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

(i) Contribuições de Participante;

a) Ordinária: mensal e obrigatória aos participantes vinculados, autopatrocinados e em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez equivalente a 2%SP + 3% (SP-PP);

b) Adicional: de caráter facultativo ao participante Vinculado, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, em percentual múltiplo de 0,5% do Salário de Participação, e por prazo não inferior a 12 meses;

c) Eventual: de caráter facultativo ao participante Vinculado, optante pelo Benefício Proporcional Diferido, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, no valor mínimo de 5% do teto do Salário de Participação; e

d) Contribuições para os benefícios de risco.

(ii) Contribuições de Patrocinador: mensalmente, contribuições no valor equivalente ao total das contribuições do participante Vinculado, limitadas a 8% do SP, sendo deduzido destes montantes os valores necessários à cobertura dos benefícios de risco e das despesas administrativas. A dedução relativa ao custeio dos benefícios de risco somente será praticada após a extinção dos recursos recolhidos, na data de vigência do Telebrás PREV, para a cobertura desses benefícios.

A situação do plano em 31 de março de 2019 é apresentada a seguir:

	31/03/2019	31/12/2018
Provisões Matemáticas e Fundos	762.452	749.139
Outros Exigíveis	28.978	28.292
Total das Provisões/Fundos e Outros Exigíveis	791.430	777.431
(-) Total dos Ativos do Plano	924.981	906.239
(=) Superávit Acumulado	133.551	128.808

30.1.5. Contribuições do patrocinador

No primeiro trimestre de 2019 e 2018, a Companhia realizou as seguintes contribuições para os planos:

	PBS TELEBRAS		TELEBRAS PREV	
	31/03/2019	31/03/2018	31/03/2019	31/03/2018
Contribuições:				
Contribuição Empresa	-	-	535	563
Contribuição Assistencial	7	13	-	-
Taxa Administrativa	-	-	55	58
Total	7	13	590	621

31. PARTES RELACIONADAS

A controladora final da Companhia é a União, que detém 89,45% das ações ordinárias da Companhia (Nota Explicativa 25).

As transações da Companhia com sua controladora e suas coligadas são realizadas a preços e condições definidos entre as partes, que levam em consideração as condições que poderiam ser praticadas no mercado com partes não relacionadas, quando aplicável.

As transações com partes relacionadas envolvendo a União, suas empresas e entidades também são apresentadas.

31.1. Pessoal chave da Administração

A Companhia não possui transações de empréstimos ou outras transações com diretores/conselheiros ou familiares imediatos.

As remunerações dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do conselho de administração, conselho fiscal e diretores estatutários, estão apresentadas a seguir:

Remunerações/Benefícios	31/03/2019	31/03/2018
Remunerações	846	488
Benefícios de Curto Prazo	279	127
Total	1.125	615

A Companhia concede benefícios pós-emprego aos dirigentes estatutários, mas não concede aos conselheiros.

31.2. Transações com partes relacionadas

Balanco Patrimonial	31/03/2019	31/12/2018
Ativo	70.999	108.272
a) Contas a Receber de Serviços	75.061	63.910
Entidades Governamentais:	53.208	45.890
Ministérios	38.451	34.804
Demais Entidades (i)	14.757	11.086
Petróleo Brasileiro S.A	236	188
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás	5	3
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	93	93
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte	2.004	2.709
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	19.515	15.027
b) Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(22.566)	(22.468)
Ministérios e Demais Entidades (i)	(22.545)	(22.453)
Petróleo Brasileiro S.A	(21)	(15)
c) Cauções	6.957	9.853
Ministérios e Demais Entidades (i)	6.957	9.853
d) Dividendos a Receber	11.547	11.547
VISIONA	11.547	11.547
Imobilizado	-	45.430
e) Capitalização Encargos de AFAC	-	41.886
União Federal	-	41.886

Notas Explicativas

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 31 de março de 2019 e 2018
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Balanco Patrimonial	31/03/2019	31/12/2018
Ativo	70.999	108.272
f) Capitalização Encargos de Empréstimos	-	3.544
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	-	3.544
Passivo	2.333.804	2.135.172
g) Fornecedores	6.201	4.784
Entidades Governamentais:	76	6
Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	478	478
Fundação Sistel de Seguridade Social	455	811
Petróleo Brasileiro S.A	4.338	3.152
Eletrosul Centrais Elétricas S. A	415	-
Banco do Brasil S.A	37	-
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte	402	337
h) Empréstimos	257.838	255.937
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	257.838	255.937
i) Recursos Capitalizáveis - AFAC	2.069.765	1.874.451
União Federal	2.069.765	1.874.451

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	31/03/2019	31/03/2018
		Reapresentado
Despesas	(41.240)	(11.158)
j) Compartilhamento de Instalações	(8.253)	(7.857)
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte	(1.608)	(1.591)
Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	(1.434)	(1.440)
Eletrobras Furnas	(1.919)	(1.928)
Petróleo Brasileiro S. A	(3.292)	(2.898)
k) Meios de conexão e Transmissão	(2.325)	(2.104)
Amazonas Distribuidora de Energia S. A	-	(16)
Centrais Elétrica de Rondônia S. A	-	(32)
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte	(1.415)	(1.024)
Eletrosul Centrais Elétricas S. A	(910)	(1.032)
l) Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(113)	(62)
Ministérios	(107)	(46)
Petróleo Brasileiro S. A	(6)	-
Entidade Governamentais	-	(16)
m) Despesas financeiras - AFAC	(30.549)	(1.135)
União Federal	(28.647)	(1.135)
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	(1.902)	-
Receitas	41.063	24.601
n) Receitas de Serviços - SCM	33.248	24.522
Entidades Governamentais:	20.834	21.971
Ministérios	9.494	6.653
Demais Entidades (i)	11.340	15.318
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	9.714	158
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte	1.962	2.000
Petróleo Brasileiro S. A	48	-
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	405	366
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás	6	7
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	279	20
o) Aluguéis e Locações	7.815	79
Entidades Governamentais:	9.141	78
Ministérios	9.129	10
Demais Entidades (i)	12	7
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	(1.327)	-
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás	1	1

(i) Demais Entidades Governamentais incluem: Universidades, Institutos Federais de Educação, Entidades Militares ligadas às Forças Armadas, Secretarias vinculadas à União Federal e outros.



- a) Representa os valores a receber pela prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Internet) e pelos Alugueis e Locações de equipamentos a ministérios, entidades governamentais e empresas das quais a União seja o controlador. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado;
- b) Trata-se de estimativa de perdas com crédito de liquidação duvidosa sobre o contas a receber pelo fornecimento de Serviços de Comunicações e Multimídia (SCM) e Alugueis e Locações de Equipamentos. Do montante estimado, R\$ 22.437 refere-se ao contrato nº 10/2013-MC, celebrado entre a Telebras Copa S.A (incorporada pela Telebras) e o Ministério das Comunicações (atual MCTIC), cujo objeto era a prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de Mídia, que se encontra pendente de recebimento e passou a integrar o patrimônio da Telebras quando da incorporação da Telebras Copa;
- c) Trata-se de cauções realizadas junto a órgãos públicos para prestação de serviços conforme contratos. Dentre os valores caucionados encontra-se o montante de R\$ 5.604 retido quando do contrato nº 10/2013-MC, celebrado entre a Telebras Copa S.A (incorporada pela Telebras) e o Ministério das Comunicações (atual MCTIC), cujo objeto era a prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de Mídia durante a realização da Copa do Mundo de 2014;
- d) Trata-se de dividendos a receber referente à participação societária na coligada VISIONA;
- e) Representa encargos financeiros capitalizados dos recursos repassados pela União Federal para Futuro Aumento de Capital e que foram destinados à construção do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC). Estes encargos têm como indexador a SELIC e é apresentado pelo seu valor bruto, ou seja, sem a dedução dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos aplicados. O valor corresponde apenas à capitalização do exercício em curso.
- f) Representa os encargos capitalizados dos recursos de empréstimos e financiamento captados junto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), conforme item “j” apresentado abaixo. O valor dos encargos está apresentado pelo seu valor bruto, ou seja, sem a dedução dos rendimentos de aplicação financeira dos recursos aplicados.
- g) Representa valores a pagar a fornecedores de bens e serviços e a entidade de previdência privada;
- h) Refere-se à captação de financiamento realizado junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP – no valor original de R\$ 240.380 (R\$ 284.707 em 31 de março de 2019, devido a aditivos acordados entre as partes), cujo objetivo foi de custear, parcialmente, as despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC)); (Nota Explicativa 22)

Sobre o principal da dívida incidirá a Taxa Referencial pro rata tempore (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano;

Os encargos contratuais serão reduzidos em 2% (dois por cento) ao ano, não havendo inadimplência, resultando em juros de TR + 3% (três por cento) ao ano;

O financiamento possui três aditivos, cujo teor se refere a alongamento do prazo para início da amortização do principal e suspensão do pagamento de juros, alteração do vencimento do contrato e estabelecimento de compensação financeira em função da prorrogação; (Nota Explicativa 22)

i) Trata-se dos recursos repassados pela União Federal para aplicação em futuro aumento de capital da Companhia. Estes recursos foram aplicados na expansão e melhorias no Plano Nacional de Banda Larga, Construção do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), Investimentos ligados à Copa de 2014 e outros;

j) Representa os custos com compartilhamento de instalações. Estes custos incluem: Cessão de Fibras, Postes e Espaços Físicos e estão vinculados a prestações dos serviços;

k) Trata-se de custos com Meios de Conexão e Transmissão necessários à prestação dos serviços. Estes custos incluem: Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD), Locação de Postes, Locação de Dutos e Condutos e Backbone;

l) Refere-se à constituição de Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa referente ao Contas a Receber pela prestação de serviços e alugueis e locações de equipamento que não foram pagos e atendem aos critérios estabelecidos para constituição de perdas;

m) Refere-se a despesas financeiras sobre as parcelas dos recursos repassados pela União Federal sob a forma de Adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) da Companhia e sobre os empréstimos e financiamentos captados junto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), para aplicação no projeto SGDC. Sobre o financiamento FINEP incidem encargos financeiros com base na Taxa Referencial pro rata tempore (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano e com possibilidade de redução em 2% (dois por cento) ao ano, em caso de não haver inadimplência. Os recursos de AFAC têm como indexador a SELIC;

n) Representa a receita obtida com a prestação dos Serviços de Comunicação Multimídia (Internet). Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado; e

o) Refere-se à receita obtida com a prestação dos Serviços de Alugueis e Locações de Equipamento e Capacidade Satelital. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.

31.3. Compartilhamento de espaço físico

A Telebras e a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP firmaram acordo de compartilhamento de espaço físico nos imóveis localizados nas cidades de Fortaleza (locado em nome da Telebras) e Rio de Janeiro (locado em nome da FINEP). O acordo foi assinado em 25 de agosto de 2018 e prevê a cessão de espaço físico para acomodação de seus escritórios regionais, que considera a equivalência de espaços, serviços e toda a infraestrutura disponibilizada por uma parte à outra, sem contrapartidas adicionais. O acordo teve a anuência dos respectivos proprietários dos imóveis, que não se opuseram e não fizeram restrições quando da cessão. O acordo não prevê remuneração entre as partes pelos espaços cedidos.

32. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Nos trimestres findos em 31 de março de 2019 e 2018, a Companhia realizou as seguintes operações não envolvendo caixa, portanto, essas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

Transações:	31/03/2019	31/03/2018
Pagamento de Tributos Federais através da Compensação de Tributos Federais Retidos	14.522	9.693
Permutas não monetárias entre a Telebras e Outras Empresas	5.404	9.596
Encargos Financeiros Capitalizados (i)	-	22.259
Rendimentos Financeiros Capitalizados (i)	-	(3.124)

i) A capitalização dos encargos financeiros, líquidos dos rendimentos vinculados aos recursos que financiaram o projeto SGDC, cessaram em junho de 2018, quando a Administração entendeu que o satélite já se encontrava em condições de operação.

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

33.1. Manutenção da suspensão da liminar que bloqueava o contrato entre a Telebras e a Viasat pelo STF.

Em 29 de abril de 2019, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu por unanimidade, negar provimento aos Agravos Regimentais interpostos pela Procuradoria Geral da República (PGR) e pela empresa Via Direta nos autos da SL 1157.

Os Agravos Regimentais objetivavam revogar a decisão da Presidência do STF, que havia deferido a contracautela para suspender a liminar proferida pela 1ª Vara Cível da Seção Judiciária do Amazonas, nos autos do processo nº 1001079-05.2018.4.01.3200. Esta havia suspenso a execução do contrato associativo celebrado entre a Telebras e a Viasat.

O Supremo Tribunal Federal reconheceu que a execução da liminar pelo Juízo de Manaus causa prejuízo às políticas públicas da União e da Telebras. Com essa decisão do STF, permanece suspensa a liminar proferida nos autos do referido processo até o seu trânsito em julgado. O Acórdão ainda não foi publicado, nem a Telebras teve acesso ao conteúdo do(s) voto(s).

Com essa decisão, a utilização do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) permanece destravada, o que é benéfico para toda a sociedade brasileira, com a continuação da democratização do acesso à internet e a inclusão digital em centenas de milhares de escolas públicas, centenas de unidades de saúde pública, pontos de fronteira e comunidades quilombolas, localizados nas áreas mais distantes e desatendidas.

33.2. Aprovação da adequação do contrato MCTIC/Telebras para viabilizar o programa Gesac pelo TCU

Em 30 de abril de 2019, o TCU considerou cumpridas todas as determinações feitas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e à Telebras para adequação do contrato do Gesac, que prevê a instalação de 15 mil pontos de acesso à internet usando a capacidade do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC). Com a decisão, o processo de contestação ao contrato apresentado pelo SindTelebras (Sindicato que representa as operadoras de telecomunicações) foi considerado encerrado.

O relator do processo Ministro Benjamin Zymler, considerou que as recomendações foram atendidas de forma satisfatória.



O MCTIC realizou alteração no contrato estabelecendo que, no prazo de três anos de vigência, será feita uma pesquisa das ofertas de mercado, podendo adequar os termos contratados visando o equilíbrio financeiro do acordo. Sobre o ponto levantado pelo tribunal, o compartilhamento de rede, o MCTIC respondeu que não está previsto no contrato, mas apenas o uso do mesmo ponto de conexão por mais de um órgão público, sem exploração econômica.

O MCTIC também se comprometeu a realizar consulta junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) no que diz respeito a ampliação dos efeitos do Convênio ICMS 141/2007, com vistas mitigar os riscos vinculados à expansão das isenções fiscais do programa Gesac com a criação da modalidade Internet para Todos. Por esse convênio, os estados e o Distrito Federal ficaram autorizados a conceder isenção do ICMS na prestação de serviço de comunicação referente ao acesso à internet e ao de conectividade em banda larga no âmbito do Programa Governo Eletrônico de Serviço de Atendimento do Cidadão (Gesac).

Brasília DF, 9 de maio de 2019

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
Presidente

EMILIO CARLOS ACOCELLA
Diretoria Técnico-Operacional

ANTÔNIO JOSÉ MENDONÇA DE TOLEDO LOBATO
Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com
Investidores

HÉLCIO VIEIRA JUNIOR
Diretoria Comercial

RODRIGO MARTINS PRATES
Diretoria de Governança

HELDER ALEXANDRE DE AVILA FARIAS
Contador CRC/DF 028186/O

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias (Informações Trimestrais - ITR)

Aos Diretores, Conselho de Administração e Acionistas da
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRAS
Brasília - DF
Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais, da TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRAS ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos – Ênfases

Tributos a Recuperar

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 06, a Companhia mantém registrado na rubrica Tributos a Recuperar, no ativo circulante e não circulante em 31 de março de 2019 o montante de R\$269.458 mil. Esse valor decorre de impostos a recuperar, originários, principalmente, de retenções de imposto de renda na fonte, cuja realização ocorrerá pela geração futura de resultados tributáveis, por meio dos quais será possível a sua compensação. Ainda conforme mencionado na Nota Explicativa nº 06, do montante dos Tributos a Recuperar, a Companhia, por meio de Termo de Transação e Outras Avenças, cedeu parcela dos direitos creditícios de natureza tributária existente à época do acordo, cujo valor, em 31 de março de 2019 é de R\$ 135.549 mil. Referido crédito encontra-se sub judice na 9ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos da Ação Civil Pública – ACP nº 21032-95.2011.4.01.3400 – Decisão nº 202/2011-A, de 08 de abril de 2011. Nossa conclusão não contém modificação em função deste assunto.

Investimentos

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 11, a Companhia participa do capital social da coligada Visiona Tecnologia Espacial S/A, com 49%. As demonstrações contábeis de 31 de março de 2019 desta coligadas foram examinadas por outros auditores independentes relativo a Visiona Tecnologia Espacial S/A, datado de 30 de abril de 2019, foi emitido contendo ênfase quanto ao fato de parte significativa dos saldos e transações da Companhia ocorrem com partes relacionadas, e, portanto, o resultado de suas operações poderia ser diferente caso essas transações fossem efetuadas com partes não relacionadas. A opinião do auditor não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Programa de Indenização por Serviços Prestados - PISP

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 15, a Companhia mantém registrado na rubrica "Programa de Indenização por Serviços Prestados – PISP", no passivo não circulante o valor de R\$ 47.390 mil, apurado a partir da definição do universo dos Colaboradores que fariam jus à indenização decorrente do Programa. Nossa conclusão não contém modificação em função deste assunto.

Recursos capitalizáveis

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 21, a Companhia mantém registrado na rubrica "Recursos Capitalizáveis", saldo de R\$

2.069.765 mil. Esse valor é decorrente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC concedido pela União, o qual vem sendo corrigido pela taxa SELIC e será utilizado em futuro aumento de capital em favor da União. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS

Conforme Nota Explicativa nº 6 a Companhia possui ICMS a recuperar no montante de R\$ 100.386 mil. A Companhia realizou a contratação de consultoria especializada para conclusão do mapeamento dos créditos tributários. Em 31 de março de 2019 encontra-se pendente de conciliação o montante de R\$ 4.773 mil. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Demonstrações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações do Valor Adicionado – DVA, individuais, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações contábeis intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais.

Auditoria e revisão do ano anterior por outros auditores

Auditoria do balanço patrimonial individual de 31 de março de 2019 e revisão das informações contábeis intermediárias individuais do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o período de três meses findo em 31 de março de 2018, apresentado para fins de comparação, foi anteriormente auditado por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 04 de maio de 2018, que não conteve qualquer modificação, mas conteve parágrafos de ênfases sobre os mesmos temas que estamos mantendo no presente relatório.

São Paulo (SP), 10 de maio de 2019.

TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-03.22.67/O-1

Aderbal Alfonso Hoppe
Sócio
Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em atendimento ao disposto no art. 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, os Diretores da Telecomunicações Brasileiras S.A. – TELEBRAS –, inscrita no CNPJ nº 00.336.701/0001-04, declaram:

(i) que revisaram, discutiram e concordaram com as Demonstrações Contábeis, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2019.

Brasília-DF, 09 maio de 2019.

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
Diretor Presidente

Antônio José Mendonça de Toledo Lobato
Diretor Administrativo-Financeiro

Emílio Carlos Acocella
Diretor Técnico-Operacional

Rodrigo Martins Prates
Diretor de Governança

Hélcio Vieira Junior
Diretor Comercial

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em atendimento ao disposto no art. 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, os Diretores das Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS, inscrita no CNPJ nº 00.336.701/0001-04, declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório de auditoria elaborado pelos Auditores Independentes da TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S. - EPP, sobre as Demonstrações Contábeis referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2019.

Brasília/DF, 09 maio de 2019.

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
Diretor Presidente

Antônio José Mendonça de Toledo Lobato
Diretor Administrativo-Financeiro

Emilio Carlos Acocella
Diretor Técnico-Operacional

Rodrigo Martins Prates
Diretor de Governança

Hélcio Vieira Junior
Diretor Comercial